

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**AGRÍCOLA**

**DISSERTAÇÃO**

**INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PROGRAMA  
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E NO  
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**

**CÉLIO LOPES ROZADO**

**2020**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EME EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PROGRAMA  
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E NO MUNICÍPIO DE SANTA  
TERESA**

**CÉLIO LOPES ROZADO**

*Sob a Orientação do Professor*

**Dr. Antônio Carlos de Souza Abboud**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

**Seropédica, RJ  
Setembro de 2020**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R893i ROZADO, CÉLIO LOPES , 1977-  
INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PROGRAMA  
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E NO MUNICÍPIO DE SANTA  
TERESA / CÉLIO LOPES ROZADO. - SEROPÉDICA, 2020.  
74 f.: il.

Orientador: Antônio Carlos de Souza Abboud.  
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA, 2020.

1. Agricultura Familiar. 2. Políticas Públicas. 3.  
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). I.  
Abboud, Antônio Carlos de Souza , 1960-, orient. II  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA III.  
Título.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**CÉLIO LOPES ROZADO**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: 18/09/2020

---

Antonio Carlos de Souza Abboud, Dr. UFRRJ

---

Anelise Dias, Dra. UFRRJ

---

Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca, Dra. PESAGRO-RIO

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por essa conquista.

Sou grato a todos que contribuíram para a construção dessa dissertação de Mestrado, a qual me proporcionou ampliar meu conhecimento e ver o mundo com outros olhos, entender novos conceitos e conseqüentemente me tornar uma pessoa melhor.

Agradeço ao Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), que proporciona a seus servidores capacitação constante, a fim de prepará-los para o cotidiano de suas atribuições.

Agradeço à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, pela oportunidade de realizar o Mestrado.

Agradeço aos professores e funcionários do PPGEA pela disseminação de conhecimento a nós mestrandos, pelo diálogo, conversas, ensinamentos e amizade.

Deixo minha gratidão ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) as quais possibilitaram a realização do mestrado na UFRRJ.

Ao meu orientador Professor Dr. Antônio Carlos de Souza Abboud, pela sua paciência, dedicação e ensinamentos transmitidos, que contribuíram para a conclusão desse trabalho.

Agradeço a Coordenadora do PPGEA, Sandra Regina Gregório e ao Vice Coordenador, Ramofly Bicalho dos Santos, pela sua dedicação ao longo de nossa caminhada.

A minha família, em especial a meus pais, que sempre tiraram o sustento da terra para alimentar nossa família e educar-nos da melhor forma possível dentro de suas condições.

A minha esposa, que sempre apoiou e incentivou os meus estudos e a minha filha que foi um estímulo incomparável nos momentos de dificuldades.

Agradeço aos colegas de classe que compartilharam suas experiências, viagens, trabalhos e amizades, durante os dois anos de estudos no âmbito do mestrado.

Agradeço aos entrevistados: agricultores, gestores e nutricionistas pela sua receptividade e boa vontade em contribuir com o tema proposto.

A todos o meu muito obrigado!

## RESUMO

ROZADO, Célio Lopes. **Inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal do Espírito Santo**. 74f. (Dissertação de Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2020.

A constituição de políticas públicas para a agricultura familiar já era discutida desde o início dos anos 1970-1980. Entretanto, até os primeiros anos da década de 1990, esse segmento ainda não era beneficiado por uma política pública a ele especificamente destinada, sobretudo respeitando suas características. Esses atores sociais somente passaram a ser beneficiários de programas, a partir da criação do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF). Desde então, vêm surgindo novos programas que incentivam a agricultura familiar. Dentre estes, merece destaque o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que une o fortalecimento da agricultura familiar e a oferta de alimentação saudável aos alunos. O compromisso social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), Campus Santa Teresa, via PNAE, estende-se não somente aos estudantes assistidos, mas também aos agricultores familiares locais. Assim, este trabalho teve como objetivo geral: sistematizar e avaliar a aplicação do PNAE no Espírito Santo e como objetivos específicos sistematizar e avaliar a aplicação do PNAE no IFES Campus Santa Teresa, sistematizar e avaliar a aplicação do PNAE no Município de Santa Teresa – ES e propor sugestões de melhorias aos agricultores familiares do IFES. Para tanto, foi realizada análise documental da legislação referente ao PNAE e entrevistas com os principais atores envolvidos no PNAE local. O IFES vem desenvolvendo o PNAE, no entanto, ainda se tem muito a fazer para alcançar a implementação completa em seus *campi* e avançar com o cumprimento das políticas públicas voltadas a alimentação escolar. Assim, propõe-se como melhorias na execução do programa, no âmbito do IFES campus Santa Teresa, algumas sugestões com o objetivo de adequar as deficiências sinalizadas pelos atores envolvidos no decorrer do processo. As recomendações foram descritas de acordo com os seguintes passos: gestão administrativa, gestão do PNAE e gestão dos fornecedores.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar; Políticas Públicas, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

## ABSTRACT

ROZADO, Célio Lopes. **Inserting family farming in the National School Feeding Program (PNA) in the Federal Institute of Espírito Santo**. 74p. (Master Dissertation in Agricultural Education). Institute of Agronomy, Rural Federal University of Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2020.

The constitution of Public Policies for family farming has been discussed since the Brazilian military dictatorship in the years 1970-1980. However, until the early 1990s, this segment was still not benefiting from a public policy specifically aimed at it, especially respecting its characteristics. These social actors only became beneficiaries of programs, after the creation of the National Program of Farming Family (PRONAF). Since then, new programs have emerged that encourage family farming. Among these, the National School Feeding Program (PNAE) deserves to be highlighted, which unites the strengthening of family farming and the provision of healthy food to students. The social commitment of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Espírito Santo (IFES), Campus Santa Teresa, via PNAE, extends not only to assisted students, but also to local family farmers. Thus, this work had as its general objective: systematize and evaluate the application of PNAE in Espírito Santo and as specific objectives systematize and evaluate the application of PNAE in the IFES Campus Santa Teresa, systematize and evaluate the application of PNAE in the municipality of Santa Teresa - ES and propose suggestions for improvements to family farmers in the IFES. To this end, a documentary analysis of the legislation regarding the PNAE was carried out and interviews with the main actors involved in the local PNAE. The IFES has been developing the PNAE, however, much remains to be done to get full implementation on its campuses and move forward with compliance with public policies aimed at school meals. Thus, it is proposed as improvements in the execution of the program, within the scope of the IFES campus Santa Teresa, some suggestions in order to adapt the deficiencies signaled by the actors involved during the process. The recommendations were described according to the following sections: administrative management, PNAE management and supplier management.

**Keywords:** Family Farmings; Public Policies; National School Feeding Program (PNA).

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Valores passados pelo FNDE para o PNAE no IFES. ....	15
<b>Quadro 2</b> – Fluxograma das atividades realizadas durante a presente pesquisa .....	18
<b>Quadro 3</b> – Valores do PNAE descentralizados ao Município de Santa Teresa.....	50
<b>Quadro 4</b> – Gêneros Alimentícios chamada Pública do Município de Santa Teresa.....	54



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Mapa de representação da distribuição da agricultura familiar no estado do Espírito Santo. ....	17
<b>Figura 2.</b> Representação dos Gastos com alimentação escolar – PNAE/2019 – Município de Santa Teresa. Santa Teresa/ES 2019. ....	52
<b>Figura 3.</b> Representação dos recursos recebidos pelo PNAE do Município de Santa Teresa em 2019. Santa Teresa/ES 2019. ....	52
<b>Figura 4.</b> Participação de Agricultores Familiares nas Chamadas Públicas do IFES Campus Santa Teresa. Santa Teresa/ES, 2018/2019. ....	58

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1</b> – Itens, quantidade e preço na 1ª Chamada pública do Campus Santa Teresa.....	55
<b>Tabela 2</b> – Gêneros Alimentícios 2º chamada Pública do Campus Santa Teresa. ....	56

## LISTA DE ABREVIACÕES E SÍMBOLOS

AFNP	Agricultores que não participam do PNAE;
AFP	Agricultores familiares que forneçam gêneros alimentícios ao PNAE;
APRRP	Associação dos Produtores Rurais De Rio Perdido;
APRUVIT	Associação dos Produtores Rurais de Baixo Tabocas;
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural;
AUDIN	Auditoria Interna;
CAE	Conselhos de Alimentação Escolar;
CAF	Cooperativas da Agricultura Familiar;
CGAB	Chefia de Gabinete;
CGPAE	Coordenação Geral do PNAE;
CGU	Controladoria Geral da União;
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros;
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares;
COOPEAVI	Cooperativa Agropecuária Centro Serrana;
COSAN	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional;
CUT	Central Única dos Trabalhadores;
CPF	Cadastro de Pessoa Física;
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF;
DG	Diretor Geral;
DNTR	Trabalhadores Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais;
EJA	Educação de Jovens e Adultos;
ENA	Educação Alimentar Nutricional;
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural;
EPA	Escola Prática de Agricultura;
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura;
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

GAPB	Guia Alimentar para a População Brasileira;
GFCA	Gestores Financeiros dos <i>Campi</i> Agrícolas;
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;
INCAPER	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural;
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens;
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário;
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social;
MEC	Ministério da Educação e Cultura;
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul;
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
NCA	Nutricionistas dos <i>Campi</i> Agrícola;
NRI	Nutricionista da Reitoria do IFES;
NF	Nota Fiscal;
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
PAC2	Programa de Aceleração do Crescimento 2;
PJUR	Procuradoria Jurídica;
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar;
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário;
PNSAM	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
PNHR	Programa de Habitação Rural;
PNPB	Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel;
PPGEA	Programo de Pós-graduação em Educação Agrícola;
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
PRONAT	Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais;
RI	Restaurante Institucional;
RT	Responsável Técnico;
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar;
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional;
SEAV	Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário;
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
SECON	Setor de Contabilidade;
SEDU	Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo;

SEMAE	Setor Municipal de Alimentação Escolar;
SENTEC	Secretaria de Educação Média e Tecnológica;
SIAFI	Sistema de Administração Financeira do Governo Federal;
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática;
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
SLC	Setor de Licitações;
SMAR	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
SMED	Secretaria Municipal de Educação;
SUASA	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal;
TCU	Tribunal de Contas da União;
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>3</b>
2.1	Políticas Públicas para Agricultura Familiar .....	3
2.2	O PNAE .....	7
2.3	O Campus Santa Teresa e o PNAE .....	13
2.4	Contexto agrícola do Município de Santa Teresa.....	16
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>18</b>
3.1	Público-Alvo.....	18
3.2	Obtenção dos dados .....	18
3.3	Análises Documentais .....	19
3.4	Entrevistas com roteiros pré-estabelecidos com os Gestores Financeiros dos Campi Agrícolas .....	20
3.4.1	Roteiro para entrevista com Gestores Financeiros dos Campi Agrícolas .....	20
3.5	Entrevistas, com roteiros pré-estabelecidos, com os Nutricionistas dos Campi Agrícolas .....	21
3.5.1	Roteiro para entrevista com Nutricionistas dos Campi Agrícolas.....	21
3.6	Entrevista com os Fornecedores Agricultores Familiares que já forneceram para o PNAE .....	22
3.6.1	Roteiro para entrevista com Agricultores Familiares do Município de Santa Teresa .....	22
3.7	Entrevista à Prefeitura do Município de Santa Teresa .....	24
3.7.1	Roteiro da entrevista com o Secretário de Agricultura do Município de Santa Teresa .....	24
3.7.2	Roteiro da entrevista com a Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresa .....	25
3.8	Relato do autor deste trabalho e servidor do Campus Santa Teresa, Célio Lopes Rozado. ....	25
3.9	Entrevista Participativa.....	26
<b>4</b>	<b>RESULTADOS .....</b>	<b>28</b>
4.1	Análises documentais dos Relatórios Técnicos do PNAE/FNDE.....	28
4.1.1	Relatórios e Notas Técnicas PNAE/FNDE .....	28
4.2	Entrevista com Gestores Financeiros, Nutricionistas e Análise Documental .....	32

4.2.1	Gestores Financeiros dos Campi Agrícolas.....	32
4.2.2	Análise documental - Campi Agrícolas Gestão Financeira.....	37
4.2.3	Entrevista com Nutricionistas do IFES .....	38
4.2.4	Entrevista com os Agricultores Familiares do Município de Santa Teresa.....	41
4.2.5	Análise documental sobre Fornecedores Agricultores Familiares de Santa Teresa . .....	45
4.3	Entrevista com a Prefeitura Municipal e Análise Documental .....	47
4.3.1	Entrevista ao Secretário de Agricultura do Município de Santa Teresa.....	47
4.3.2	Entrevista a Nutricionista do Município de Santa Teresa .....	48
4.3.3	O PNAE na Educação do Município de Santa Teresa.....	49
4.3.4	Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.....	53
4.4	Relato do autor deste trabalho e servidor do Campus Santa Teresa, Célio Lopes Rozado .....	54
4.4.1	Inserção do PNAE no Campus Santa Teresa .....	54
4.5	Entrevista Participativa.....	58
4.5.1	Entrevista participativa com a Nutricionista do Campus Santa Teresa, com a finalidade de descrever a Estrutura Alimentar do Campus Santa Teresa.....	58
4.5.2	Entrevista participativa com Professor Lusinério Prezotti do Campus Santa Teresa, com a finalidade de descrever aspectos relevantes do PNAE no Campus Santa Teresa . .....	60
4.6	Proposta de Melhoria.....	63
4.6.1	Gestão Administrativa .....	63
4.6.1.1	Definição da demanda de aquisição .....	63
4.6.1.2	Definição de tramitação da demanda de aquisição em processo administrativo .....	63
4.6.1.3	Logística de entrega dos gêneros alimentícios .....	64
4.6.1.4	Capacitação dos atores envolvidos.....	64
4.6.2	Gestão do PNAE.....	64
4.6.3	Gestão dos Fornecedores .....	65
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>66</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>68</b>

# 1 INTRODUÇÃO

A formulação de Políticas Públicas para a agricultura familiar já era discutida desde o início dos anos 1970-1980. Por vinte anos, os representantes da sociedade civil vinculados à agricultura familiar não dispunham de espaço para discutir e construir junto com os gestores públicos, políticas voltadas à agricultura.

As reivindicações dos representantes da agricultura familiar em prol da reforma agrária, por políticas diferenciadas para a agricultura e por legislações trabalhistas surtiram efeito, sendo muitas delas implementadas com a redemocratização a partir de meados da década de 1980 e com o debate da constituinte em 1988. Entretanto, nos primeiros anos da década de 1990, esse segmento ainda não era beneficiado por uma política pública a ele especificamente destinada, sobretudo respeitando suas características. A partir de novas reivindicações, esses atores sociais passaram a ser beneficiários de programas, sendo o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) o primeiro efetivamente consolidado.

Desde então, vêm surgindo novos programas que incentivam o segmento de pequenos agricultores. Dentre estes, destacamos o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que une o fortalecimento da agricultura familiar e a oferta de alimentação saudável aos escolares, passando pela educação alimentar no currículo escolar e o respeito aos hábitos alimentares.

O que nos instigou a estudar esta temática, no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Campus Santa Teresa, foram os entraves existentes na operacionalização e na aplicabilidade do PNAE no âmbito do IFES desta localidade. Esses entraves ficaram evidentes ao autor após o relatório final de Auditoria interna do IFES Campus Santa Teresa, no ano 2015 que constatou que não havia sido realizado a implantação do PNAE conforme preconiza a Lei Nº 11.947/2009.

Conhecer os limites dessa política, extrair ao máximo todo o seu potencial, para que os estudantes possam usufruir totalmente dos seus benefícios previstos em lei, é uma outra motivação.

No que diz respeito à alimentação escolar, o compromisso social do IFES, em especial o Campus Santa Teresa, via PNAE, estende-se aos agricultores locais já que o Programa considera a aquisição dos produtos da agricultura familiar. Este é para nós, um dos principais desafios.

Hoje encontramos no entorno do Campus Santa Teresa uma diversidade de produtores rurais, assentamentos e cooperativas, que produzem diversos tipos de produtos que poderiam ser utilizados na alimentação de nossos estudantes. Esses grupos estão se organizando e se capacitando a fim de se prepararem para se beneficiar de oportunidades oferecidas pelos órgãos públicos e, conseqüentemente, obterem melhores formas de escoamento da produção. Ao evitarem longas distâncias dos pontos de venda, eles também afastam possíveis atravessadores. Além disso, ainda há o fato de que parte de nossos estudantes são filhos desses pequenos produtores, o que estreita ainda mais as relações sociais da escola com as famílias.

O tema abordado necessita de um aprofundamento maior, pois representa para as escolas públicas a aplicação importante de recursos, e que gera impacto social, além de estimular melhores condições de comercialização de produtos da agricultura familiar

O objetivo geral do presente estudo é:

Sistematizar e avaliar a aplicação do PNAE no Espírito Santo.

Objetivos específicos:



- Sistematizar e avaliar a aplicação do PNAE no IFES Campus Santa Teresa;
- Sistematizar e avaliar a aplicação do PNAE no Município de Santa Teresa – ES;
- Propor sugestões de Melhorias aos agricultores familiares do IFES;

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Políticas Públicas para Agricultura Familiar

Políticas públicas são um conjunto de decisões e ações que o governo utiliza diretamente, ou através de delegação, para solucionar conflitos e influenciar a vida dos cidadãos, sendo assim uma ação intencional, com objetivos específicos a serem alcançados (SOUZA, 2006). Políticas públicas são ações governamentais ligadas a diversos grupos sociais, com a finalidade de garantir direitos, respeitando a cultura e valores dos usuários. Trata-se do conjunto de decisões e ações tomadas pelos governantes e entes públicos e privados, das esferas federais, estaduais e municipais, que afetam a todos, independentemente de seu grau de escolaridade, sexo, raça, religião e nível social.

Segundo Schimdt políticas públicas, estão relacionadas com aquilo que:

Remete para a esfera do público e seus problemas, ou seja, diz respeito ao plano das questões coletivas, da *polis*. O público distingue-se do privado, do particular, do indivíduo e sua intimidade. Por outro lado, o público se distingue do estatal: o público é uma dimensão mais ampla, que se desdobra em estatal e não estatal. O Estado está voltado (deve estar) inteiramente ao que é público, mas há igualmente instâncias e organizações da sociedade que possuem finalidades públicas expressas, as quais cabem a denominação de públicas não estatais (SCHMIDT, 2008, p. 2311).

A constituição de Políticas Públicas para a agricultura familiar já era discutida desde o início dos anos 1970-1980. Por vinte anos os representantes da sociedade civil vinculados à agricultura familiar não dispunham de espaço para discutirem e construir junto com os gestores públicos políticas voltadas a agricultura. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), principal representante dos pequenos produtores, estava limitada a uma atuação mais crítica e propositiva, o que dificultava a construção de políticas públicas para a agricultura familiar.

A motivação política ainda era forte no período da realização do II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais em 1973, sendo que a CONTAG adotou um tom conciliador em relação ao governo, ressaltando as conquistas já adquiridas no que se refere à previdência social e à proteção ao trabalhador rural. Em 1979, no III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, a CONTAG toma um posicionamento político de enfrentamento e reivindicatório, cobrando insistentemente a reforma agrária e uma política agrícola adequada às particularidades dos pequenos agricultores.

“hoje falamos menos em encaminhar e mais em reivindicar; não se fala mais em pedir e sim, em exigir” (CONTAG, 1979b, p. 26).

As reivindicações dos representantes da agricultura familiar em prol da reforma agrária, por políticas diferenciadas para a agricultura e por legislações trabalhistas se tornaram constantes. Muitas foram implementadas com a redemocratização, a partir de meados da década de 1980 e com o debate da constituinte em 1988.

A democratização alcançada no âmbito da agricultura familiar permitiu o nascimento de novas organizações civis como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983, a constituição do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em 1984, a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) em 1985, o Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR) em 1988, e a institucionalização do Movimento dos Atingidos

por Barragens (MAB) em 1991. As mudanças políticas e institucionais em andamento naquela época contribuíram para abertura de negociações junto à definição das leis Agrícolas e Agrária. Alteraram a forma de interação entre a sociedade civil representativa dos agricultores familiares e o Estado. Seus representantes passaram a discutir com as áreas públicas, propondo a construção das políticas públicas. Construíram propostas de normatização para a Lei Agrícola e disputaram a institucionalização das regras com outros segmentos, juntamente com o setor da agricultura patronal. (CONTAG, 1989; CUT, 1991).

As reivindicações não alcançaram totalmente seus objetivos, prevalecendo ainda as ideias, os interesses e o poder da agricultura patronal na construção das políticas públicas.

A crise política e financeira das décadas de 1980 e 1990 levou à criação de novas estratégias e instrumentos para a ação governamental, como a redução da intervenção do Estado, desregulamentação das atividades econômicas, privatização de companhias estatais, liberalização dos mercados etc.

Para a agricultura destaca-se a liberalização comercial e o desmonte do modelo de intervenção do Estado, implicando em redução do volume de recursos aplicados nas políticas agrícolas, liquidação da política de formação de estoques reguladores, queda nas tarifas de importação de produtos alimentares e algodão.

No início dos anos 1990, no governo de Fernando Collor de Mello, vigorou neoliberalismo, houve uma desestruturação de instrumentos de políticas públicas, como a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), da liberalização dos mercados e da retirada do Estado na economia.

A criação do Mercosul em 1991, afetou negativamente sobretudo a produção agropecuária dos estados do Sul, nas atividades típicas de pequenos proprietários, que sentiram dificuldades de competir com a produção dos países vizinhos.

A valorização da taxa de câmbio, associada ao grande volume de recursos disponíveis no sistema financeiro internacional e as elevadas taxas de juros domésticas, favoreceram o aumento das importações de produtos agrícolas e o decréscimo das exportações.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) surgiu em 1993 no governo de Itamar Franco, e defendia políticas de segurança alimentar e nutricional, para reduzir a fome e colocar o tema em pauta nas discussões do governo. Aconteceram também, no Brasil, vários movimentos sociais agrícolas, em função das dificuldades encontradas pelos pequenos produtores rurais e que necessitavam de melhores condições e incentivos, onde destacamos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que lutavam, e reivindicavam a valorização comercial dos alimentos agrícolas dos pequenos trabalhadores rurais, que eram exportados (ASSIS; PRIORE; FRANCESCHINI, 2017).

Através desses movimentos, os representantes da agricultura adotaram estratégias para a construção de políticas públicas para a construção da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a Política Agrícola, elaborando textos sobre a reforma que reconheceram a diversidade dos agricultores brasileiros e a construção de uma política agrícola diferenciada para os pequenos produtores (MIELITZ NETTO, 2010; DELGADO, 1990).

Com o surgimento do Programa Nacional da Agricultura Familiar – (PRONAF), em 1995, a agricultura passou a contar com um programa que favorecia o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores rurais, a fim de melhorar sua qualidade de vida. O programa trouxe benefícios para o crescimento da produtividade agrícola, apoio financeiro para aquisição de bens ligados a implantação, ampliação ou modernização das estruturas de produção, armazenagem, transporte e serviços relacionados aos produtos agrícolas, facilidades para pagamento com prazos flexíveis a conveniência do bem ou serviço a ser adquirido.

A partir de 1997, as políticas para a agricultura familiar, se desenvolveram em ações sociais e assistenciais, tendo seu início no Governo de Fernando Henrique Cardoso, com o Programa Comunidade Solidária, que priorizava combater a redução da mortalidade na infância, alimentação, apoio ao ensino fundamental e pré-escolar, habitação e saneamento, geração de ocupação e renda, qualificação profissional, e fortalecimento da agricultura familiar, e se consolida no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva com o Programa Fome Zero com destaque para o Bolsa Família.

Entre 1998 e 2000, surgiram várias ações que abrangiam a agricultura familiar, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás, todas voltadas a transferência de renda aos que se encontravam em vulnerabilidade social.

Com os avanços do PRONAF, desencadearam-se várias outras políticas públicas para o desenvolvimento rural, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999 e a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) em 2001.

Visando garantir renda aos agricultores localizados na região Nordeste do País, norte de Minas Gerais, Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha e norte do Espírito Santo, em 2002 foi criado o Programa Garantia Safra, beneficiando os produtores que perderam sua colheita em função de excesso de chuva ou pela seca.

A partir de 2003 foram integradas ao Programa Bolsa Família. O Programa Fome Zero, que visava ampliar a participação de pessoas, relacionando às políticas sociais ao combate à pobreza rural e urbana. Também em 2003, nasce o Programa de Habitação Rural (PNHR) a fim de garantir subsídios financeiros para a aquisição de materiais para a construção, conclusão, reforma ou ampliação de habitações para os agricultores familiares. O programa faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida, criado em 2009, contribuindo para a melhoria de infraestruturas e para o bem-estar das famílias rurais.

Em 2003, foi criado o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, que buscava promover o desenvolvimento, infraestrutura e gestão de territórios rurais.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 visava à compra de produtos da agricultura familiar para distribuição de alimentos a população em situação de vulnerabilidade social. Embora sendo um programa baseado no Programa Fome Zero, o PAA passou a ser compreendido como projeto piloto da agricultura familiar, contribuindo para o fortalecimento nos mercados institucionais, assim como o incentivo à produção orgânica no país com a publicação da Lei nº 10.831, em 23 de dezembro de 2003, desencadeando em 2009 uma nova trajetória com a criação do PNAE através da Lei n. 11.947.

A agricultura orgânica no Brasil surgiu entre as décadas de 1960 e 1970 a partir de um movimento ambientalista com reivindicações de pequenos agricultores que contestavam o uso irrestrito de insumos para o aumento da produtividade agrícola, essência da Revolução Verde, preconizando a discussão sobre formas alternativas de agricultura (Schmidt; 2001; Schultz,2006). As normas para produção agrícola orgânica foram formalizadas com a Lei Federal nº 10.831/2003, contemplando normas, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação dos produtos orgânicos. O produtor orgânico deve fazer parte do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

Visando incentivar a produção de oleaginosas, geradoras de biodiesel, em 2004, surgiu o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), um estímulo aos agricultores familiares, uma política agrícola que instituiu o selo combustível social, que era fornecido pelo MDA para aqueles que adquirissem matéria prima dos pequenos produtores rurais.

Em 24 de junho de 2006 foi regulamentada a lei 11.326, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, que em seu Art. 3º identifica a categoria do agricultor familiar.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Também são beneficiados pela Lei 11.326/2006, além dos agricultores familiares os seguintes grupos rurais: extrativistas; quilombolas; indígenas; pescadores artesanais; aquicultores, assentados da reforma agrária; e os silvicultores.

Com a publicação do Decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017, que regulamentou a Lei 11.326/2006, mudou a forma de classificar o estabelecimento, principalmente em relação à renda do produtor, com a nova exigência de ser predominantemente obtida no domicílio. Vejamos o que diz o art. 3º desse decreto.

Art. 3º A UFPA e o empreendimento familiar rural deverão atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais;

II - utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;

III - auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e

IV - ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar.

§ 1º O disposto no inciso I do caput não se aplica à UFPA e ao empreendimento familiar rural compostos por extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos e demais comunidades tradicionais.

§ 2º Na hipótese de pescadores artesanais, de aquicultores, de maricultores e de extrativistas que desenvolvam tais atividades não combinadas com produção agropecuária, para fins do cumprimento do inciso I do caput, a área do estabelecimento será considerada igual a zero.

§ 3º Ato da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário disporá sobre a composição da renda familiar para fins do disposto no inciso III do caput.

No governo Dilma Rousseff, houve a criação do Plano Brasil Sem Miséria, com o incremento do Programa Bolsa Família, criação do Brasil Carinhoso e do Programa Bolsa Verde, com ações de inclusão sócio produtiva para a população rural que se encontrava em pobreza extrema, passando o governo, a disponibilizar crédito de fomento a fundo perdido, que seria utilizado para a aquisição de insumos e equipamentos, assistência técnica para os produtores, e doação de sementes e tecnologias da EMBRAPA para auxiliar os processos produtivos.

De acordo com o hoje extinto, Ministério do Desenvolvimento Agrário, as políticas de agricultura do governo federal foram : PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar); ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural); PAA (Programa de Aquisição de Alimentos); PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário); PAC2 (Programa de Aceleração do Crescimento 2); SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal); Programa Terra Legal;

Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária; Terra Forte; Biodiesel; Garantia Safra.

Dessas, encontram-se em funcionamento as seguintes: PRONAF, ATER, PAA, PNAE, PNCF, PAC2, SUASA, Programa Terra Legal, Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária, Terra Forte; Biodiesel; Garantia Safra.

As diversas políticas criadas pelo governo entre 1950 e 2020, demonstram a grande atuação da agricultura dentro do país, algumas com abrangência maior, outras com critérios específicos voltadas a agricultura familiar.

Cada programa tem sua característica própria, sua forma de ser executado, alguns podem ser desenvolvidos em parceria com municípios. Esses programas são importantes em todas as regiões do país, desde que sejam planejados, vinculados as políticas sociais e assistenciais, com a preocupação na inclusão produtiva e pela valorização do trabalho, inclusive sobre a renda, por meio de ações agrícolas e agrárias.

## 2.2 O PNAE

A inovação e o redesenho dessa política incorporou contribuições de diferentes pesquisas teóricas e aplicadas, bem como instrumentos para avaliação de mecanismos e de impacto, tornando seus retornos sociais mais significativos.

A alimentação escolar enquanto prática se ressignificou para além da provisão alimentos para os mais pobres, mas compondo a construção ativa de identidade alimentar como estratégia de segurança alimentar e nutricional fundamentada no DHAA (Silva et al., 2019) e para a valorização da cultura alimentar, alimentação saudável e a promoção do desenvolvimento local sustentável.

O PNAE está presente em quase todos os municípios brasileiros (BELIK; CHAIM, 2009). De acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, seu objetivo é:

“Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo” (BRASIL, 2009, p. 1; BRASIL, 2013, p.1).

Em 1988, o PNAE passou a contar com os recursos financeiros da União e não mais com o Fundo de Investimento Social (ARRUDA e ALMEIDA, 2005). Após a alimentação escolar ser instituída como direito do estudante, a Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN, 1989), identificou que 40% dos estudantes consumiam a alimentação escolar, e através dessa pesquisa constatou-se também que à medida que aumentava a renda familiar, havia um decréscimo nesse consumo. Teixeira (2008) aponta que a baixa adesão à alimentação escolar poderia estar relacionada com a administração do programa. Desde a sua criação, o programa ocorreu de forma centralizada, ou seja, planejavam-se os cardápios, adquiria os gêneros alimentícios por processos licitatórios e se distribuía em todo o território nacional (FNDE, 2013). Desse modo, a qualidade da refeição oferecida aos estudantes era baixa, muitas vezes os alimentos chegavam às unidades escolares com prazos de validade vencidos ou eram armazenados e/ou transportados incorretamente (TEIXEIRA, 2008).

Para o governo, a administração da alimentação escolar de forma descentralizada permitiria reduzir custos de distribuição, de compras e a inserção das pequenas empresas do comércio local, do produtor agrícola e da pecuária, melhorando as condições do serviço (BELIK e CHAIM, 2009). A descentralização ocorreu em 1994.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

O PNAE se tornou um programa estratégico, que traz inúmeros benefícios com sua aplicação tanto para os estudantes, quanto para os agricultores familiares e sociedade, sem contar a interação e o envolvimento de pais e professores, na aquisição de alimentos locais e, consequentemente, o desenvolvimento local.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Para o desenvolvimento social e o respeito a diversidade cultural de cada região, a fim de fornecer uma alimentação saudável nas escolas, a sociedade civil organizada, que atua no campo da Segurança Alimentar e Nutricional, assim como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), com a demanda dos movimentos sociais e sindicais, nas orientações do Documento FAO/INCRA e nas orientações e diretrizes do Documento da Agenda 21, propôs a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. Em 16 de setembro de 2006, o Governo federal cria a Lei nº 11.346 de 2006 que em seu artigo 3º diz:

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (BRASIL, 2006b, p.1).”

No início, o programa era realizado de forma centralizada. Os cardápios eram padronizados e a compra dos gêneros alimentícios ficava por conta do órgão gerenciador. Esse cenário muda com a promulgação da Lei nº 8.913 em 1994, quando os recursos financeiros passam a ser passados diretamente para os governos federais, estaduais e municipais, e a partir daí cada órgão público se torna responsável pelo gerenciamento do programa.

Hoje, o PNAE está amparado pela Lei nº 11.947/09 e nas resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, a Resolução CD/FNDE nº 38 passou a estabelecer a normatização para a execução técnica e administrativa do PNAE, os recursos financeiros são repassados para complementação da alimentação com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar.

A reformulação da resolução anterior acontece com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 26, com reflexo nas políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Em 2015, a Resolução CD/FNDE nº 4, altera a resolução 2013, buscando incentivar a Agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável social, econômico e ambiental local, com mudanças nos critérios de seleção e classificação dos projetos de venda, definição dos grupos formais, informais, de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

A criação de critérios para desempate, divulgação dos editais das chamadas públicas e documentos para habilitação, estabeleceu, ainda, critérios para a definição de preços dos produtos, o limite individual de venda, as regras para o controle, além de disponibilizar modelos de editais de chamada pública, pesquisa de preços e projetos de venda e contrato.

A elaboração do Cardápio, é de responsabilidade do RT do PNAE (BRASIL, art. 17 Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020), que deverá elaborar cardápios, incluindo alimentos regionais, com referência nutricionais e hábitos alimentares locais. O planejamento deve ser feito com base no mapeamento realizado anteriormente, considerando seu calendário agrícola e possíveis sazonalidades na região.

A pesquisa de Preço é de responsabilidade da entidade Executora, que realiza o procedimento de ampla coleta de preços junto a fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, devendo retratar obrigatoriamente os preços de mercado e conter em sua composição todos os custos de embalagem, acondicionamento, frete e encargos. Os preços pré-estabelecidos estarão no edital de Chamada Pública, dessa forma, as aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar por meio de Chamada Pública permanecem em estreita conciliação com os princípios jurídicos que regem as aquisições feitas pela Administração Pública.

Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado (modelo no Anexo V).

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. (BRASIL, Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.)

A chamada Pública é de responsabilidade da Entidade Executora, um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social, a produção local e à promoção da segurança alimentar e nutricional, dispensando-se o processo licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, desde que, os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e sejam observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

A elaboração do Projeto de Venda é de responsabilidade dos agricultores familiares, associações e cooperativas, que deverá apresentar sua proposta (variedade, quantidade, cronograma de entrega), de acordo com o publicado no Edital de Chamada Pública, conforme sua disponibilidade.

O projeto de venda é o documento que formaliza o interesse dos Agricultores Familiares em venderem para a Alimentação Escolar. Será elaborado pelo grupo formal ou pelo grupo informal, sendo os informais assessorados pelas



entidades articuladoras, sempre de acordo com a Chamada Pública. O documento é assinado pelo representante do grupo formal e os agricultores fornecedores assinam quando do grupo informal (MANFIOLLI, 2014, s/p).

Os representantes do grupo formal são agricultores familiares organizados em grupos formais da agricultura familiar tais como associações e cooperativas, detentoras de DAP jurídica.

Os agricultores fornecedores do grupo informal são agricultores familiares organizados em grupos informais, portadores de DAP física. Os contratos são firmados individualmente.

O fornecedor individual são agricultores familiares que apresentam projetos individuais, com base apenas na produção própria, portadores de DAP física. Os contratos são firmados individualmente.

Quando a aquisição se der com grupos informais, o projeto deverá incluir a relação de todos os agricultores familiares participantes, com nome completo, CPF e DAP física, e preencher declaração de que os produtos a serem fornecidos são de sua produção.

O recebimento e Seleção dos Projetos de Venda é de responsabilidade da Entidade Executora, que realizaram a análise dos documentos conforme Edital de Chamada Pública.

A habilitação dos projetos de venda consiste na apresentação de documentos comprobatórios que são exigidos em edital afim de habilitar os possíveis fornecedores.

Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país. (BRASIL, Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Para os Grupos formais são exigidos a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica), prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente, projeto de venda assinado pelo seu representante legal, declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, declaração do seu representante legal e de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

Art. 35 [...] a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);(BRASIL, Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Para os Grupos informais são exigidos: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física) de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias, projeto de venda com assinatura de todos os agricultores participantes, declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

Para o Fornecedor individual são exigidos: prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física) do agricultor familiar

participante, emitido nos últimos 60 dias, projeto de venda com a assinatura do agricultor participante, declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria (BRASIL, art. 36, Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020), relacionada no projeto de venda, prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

Grupo de projetos de fornecedores locais – são aqueles ofertados por agricultores familiares ou de suas organizações que residam no próprio município das escolas, sempre que possível a compra deve ser realizada no mesmo local das escolas. Esses possuem ordem de prioridade para seleção dos projetos dos demais grupos, (BRASIL, art. 35, Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020), em cada grupo de projeto deve-se observar a ordem de prioridade de seleção: assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes, em caso de empate terá prioridade as organizações com maior percentual de assentados, quilombolas ou indígenas, seguido de fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, de grupos formais que são organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP jurídica, que possuem preferência sobre os grupos informais de agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP física, organizados em grupos e estes sobre os fornecedores individuais, finalmente demais Grupos. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País; (BRASIL, art. 35, Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020), O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária possuem prioridade sobre o do estado e do país e o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País, esses grupos caracterizam-se por um conjunto de municípios de perfil econômico definidos pelo MDA. Se houver a necessidade de complementar a compra com produtos de outros municípios, a prioridade abarcará as propostas provenientes de qualquer outro município do Estado ou do país.

Após a homologação da chamada pública, os projetos de vendas selecionados resultarão em contratos celebrados entre a Entidade Executora e os fornecedores amparados pela Lei de licitações 8.666/93, observando o que se aplica as compras por chamada Pública, e, devem conter clareza e precisão nas condições para a execução, com direitos obrigações e responsabilidades, deve ser assinado pelo representante legal o grupo formal, informal ou pelo fornecedor individual.

A entrega dos produtos se dará conforme cronograma previsto no edital e seus anexos, acompanhando o termo de recebimento, fornecido em pelo menos duas vias, uma entregue a Entidade executora e outra ao representante do grupo a que realiza a entrega, com devido ateste das mercadorias em quantidades e padrões de qualidades exigidos pelo instrumento convocatório. Também deve ser apresentado junto ao termo de recebimento, o documento fiscal, conforme o caso podendo ser: nota de produtor, nota avulsa ou nota fiscal, para o grupo formal, pelo qual se dará o pagamento.

Os recursos financeiros para os municípios e estados, para atendimento do programa, são liberados em parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, e no caso da rede federal de ensino, em única parcela entre e fevereiro e maio de cada ano.

O repasse desses valores para o atendimento do PNAE, sejam eles alunos de áreas indígenas ou quilombolas ou outros, assim é, para assegurar a segurança alimentar e nutricional (TAKAGI, 2006 apud BELIK e CHAIM, 2009), contando com alimentos produzidos por agricultores familiares, e acompanhamento nutricional com alimentos adequados para os alunos (TRICHES; SCHNEIDER, 2012). Há também o estímulo à alimentação saudável (MONEGO et al., 2013), fortalecimento da produção agrícola com

alimentos de qualidade, e o respeito aos aspectos culturais alimentares regionais. O acompanhamento, a fiscalização, com suas respectivas responsabilidades são realizados diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público (BRASIL, 2013).

De acordo com o art. 44 da resolução 06/2020, o CAE possui as seguintes atribuições:

I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto nos arts. 3º a 5º desta Resolução; II - analisar a prestação de contas da EEx, conforme os arts. 58 a 60, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon Online;

III – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

IV –fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

V –realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

VI –elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução;

VII – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo à EEx antes do início do ano letivo.

O CAE, possui papel fundamental dentro das instituições, é um órgão colegiado que auxilia os profissionais de nutrição dentro das instituições. Possui a finalidade de fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar, e garantir boas práticas de higiene no manuseio dos alimentos provenientes da agricultura familiar. É composto por representantes do poder executivo, representantes de profissionais de Educação, discentes, pais de alunos, e representantes das entidades civis organizadas.

A publicação da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, traz mudanças no art. 21-A da lei 11.947, na aplicação do PNAE, e autoriza a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE, aos pais ou responsáveis dos alunos, no período de suspensão das aulas em razão da pandemia. O acompanhamento da distribuição dos gêneros alimentícios é de responsabilidade do CAE.

Com a publicação da Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, o PNAE passa por alterações, visto a necessidade de se adotar medidas de enfrentamento durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus Covid-19.

Com essa medida o governo pretende garantir alimentação aos alunos matriculados na educação básica de ensino, mesmo estando fora das salas de aula. Uma medida que auxilia as famílias dos estudantes durante o período de calamidade pública, pois muitos contam com a alimentação escolar para alimentar seus filhos.

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus - Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias

dos estudantes, a critério do poder público local. (Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, p2.)

A entidade Executora poderá fornecer kits de gêneros alimentícios as famílias dos estudantes, que foram ou que vierem a ser adquiridos da agricultura familiar, seguindo os mesmos requisitos de qualidade, nutrição, respeitando os hábitos e cultura local, composto tanto por alimentos *in natura* e minimamente processados, (BRASIL, art. 2º, Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020). Os kits deverão ser entregues preferencialmente na casa dos estudantes, ou que só um membro da família se desloque para buscá-los na escola em horário pré-estabelecido.

Ainda há a possibilidade de negociar com o fornecedor o adiamento da entrega dos gêneros alimentícios perecíveis, para que se restabeleça a entrega no retorno das aulas.

Em 08 de maio de 2020, o governo federal publicou a Resolução 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que dentre as principais ações traz a revogação das Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 23 de abril de 2015, Resolução nº 1, de 08 de fevereiro de 2017, e Resolução nº 18, de 26 de setembro de 2018, e outras disposições em contrário. Essa Resolução traz mudanças na forma de gerir o PNAE, e na elaboração de cardápios, a fim de fornecer nutrientes necessários aos estudantes que estão matriculados na rede básica de ensino.

### **2.3 O Campus Santa Teresa e o PNAE**

O Campus Santa Teresa iniciou suas atividades em 6 de setembro de 1941, sob a denominação de Escola Prática de Agricultura (EPA), com a finalidade de ministrar dois cursos práticos e intensivos, de um ano de duração, para trabalhadores rurais - Administrador de Fazenda e Prático Rural. Em 10 de março de 1948, passa para a supervisão da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV) do Ministério da Agricultura, com a finalidade de ministrar os cursos previstos na Lei Orgânica do Ensino Agrícola - Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, com a denominação de Escola Agrotécnica do Espírito Santo, sendo que em 1956, face à renovação do Convênio, passou a chamar-se de Escola Agrotécnica de Santa Teresa. O nome, Escola Agrotécnica de Santa Teresa - ES, foi estabelecido pelo Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979, transformada em Autarquia através da Lei Nº. 8.731, de 16/11/1993, vinculada à Secretaria de Educação Média e Tecnológica-SEMTEC.

Com a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passou a integrar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFES), tornando-se o IFES Campus Santa Teresa. Está localizado à Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29.660-000 – Santa Teresa - ES. Tem como missão promover educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável, e a visão de futuro de ser referência em educação profissional, proporcionando o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do Espírito Santo, com reconhecimento nacional e internacional.

Em 2009, com a publicação da lei 11.947 de 16 de junho, que passa a estender o PNAE para a rede pública de educação básica, e o Instituto Federal do Espírito Santo passa a receber recursos específicos para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, mediante aplicação de procedimentos específicos, conforme previsto na legislação. Nessa época, o Instituto ainda não possuía estrutura adequada para a utilização do

recurso de forma universal para compra de gêneros alimentícios, até porque cada autarquia que passou a integrar o IFES tinha uma forma de gerenciar seus recursos em virtude de sua natureza jurídica. Dessa forma, esses recursos eram passados para os *campi* agrícolas do IFES, pois eram os *campi* com maior consumo de alimentos e estrutura para a produção e fornecimento de alimentação aos alunos que ali estudavam e utilizavam do regime de internato dos *campi*.

Em 2015, a Auditoria Interna (AUDIN), do Instituto Federal do Espírito Santo recebeu uma denúncia verbal sobre a utilização dos recursos do PNAE, que abriu precedente para investigar sua utilização e seus procedimentos. A AUDIN emitiu relatório final de Auditoria nº 009 – Ano 2015- AUDIN, que constatou que não havia sido realizada a implantação do PNAE, conforme preconiza a lei 11.947/2009, visto que a alimentação é um direito previsto em seu Art. 3º. e fez a seguinte recomendação:

1 – Recomendamos, com urgência, que o benefício da alimentação gratuita proposto no PNAE, nos moldes da sua lei de criação e da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, e, se necessário com complementação de recursos pelo IFES, seja implantado em todos os *campi* abrangendo o maior número de educandos possíveis. (Relatório final de Auditoria nº 009 – Ano 2015- AUDIN, p. 06).

Com o intuito de criar políticas para a utilização de todo o montante de recurso destinado ao PNAE, o reitor do IFES, então, nomeia uma comissão, através da portaria nº 980 de 29 de abril de 2016 para realização de estudo sobre a viabilidade da utilização do recurso do PNAE no IFES. Essa comissão desenvolveu seus trabalhos, realizando visita a SEDU (Secretaria de Estado da Educação) do Espírito Santo, e ao Instituto Federal do Sul de Minas, onde puderam constatar através dos estudos realizados que havia a possibilidade de implantar os procedimentos necessários para a aplicação do recurso do PNAE no Instituto Federal do Espírito Santo.

Com a conclusão dos estudos e por orientação da Reitoria, o Diretor Geral do campus Santa Teresa designou uma comissão responsável pelos estudos de viabilidade de aplicabilidade dos Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da Portaria/DG Nº 047/2017 de 17 de fevereiro de 2017, que se manifesta da seguinte forma:

A princípio, estes são os encaminhamentos propostos pela Comissão visando à aplicabilidade dos Recursos, sendo que esta Comissão se manifesta favorável quanto a aplicabilidade dos recursos do programa mediante providências legais a serem implementadas e agilizadas pela Administração em especial pela Direção Geral e a equipe de Gestores junto a Reitoria e demais segmentos que detenham atribuições para normatização [...] (Relatório final da comissão Portaria/DG Nº 047/2017 de 17 de fevereiro de 2017, p. 04)

O uso de alimentos variados, e o emprego de alimentação saudável e adequada, respeitando as tradições e cultura dos estudantes, contribuem para seu desenvolvimento sócio educacional e conseqüentemente para seu rendimento escolar, inclusive para aqueles que necessitam de atenção especial, mediante atendimento de suas necessidades nutricionais que a universalidade do programa oferece, utilizando alimentos de melhor qualidade na produção da alimentação oferecida pela rede pública de educação básica.

Outro empecilho encontrado dentro da aplicabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, foi a identificação da clientela, visto que o IFES realiza a educação básica nas modalidades de ensino médio, curso técnico integrado, técnico de nível médio, educação para jovens e adultos e ensino superior, pois com a identificação desses

estudantes seria possível desenvolver cardápios que contemplassem todos os nutrientes necessários ao desenvolvimento dos estudantes matriculados no IFES.

A descentralização do recurso orçamentário do PNAE pelo FNDE para o IFES, para a manutenção da alimentação ofertada aos alunos, deverá ser utilizada para subsidiar a alimentação aos alunos matriculados em todos os *campi* do IFES, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos de nível médio e cursos da modalidade de educação para jovens e adultos, de acordo com a resolução PNAE/FNDE nº 26 de 17/06/2013. Os valores do recurso do PNAE descentralizados para o IFES entre os anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 podem ser observados no Quadro 1.

**Quadro 1** – Valores passados pelo FNDE para o PNAE no IFES.

Nº	Campus IFES	2016	2017	2018	2019	2020
1	Campus Alegre	103.060,00	127.350,00	124.412,00	110.210,00	111.922,00
2	Campus Aracruz	31.320,00	37.584,00	41.544,00	46.800,00	48.240,00
3	Campus Avançado Viana	-	21.582,00	28.462,00	42.586,00	41.944,00
4	Campus Barra de São Francisco	1.920,00	4.752,00	2.880,00	8.208,00	7.632,00
5	Campus Cachoeiro de Itapemirim	39.120,00	44.640,00	47.304,00	47.304,00	49.608,00
6	Campus Cariacica	61.560,00	93.012,00	117.976,00	134.616,00	141.248,00
7	Campus Centro Serrano	17.000,00	41.944,00	28.988,00	70.418,00	63.918,00
8	Campus Colatina	37.260,00	46.440,00	41.256,00	42.768,00	45.504,00
9	Campus Guarapari	30.960,00	37.872,00	46.296,00	43.200,00	45.504,00
10	Campus Ibatiba	14.460,00	28.656,00	30.456,00	31.248,00	27.576,00
11	Campus Itapina	98.000,00	116.630,00	108.496,00	111.280,00	116.202,00
12	Campus Linhares	37.320,00	47.160,00	68.088,00	88.334,00	46.584,00
13	Campus Montanha	32.200,00	55.426,00	71.048,00	79.822,00	87.530,00
14	Campus Nova Venécia	32.940,00	44.568,00	51.942,00	38.232,00	35.928,00
15	Campus Piúma	19.500,00	24.480,00	29.088,00	31.680,00	34.848,00
<b>16</b>	<b>Campus Santa Teresa</b>	<b>28.660,00</b>	<b>100.758,00</b>	<b>93.368,00</b>	<b>83.478,00</b>	<b>86.456,00</b>
17	Campus São Mateus	31.740,00	41.112,00	40.176,00	44.124,00	39.600,00
18	Campus Serra	17.040,00	40.588,00	60.494,00	70.312,00	77.852,00
19	Campus Venda Nova do Imigrante	77.180,00	96.544,00	76.654,00	54.410,00	72.434,00
20	Campus Vila Velha	16.500,00	25.992,00	30.384,00	29.160,00	31.680,00
21	Campus Vitória	131.940,00	157.872,00	191.340,00	212.022,00	154.080,00
	<b>Total (R\$)</b>	<b>859.680,00</b>	<b>1.234.962,00</b>	<b>1.330.652,00</b>	<b>1.420.212,00</b>	<b>1.366.290,00</b>

Fonte: adaptado de FNDE (2016 a 2020).

Ao analisar o quadro acima, percebe-se a evolução financeira dos valores totais disponíveis ao IFES ao longo dos anos, com crescimento de 65% entre 2016 e 2019 e redução de 3,8%, entre 2019 e 2020, sendo mesmo assim, um valor considerável para manutenção do programa no âmbito do IFES.

Com o repasse do valor destinado ao campus Santa Teresa, houve a publicação de uma nova portaria nº 270-DG, de 25 de julho de 2018 com a finalidade de conduzir os trabalhos de Implantação do Programa Nacional de Alimentação – PNAE do IFES Campus Santa Teresa.

A grande abrangência do programa e o consumo da alimentação escolar são fundamentais para o alcance dos objetivos do PNAE. Estudos realizados por servidores do IFES (Portaria nº 047/DG de 17 de fevereiro de 2017) apontam a baixa utilização dos recursos do PNAE, que na legislação possui destinação universal, ou seja, a alimentação escolar deveria ser consumida por todos os estudantes. Nesse contexto, este estudo busca analisar os fatores que influenciam e delimitam a utilização do programa, e como seus resultados poderão contribuir para o aperfeiçoamento do PNAE, especialmente no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

## **2.4 Contexto agrícola do Município de Santa Teresa**

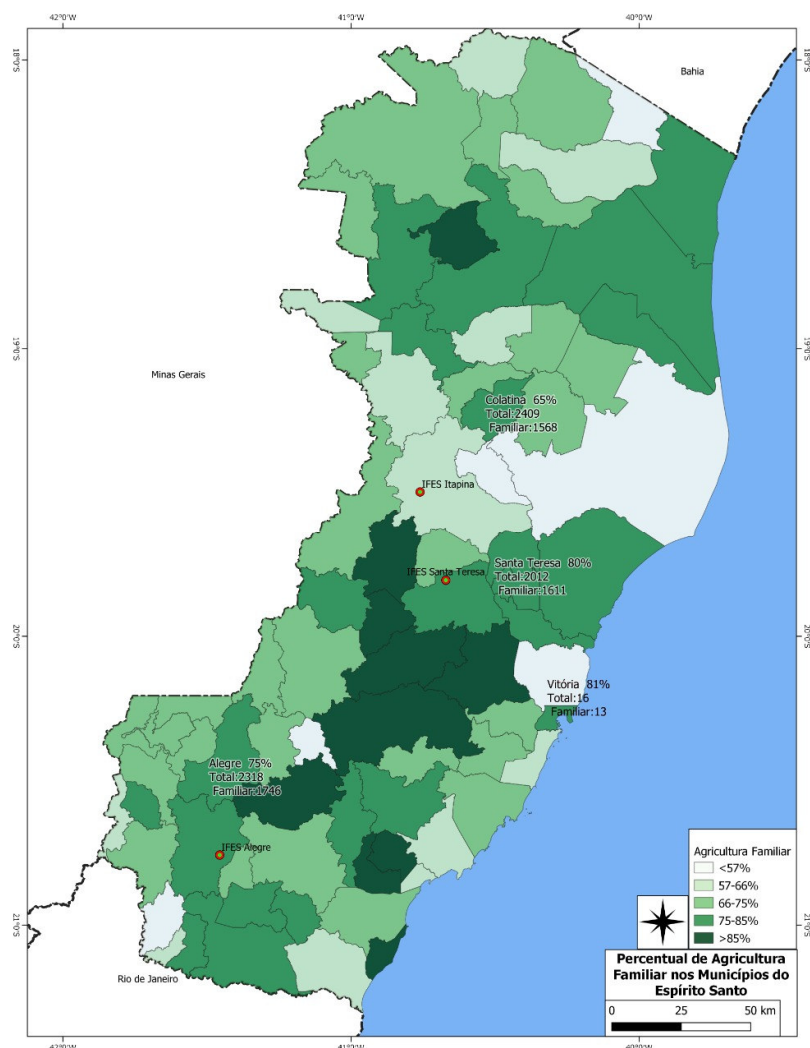
O município, está localizado na região serrana do Estado do Espírito Santo, a cerca de 78 Km da capital Vitória, um local cercado por montanhas, cultura marcante, meio ambiente preservado, clima agradável, além de ser um polo turístico do estado. O município possui atualmente cerca de 40% de seu território coberto por Mata Atlântica preservada, também conhecida como Terra dos beija-flores, das orquídeas e de Augusto Ruschi, Patrono da Ecologia no Brasil. Sua área total é de 683,532Km<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e dois mil), com distribuição geográfica que se subdivide em seis distritos: Santa Teresa (Sede), Alto Santa Maria, Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis, Vinte e Cinco de Julho e Alto Caldeirão.

A ocupação da área do município está distribuída em 50% para a agricultura (sendo 38% de agropecuária e 12% de florestas econômicas), 38% de matas nativas e capoeiras em regeneração (Mata Atlântica de Montanha), 8% de inaproveitáveis (pedras e afloramentos de rocha) e 4% de outros usos (áreas urbanas, estradas, rios, construções). A população estimada é de aproximadamente 23.585 habitantes, de formação étnica de italianos e alemães, o bioma do município, é de Mata Atlântica.

Atualmente o município é um dos maiores produtores de uva e vinho do Espírito Santo, cerca de 80% da produção estadual, característica agrícola que mantém a diversidade da agricultura, assim como lavouras de café, tomate, pecuária, hortifrutigranjeiros, dentre outras culturas perenes e anuais.

A produção agrícola do município é escoada pelas diversas estradas que cortam o município. Atualmente o município é cortado pelas rodovias: José Espíndula Agostini (ES 261) que liga Santa Teresa a Fundão; Rodovia Armando Martinelli (ES 080) que liga Santa Teresa a São Roque do Canaã; Rodovia Waldyr Loureiro de Almeida (ES261 e ES 355) que liga Santa Teresa a Santa Maria de Jetibá e Itarana e Rodovia Bernardino Monteiro (ES 80) que liga Santa Teresa a Santa Leopoldina, dentre outras estradas vicinais de terra que interligam os distritos do interior do município de Santa Teresa.

De acordo com o censo agropecuário de 2017 realizado pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, o município de Santa Teresa possui 2.012 (dois mil e doze) estabelecimentos agropecuários, sendo que 1.611 (mil e seiscentos e onze), são classificados como agricultura familiar. Vejamos no mapa a representação da agricultura familiar no estado do Espírito Santo.



**Figura 1.** Mapa de representação da distribuição da agricultura familiar no estado do Espírito Santo.

Fonte: Adaptado de SIDRA/IBGE (2020).

Observa-se no mapa que a maior concentração de agricultura familiar está na região serrana do estado, local colonizado por imigrantes vindos da Itália e Alemanha.

O Espírito Santo possui um total de 108.014 (cento e oito mil e quatorze) estabelecimentos agropecuários, divididos em grupos de atividade econômica e grupos de área total, sendo destes 80.775 (oitenta mil setecentos e setenta e cinco) pertencentes a agricultura familiar (IBGE de Recuperação Automática – SIDRA).

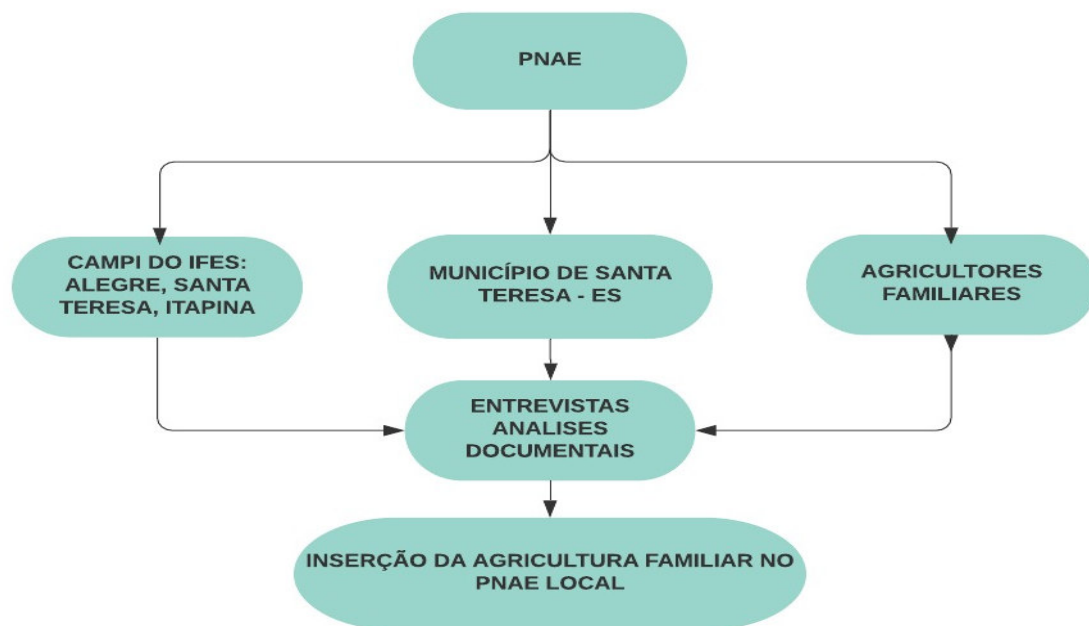


### 3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no âmbito do Campus Santa Teresa, Campus Alegre, Campus Itapina e no Município de Santa Teresa, para interpretação do objeto de estudo desta pesquisa. Foi utilizada a estratégia de estudo de caso, que possibilita abordar uma única amostra do problema de pesquisa. “A estratégia de Estudo de Caso não deve ser confundida com pesquisa qualitativa” (DENZIN; LINCOLN, 1994). Sendo assim, podem se basear o estudo de caso na mescla de provas quantitativas e qualitativas (YING RK, 2005).

Estudos que “colocam questões do tipo "como" e "por que", quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real.

**Quadro 2** – Fluxograma das atividades realizadas durante a presente pesquisa



#### 3.1 Público-Alvo

Participaram desta pesquisa três gestores financeiros dos *campi* agrícolas (GFCA), duas nutricionistas dos *campi* agrícolas (NCA), uma nutricionista da Reitoria do IFES (NRI), dez agricultores familiares que forneçam gêneros alimentícios ao PNAE (AFP) do entorno do campus Santa Teresa, e agricultores que não participam do PNAE, mas que gostariam de participar (AFNP), a Prefeitura do Município de Santa Teresa e três servidores do Campus Santa Teresa.

A seleção do grupo de entrevistados foi feita a partir dos seguintes critérios: ter participação direta no Programa, na sua formulação e execução, ser produtor rural que forneceram ou não gêneros alimentícios ao PNAE.

#### 3.2 Obtenção dos dados

Para obtenção dos dados foram cumpridas as seguintes etapas:

Análises documentais de legislações existentes sobre o Programa, dos relatórios técnicos do PNAE/FNDE e chamadas públicas para obtenção de dados referentes a fornecedores envolvidos nas aquisições e tipos de gêneros alimentícios adquiridos;

Entrevistas, com roteiros pré-estabelecidos, com 3 (três) gestores financeiros dos campi agrícolas, a fim de identificar os procedimentos processuais desde a geração da demanda de aquisição de gêneros alimentícios até o pagamento;

Entrevistas, com roteiros pré-estabelecidos, com 3 (três) nutricionistas, dos campi agrícolas e reitoria do IFES, a fim de compreender como é formado o cardápio utilizado na alimentação escolar e a utilização dos gêneros alimentícios da agricultura familiar nos campi;

Com os fornecedores agricultores familiares do Município de Santa Teresa, que participam, e que não participam, mas que gostariam de participar do PNAE, com o objetivo de identificar o grau de inserção dos agricultores no PNAE local e no IFES campus Santa Teresa.

Com a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, em entrevista ao Secretário de Agricultura Municipal e a Nutricionista Municipal, com a finalidade de identificar o grau de inserção no PNAE local;

Relato do autor deste trabalho e servidor do IFES Campus Santa Teresa, Célio Lopes Rozado, com finalidade de descrever a inserção do PNAE no campus Santa Teresa;

Entrevista participativa com a nutricionista do campus Santa Teresa, com a finalidade de descrever a estrutura alimentar do IFES Campus Santa Teresa;

Entrevista participativa com o professor Lusinério Prezotti, com a finalidade de descrever os aspectos relevantes da implantação do PNAE no IFES Campus Santa Teresa.

### **3.3 Análises Documentais**

As informações sobre a estrutura organizacional foram obtidas nos documentos administrativos dos *campi* estudados e descritas junto a outros tópicos para melhor compreensão da análise. Os documentos referentes ao PNAE também foram usados para se obter informações, através de análise documental, realizada a partir de leitura das legislações existentes sobre o Programa desde a sua criação, de forma sucinta, além dos relatórios técnicos do PNAE/FNDE, produzido neste período, com maior relação a agricultura familiar, com os seguintes descritores – alimentação, nutrição, direito, legislação, democratização/participação social, modelos de gestão, descentralização, e políticas públicas.

Foram consultados os seguintes documentos:

- a) Nota Técnica Nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE, alterações dos aspectos de Alimentação e Nutrição e de Segurança Alimentar e Nutricional da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020
- b) Nota Técnica nº 3/2018/DIDAF/COSAN/GGPAE/DIRAE, regulamenta a participações de centrais de cooperativas de agricultores familiares no abastecimento da alimentação escolar, estabelecendo sua ordem de priorização entre os projetos de venda habilitados para os editais de chamada pública;
- c) Nota Técnica nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE, Especificação de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de alimentação Escolar;
- d) Nota Técnica nº 5004/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE, pontua aspectos relevantes a serem observados na construção da pauta de compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, utilizando como instrumento a chamada pública;

- e) Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE, Inclusão de pescado na alimentação escolar;
- f) Nota Técnica nº 02/2012 – COTAN/CGPAE/DIRAE/FNDE, Regulamentação de cantinas escolares em escolas públicas do Brasil;
- g) Relatório, Referências Nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

### **3.4 Entrevistas com roteiros pré-estabelecidos com os Gestores Financeiros dos Campi Agrícolas**

Para a realização desta etapa foram entrevistados 3 (três) gestores financeiros dos campi agrícolas, os quais responderam a entrevista, e consentiram sua utilização nesta dissertação de mestrado, conforme termo de consentimento livre esclarecido, que foi assinado por todos. Foi utilizado o – Roteiro para entrevista com gestores financeiros dos *campi* agrícolas, com questões predeterminadas, com ampla liberdade para responder, com propósito de coletar informações no momento da pesquisa, sobre a gestão do PNAE, opiniões, observações, relatos e fatos do cotidiano dos *campi*, além de identificar quais métodos são utilizados e de que forma a agricultura familiar contribui na realização do programa. Nessa etapa foram identificados os agricultores familiares que participaram da etapa seguinte. Foram consultados os seguintes documentos:

- a) Regimento Interno dos Campi dos IFES;
- b) Resolução CFN Nº 599, de 25 de fevereiro de 2018;
- c) Manual SIAFI. Tesouro Nacional, Ordem bancaria, Manual Simplificado;
- d) Decreto nº 99.570, de 9 de outubro de 1990;
- e) Decreto 200 de 25 de fevereiro de 1967;

#### **3.4.1 Roteiro para entrevista com Gestores Financeiros dos Campi Agrícolas**

Introdução – Explicação dos objetivos e procedimentos da entrevista

- Como gestor da instituição você tem conhecimento da legislação vigente sobre o PNAE?
- Quais são as principais dificuldades e/ou facilidades encontradas para gerir o PNAE?
- Existe nutricionista no quadro funcional do campus?
- Quais atores são envolvidos?
- Quais setores são envolvidos?
- Como se dá a descentralização dos recursos do programa do PNAE?
- Existem obstáculos iniciais que influenciaram na execução financeira do programa?
- Como é feito o processo de pagamento dos gêneros alimentícios do programa em seu campus?
- Como é feita a prestação de contas do programa?
- Existe comprometimento da instituição, entre os fornecedores provenientes da agricultura familiar e estudantes do Campus?
- Se sim: qual a participação no PNAE – pouca, média ou alta?
- Houve capacitação para os atores envolvidos no programa?
- Quantas chamadas públicas o campus publicou?
- Como se dá a elaboração da chamada pública do PNAE no *campus*?
- Quem demanda a abertura do processo?
- Qual o trâmite que o processo percorre na instituição?
- Há divisão de tarefas no decorrer do processo?

- Quem define a relação de gêneros alimentícios a serem adquiridos para o PNAE?
- Como é estabelecida a relação da instituição com a agricultura familiar local?
- Os produtores são contatados antes da elaboração da chamada pública? Se sim, de que forma?
- A instituição conhece a realidade da agricultura familiar local? Estrutura social, organização, estrutura produtiva logística e outros?
- Quais fatores dificultam ou facilitam a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar?
- A localização do campus contribui para o sucesso do programa?
- Como o processo é divulgado? Quais instrumentos e mecanismos são utilizados na publicação?
- Quais locais ocorrem a divulgação?
- Como os produtores têm contato com o edital e com as informações necessárias para participar da chamada pública?

### **3.5 Entrevistas, com roteiros pré-estabelecidos, com os Nutricionistas dos Campi Agrícolas**

Para a realização desta etapa foram entrevistadas 2 (duas) nutricionistas: 1 (uma) vinculada a Reitoria do IFES e outra ao Campus Santa Teresa bem como, 1 (uma) técnica em economia doméstica, vinculada ao Campus Itapina, os quais responderam a entrevista, e consentiram sua utilização para fins de coleta de dados para utilização na dissertação de mestrado, conforme termo de consentimento livre esclarecido, que foi assinado por todos. Nas referidas entrevistas, foi utilizado o – Roteiro para entrevistas com nutricionistas dos *campi* agrícolas, com questões e sequencias predeterminadas, com ampla liberdade para responder, com propósito de coletar informações no momento da pesquisa, sobre a gestão do PNAE, opiniões, observações, relatos e fatos do cotidiano dos *campi*, além de identificar como é desenvolvido o PNAE, quais métodos são utilizados e de que forma a agricultura familiar contribui na realização do programa.

A entrevista direcionada aos nutricionistas conteve questões sobre o cardápio que atenda as exigências nutricionais dos indivíduos e a promoção de alimentação saudável, os hábitos e cultura alimentar local considerados na elaboração do cardápio, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e a inserção deles na alimentação escolar.

#### **3.5.1 Roteiro para entrevista com Nutricionistas dos Campi Agrícolas**

Introdução – Explicação dos objetivos e procedimentos da entrevista

- Sua instituição possui Conselho de Alimentação Escolar – CAE?
- Há o acompanhamento do CAE na elaboração dos cardápios da alimentação escolar?
- Como se dá a escolha dos produtos para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar?
- Os hábitos e cultura alimentar local são consideradas na elaboração do cardápio?
- São desenvolvidas ações de educação alimentar? Quais?
- É dada prioridade a inserção de produtos orgânicos e agroecológicos na alimentação escolar? Quais?
- Quais os possíveis impactos sociais e econômicos que o PNAE pode estimular na região?
- Os resultados esperados com as chamadas públicas são atingidos?
- Quais as sugestões para melhorias na implementação do PNAE na instituição?

- Qual o grau de satisfação dos estudantes em relação aos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar?
- Como você avalia a qualidade dos alimentos?
- Você já teve problemas com algum agricultor?
- Você já teve que fazer alguma reclamação sobre o agricultor e/ou sobre os alimentos? A quem essa reclamação foi dirigida? Resolveu o problema?
- Os produtos usam agrotóxicos?
- Quando a escola começou a receber os alimentos da agricultura familiar?
- Já houve alguma conversa sobre o Programa? Se sim, como foi, quem conversou? Se não, você acha que precisaria ter pra explicar melhor como ele funciona?
- Qual a sua opinião geral sobre o PNAE? Mudanças, sugestões...
- Se você pudesse escolher, a escola continuaria com o programa?
- Qual é o contato com o produtor?
- Quantos agricultores entregam alimentos na escola?
- O que você acha que o agricultor precisa fazer para que a entrega seja eficiente?

### **3.6 Entrevista com os Fornecedores Agricultores Familiares que já forneceram para o PNAE**

Foram entrevistados 10 (dez) agricultores familiares que já participaram do quadro de fornecimento de alimentos ao PNAE do município de Santa Teresa e IFES campus Santa Teresa, além de 2 (dois) agricultores familiares que não participam, mas que gostariam de participar do programa. Eles responderam a entrevista, e consentiram sua utilização para fins de coleta de dados utilizado na dissertação de mestrado, conforme termo de consentimento livre esclarecido, que foi assinado por todos. Com a entrevista foi possível identificar o conhecimento dos produtores em relação ao PNAE, sua visão e dificuldades em fornecer os gêneros alimentícios ao programa. A identificação dos agricultores familiares se deu através de resultados de chamadas públicas do Município de Santa Teresa e do IFES campus Santa Teresa. Já a identificação para os agricultores familiares que não participam do PNAE, foi feita através da Secretaria de Agricultura do Município.

Essa entrevista abordou os seguintes temas/questões: o PNAE e sua aplicação, com viés sobre o que é o PNAE e sobre os objetivos específicos da pesquisa, com questões fechadas, de fácil interpretação. Utilizou-se do – Roteiro para entrevista com agricultores familiares do município de Santa Teresa.

Foram consultados os seguintes documentos

- a) Lista de DAP do Município Santa Teresa/ES;

#### **3.6.1 Roteiro para entrevista com Agricultores Familiares do Município de Santa Teresa**

Introdução – Explicação dos objetivos e procedimentos da entrevista

- Você conhece o programa nacional de alimentação escolar PNAE?
- Você já trabalhou (a) no programa nacional de alimentação escolar PNAE?
- Conhece as legislações que embasam o programa?
- Quais os principais problemas que você acredita que pode impedir uma melhor eficiência do programa?
- O que você sugere para que o programa possa atingir um maior grau de efetividade, eficácia e eficiência?

- Você já participou da chamada pública em seu município?
  - Como você recebeu informações sobre a chamada pública?
  - Teve acesso fácil as informações sobre chamadas públicas e sobre o programa da alimentação escolar?
  - Você fornece gêneros alimentícios em escolas que seu filho estuda?
  - Se sim, como você se sente em fornecer gêneros alimentícios para escolas que seus filhos frequentam?
  - Você acompanha o desempenho escolar de seu filho?
  - Você possui a Declaração de Aptidão do Pronaf - DAP?
  - Participa de alguma cooperativa da agricultura familiar?
  - Considera-se preparado para atender a lista de gêneros alimentícios que serão usados na alimentação escolar, nas condições e quantidades exigidas pelo comprador?
  - Tem alguma instituição que o apoia para ajudá-lo sobre como participar deste programa?
- Quais?
- Você vive apenas da renda da sua produção?
  - Você faz feira? Vende para algum mercado? Se não, já vendeu? Por que não vende mais?
  - Seu consumo de alimentos vem da sua produção?
  - Quem mais trabalha com você na propriedade?
  - Quais produtos você fornece ao PNAE?
  - Você já plantava tudo o que fornece ao PNAE ou teve que diversificar sua produção?
  - Existe uma separação entre aquilo que você vende e o que você e sua família comem?
  - Quais as exigências do PNAE sobre a produção? De onde vem essas exigências? O que você acha delas?
  - Existe um padrão de produção para entrega no PNAE?
  - Você faz algum tipo de planejamento para fornecer produtos ao PNAE o semestre todo?
  - Você planta alguma coisa a mais do que você vende para o PNAE? Com quem comercializa?
  - Você considera justo o preço pago sobre o alimento que você produz?
  - Sua propriedade sofreu com a ausência de água?
  - Qual é a condição das estradas?
  - Você sabe como é feita a distribuição dos agricultores por escola? Você concorda com essa divisão?
  - Para você, qual é o lugar onde você e outros agricultores podem expressar suas opiniões sobre o Programa?
  - Você usa insumos, agrotóxicos?
  - Você acha que o PNAE dá algum incentivo para a produção de alimentos mais saudáveis (orgânicos, agroecológicos)?
  - Existe alguma reunião apenas com os agricultores que entregam para a alimentação escolar? Você participa? Você concorda com o modo como elas são organizadas?
  - Você conhece o Conselho de Alimentação Escolar?
  - Houve alguma mudança no modo como você produzia antes do PNAE?
  - Se você precisar mudar sua produção (por exemplo, passar a usar agrotóxicos, se não usa, ou se usa, passar a não usar), você tem liberdade pra isso?
  - Você sofre algum tipo de pressão no PNAE? Por parte de quem?
  - Para você, qual a maior dificuldade do PNAE em Santa Teresa? O que poderia melhorar?
  - Qual é o seu sentimento em relação ao PNAE? Quando você pensa que as crianças estão comendo o que você produziu?
  - Qual é a sua avaliação geral sobre o Programa?

### **3.7 Entrevista à Prefeitura do Município de Santa Teresa**

Com o intuito de obter uma visão geral do PNAE no Município de Santa Teresa, o instrumento utilizado para a coleta de dados foi uma entrevista realizada com o Secretário de Agricultura do município e a nutricionista da Secretaria de Educação, buscando identificar o histórico do programa no Município. Eles responderam a entrevista, e consentiram sua utilização como coleta de dados para utilização na dissertação de mestrado, conforme termo de consentimento livre esclarecido, que foi assinado por todos. As entrevistas abordaram a diversificação dos produtos e produtores, sua inserção no PNAE. A partir desse contexto, segue-se a metodologia utilizada na pesquisa, os reflexos da implementação do PNAE na Escola e no Município, buscando maior conscientização e criticidade quanto ao objeto de estudo.

A entrevista com o secretário de agricultura, culminou na resposta ao questionário – Roteiro para entrevista com o Secretário de Agricultura do Município.

Para a entrevista com a nutricionista do Município de Santa Teresa foi utilizado o – Roteiro para entrevista com a nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresa, abrangendo questões sobre o cardápio, que atenda as exigências nutricionais dos indivíduos e a promoção de alimentação saudável, os hábitos e cultura alimentar local considerados na elaboração do cardápio, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e a inserção deles na alimentação escolar.

Foram consultados os seguintes documentos:

- a) Relatório de Inspeção na instrução Normativa nº 01/2014 – Versão 02 – do Sistema de Educação de 31 de maio de 2019, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa;
- b) Edital de Chamada Pública nº 000002/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Teresa;
- c) Termo de homologação da Chamada Pública nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Teresa;
- d) Resultado da Chamada Pública 002/2019 da Chamada Pública nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

#### **3.7.1 Roteiro da entrevista com o Secretário de Agricultura do Município de Santa Teresa**

Introdução – Explicação dos objetivos e procedimentos da entrevista

- Ha quanto tempo o PNAE é executado no Município de Santa Teresa?
- Qual o papel do município em relação a agricultura familiar?
- Há parceria entre o Município e outros órgãos públicos? Quais?
- Como o Município trabalha o PNAE junto aos Agricultores Familiares?
- Qual o grau de satisfação dos Agricultores Familiares junto ao PNAE?
- Todos agricultores do Município participam do PNAE?
- Ha capacitação para os agricultores sobre o PNAE?
- Qual o papel da Secretaria de Agricultura junto ao PNAE?
- A secretaria de Agricultura interage com os agricultores familiares na entrega dos produtos para o PNAE?
- Como é feita a entrega de produtos ao PNAE?
- Ha incentivos para os agricultores familiares participarem do PNAE?
- A Secretaria de Agricultura fornece mudas ou sementes aos agricultores a fim de fomentar os produtos de acordo com cardápio da nutricionista?

- A Secretaria de Agricultura possui infraestrutura adequada para recebimento, acondicionamento e distribuição dos produtos nas escolas?
- Como foi feita a inspeção dos produtos para entrega no PMAE?
- Quais foram os principais problemas enfrentados pela Secretaria de Agricultura em relação ao PNAE?
- Qual o papel social desenvolvido pela Secretaria de Agricultura junto aos agricultores familiares e comunidade escolar?
- O que pode melhorar na Secretaria de Agricultura em relação ao PNAE?

### **3.7.2 Roteiro da entrevista com a Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresa**

Introdução – Explicação dos objetivos e procedimentos da entrevista

- Sua instituição possui Conselho de Alimentação Escolar – CAE?
- Há o acompanhamento do CAE na elaboração dos cardápios da alimentação escolar?
- Como se dá a escolha dos produtos para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar?
- Os hábitos e cultura alimentar local são consideradas na elaboração do cardápio?
- São desenvolvidas ações de educação alimentar? Quais?
- É dada prioridade a inserção de produtos orgânicos e agroecológicos na alimentação escolar? Quais?
- Quais os possíveis impactos sociais e econômico que o PNAE pode estimular na região?
- Os resultados esperados com as chamadas públicas são atingidos?
- Quais as sugestões para melhorias na implementação do PNAE na instituição?
- Qual o grau de satisfação dos estudantes em relação aos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar?
- Como você avalia a qualidade dos alimentos?
- Você já teve problemas com algum agricultor?
- Você já teve que fazer alguma reclamação sobre o agricultor e/ou sobre os alimentos?
- A quem essa reclamação foi dirigida?
- Resolveu o problema?
- Os produtos cultivados pelos agricultores usam agrotóxicos?
- Quando a escola começou a receber os alimentos da agricultura familiar?
- Já houve alguma conversa sobre o Programa? Se sim, como foi, quem conversou?
- Se não, você acha que precisaria ter para explicar melhor como ele funciona?
- Qual a sua opinião geral sobre o PNAE? Mudanças, sugestões...
- Se você pudesse escolher, a escola continuaria com o programa?
- Qual é o contato com o produtor?
- Quantos agricultores entregam alimentos na escola?
- O que você acha que o agricultor precisa fazer para que a entrega seja eficiente?

### **3.8 Relato do autor deste trabalho e servidor do Campus Santa Teresa, Célio Lopes Rozado.**

Relato do discente do curso de Mestrado em Educação Agrícola UFRRJ – PPGEA, servidor do Campus Santa Teresa, Célio Lopes Rozado, membro da Portaria de implantação do PNAE, com a finalidade de descrever a inserção do PNAE no campus Santa Teresa.



Essa metodologia foi utilizada para descrever a inserção do PNAE no Campus Santa Teresa e as chamadas públicas do Campus tendo como ponto de partida todos os fatores que influenciaram a inserção do PNAE no campus Santa Teresa.

Foram consultados documentos utilizados para a aplicação do PNAE na unidade, bem como todo processo de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Foram consultados os seguintes documentos:

- a) Processo administrativo do IFES campus Santa Teresa nº 23156.002303/2019-43, Edital para fornecimento de alimentação coletiva, para todas as etapas de produção e distribuição de refeições - Café da manhã, almoço, lanche e jantar, bem como a concessão de uso de espaço físico para a oferta de serviços de Restaurante e cantina;
- b) Processo administrativo do IFES campus Santa Teresa nº 23156.002302/2019-70, Edital de chamada pública nº 02/2019;
- c) Termo de homologação da chamada pública 02/2019 do IFES campus Santa Teresa;
- d) Processo administrativo do IFES campus Santa Teresa nº 23156.000677/2018-15, Edital de chamada pública nº 01/2018;
- e) Termo de homologação da chamada pública nº 01/2018;
- f) ATA da Terceira Sessão Ordinária Da Comissão Local de Implantação Do Programa De Alimentação – PNAE IFES Santa Teresa, de 06 de agosto de 2018;
- g) ATA da Primeira Sessão Ordinária Da Comissão Local de Implantação Do Programa De Alimentação – PNAE IFES Santa Teresa, de 1º de agosto de 2018;
- h) ATA da Sessão Ordinária da Comissão Local de Implantação do Programa de Alimentação-PNAE IFES Santa Teresa, Setor de Administração e Planejamento e Responsável da Empresa Contratada para o Serviço de Alimentação do IFES Campus Santa Teresa, de 05 de agosto de 2018;
- i) Memorando Eletrônico nº 117/2018-REI-PROEN, Informa os procedimentos para implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos campi do IFES;
- j) Processo administrativo do IFES campus Santa Teresa nº 23156.000372/2017-14Relatório final da comissão Portaria/DG Nº 047/2017 de 17 de fevereiro de 2017, do Campus Santa Teresa;
- k) Relatório final de Auditoria nº 009 do ano 2015;
- l) Processo administrativo do IFES campus Santa Teresa nº 23156.000815/2014-24, edital de concorrência nº 01/2014, termo de referência do IFES Campus Santa Teresa;
- m) Regimento Interno dos Campi dos IFES;

### **3.9 Entrevista Participativa**

Foi realizada entrevista participativa com a nutricionista do campus Santa Teresa, e com o Professor Lusinério Prezotti, com a finalidade de descrever a inserção do PNAE no campus Santa Teresa.

A entrevista participativa se torna uma ferramenta no uso da metodologia, afim de investigar as diferentes realidades, com o objetivo de apreender com suas próprias experiências, permitindo que o entrevistado fale sobre determinados assuntos. É a definição de uma estratégia de intervenção baseada na construção de relações mais democráticas entre atores (BARBIER 1996), permite avanços no diálogo técnico, ampliando a percepção dos

atores envolvidos quanto à realidade dos agricultores, a ponto de produzir conhecimentos para transformá-la. Segundo Souza e outros (2008), pesquisa participativa é o uso de técnicas como entrevistas, interação pesquisadores, extensionistas e agricultores com o objeto pesquisado, ênfase nos processos e em trabalhos de campo contínuos. A experiência pessoal possibilita a descrição das informações construídas no processo, levando o entrevistado a partilhar os conceitos já estudados. É um instrumento relevante, pois possibilita estudar e descrever os caminhos percorridos, suas opiniões vivenciadas para construção do projeto como um todo desde seu nascimento até seus resultados finais.

Com o intuito de colher informações relevantes e descrever a inserção do PNAE no campus Santa Teresa, foram utilizadas entrevistas participativas, conversas com os membros da portaria de implantação do PNAE, na pessoa do Professor Lusinério Prezotti, da nutricionista da unidade, apontados pelos agricultores familiares como referências do PNAE na Instituição. Eles aceitaram participar da entrevista, e consentiram a utilização dos dados coletados para utilização na dissertação de mestrado, bem como a utilização de seus nomes na presente dissertação, conforme termo de consentimento livre esclarecido, que foi assinado por todos.

## 4 RESULTADOS

### 4.1 Análises documentais dos Relatórios Técnicos do PNAE/FNDE

#### 4.1.1 Relatórios e Notas Técnicas PNAE/FNDE

As alterações dos aspectos de Alimentação e Nutrição e de Segurança Alimentar e Nutricional da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, tratadas pela Nota Técnica Nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE, que traz o Guia Alimentar para a População Brasileira (GAPB), documento que possui recomendações para uma alimentação adequada e saudável, servindo de referência para o planejamento e elaboração de políticas públicas.

O GAPB é um documento nacional, que traz recomendações com base na extensão e no propósito de processamento industrial dos alimentos, tendo como um de seus princípios a “alimentação é mais que ingestão de nutrientes”, que consiste em alimentos que contenham e forneçam nutrientes, como alimentos que possam ser combinados entre si em preparações, respeitando o modo de comer e as dimensões culturais e sociais dos indivíduos.

As recomendações propostas no GAPB são baseadas em evidências científicas disponíveis sobre os impactos do processamento de alimentos, na saúde, sobre os marcos legais, sobre a aquisição de alimentos e refeições fornecidas pelo PNAE.

As mudanças trazem a substituição do termo gêneros alimentícios básicos por alimentos *in natura* ou minimamente processados, alimentos processados, alimentos ultraprocessados e ingredientes culinários de acordo com o recomendado pelo GAPB.

Este documento, traz uma inovação na aquisição de alimentos, obrigatoriamente, no mínimo 75% dos recursos utilizados no âmbito do PNAE, deverão ser destinados à aquisição de alimentos *in natura* ou minimamente processados, enquanto, no máximo 20% poderão ser destinados à aquisição de alimentos processados e ultraprocessados, ao passo que no máximo, 5% poderão ser destinados à aquisição de ingredientes culinários.

O GAPB contempla o aumento da obrigatoriedade do fornecimento semanal, de frutas *in natura*, legumes e verduras, além da inclusão obrigatória de alimentos fontes de ferro, no mínimo 4 (quatro) vezes por semana e fontes de vitamina A, 3 (três) dias por semana no mínimo aos estudantes

Com o objetivo de limitar a presença de alimentos ultraprocessados e de pouco valor nutricional, o GAPB disciplina o aumento da obrigatoriedade do fornecimento semanal, de frutas *in natura*, legumes e verduras, além da inclusão obrigatória de alimentos fontes de ferro

Fica proibida a aquisição, com recursos federais, de alimentos e bebidas ultraprocessadas, tais como: refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas, bebidas à base de frutas com aditivos ou adoçadas, cereais com aditivo ou adoçado, balas e similares, confeitos, bombons, chocolates em barra ou granulados, biscoitos ou bolachas recheadas, bolos com cobertura ou recheio, barras de cereais com aditivos ou adoçadas, gelados comestíveis, gelatinas, temperos com glutamato monossódico ou sais sódicos, maionese e alimentos em pó ou para reconstituição, salvo as exceções de proibição, que é o caso do leite em pó, as fórmulas infantis e as dietas para nutrição enteral.

Uma outra inovação é a possibilidade de suspensão do repasse dos recursos para as entidades executoras que não possuírem nutricionista cadastrado como responsável técnico no FNDE, garantindo assim o cumprimento das ações de alimentação e nutrição.

Os objetivos contidos na Nota Técnica nº 3/2018/DIDAF/COSAN/CGPAE/ DIRAE, que regulamenta a participação de Centrais de Cooperativas de agricultores familiares, no

abastecimento de alimentação escolar, via PNAE, estão relacionados a organização dos agricultores familiares em cooperativas ou outras organizações, para que possam conquistar seus mercados em condições adequadas e conseqüentemente para participação das chamadas públicas.

O PNAE valoriza a produção local, a fim de fortalecer o desenvolvimento econômico e sustentável, priorizando os agricultores familiares. O que determina a localização do fornecedor é a DAP, sendo ele de organização formal ou agricultor familiar individual. Na DAP encontra-se informações referente a sede do CNPJ ou CPF. Nesse contexto, a participação de Centrais cooperativas como fornecedores locais, somente ocorre, no sentido de completar a demanda de chamada pública, se os demais grupos formais ou informais e fornecedores individuais da agricultura familiar não atenderem a demanda.

A análise do estágio de implementação do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 – aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contido na Nota Técnica nº 5003/2016/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, observando a vocação agrícola, hábitos alimentares da localidade, a regionalidade para as compras dentro dos limites geográficos, a aquisição de produtos *in natura*, sempre encontrou dificuldades em sua implementação pelos órgãos públicos, esbarrando sempre em questões jurídicas.

A obrigatoriedade de se utilizar 30% dos recursos financeiros do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, associada a dispensa do procedimento licitatório para compras diretas através de chamada pública, impulsionou vários avanços na desburocratização do programa, facilitando a construção dos projetos de vendas e otimização da produção agrícola, especialmente no que diz respeito ao abastecimento alimentar local, uma vez que ao percorrerem menores distâncias o alimento produzido em âmbito local, tendem a chegar ainda frescos as escolas.

A adoção de um processo simplificado de compras, considerando a singularidade dos produtores familiares, os hábitos alimentares e os preços vigentes no mercado local, possibilita a comercialização da produção agrícola familiar, além de ir ao encontro dos princípios que regem o PNAE.

Esse processo facilita o acesso a alimentos variados pelos alunos, fazendo com que o agricultor tenha um mercado certo, resultando em impacto positivo direto na agricultura familiar, sobretudo na produção de frutas e hortaliças, que por sua vez asseguram uma alimentação saudável.

A Nota Técnica nº 5004/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE, pontua aspectos relevantes a serem observados na construção da pauta de compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, utilizando como instrumento a chamada pública, a fim de esclarecer aspectos que contribuem para o cumprimento da obrigação da compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar, respeitando as diretrizes dispostas na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em especial, o apoio ao desenvolvimento sustentável, incentivando a aquisição de alimentos produzidos em âmbito local.

A oferta de alimentação escolar que respeite a cultura, hábitos alimentares regionais, a sazonalidade, a diversidade e a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, permite a oferta de alimentos mais frescos e conseqüentemente mais saborosos, com maior aceitação dos alunos.

Com a obrigatoriedade da compra de alimentos da agricultura familiar, foi priorizado alimentos *in natura*, evitando produtos industrializados e altamente processados.

O planejamento do cardápio e a construção da pauta de compra, são fatores fundamentais, para que os profissionais dos órgãos públicos e entidades representativas dos

agricultores familiares necessitam para conhecer a vocação agrícola da localidade e consequentemente construir diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

A chamada pública possibilita a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar, valorizando a produção local dos pequenos produtores agrícolas através de seus projetos de venda locais oriundos dos próprios agricultores ou de suas organizações com sede no próprio Município.

A orientação contida nesta Nota Técnica define que da pauta de compras de gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar utilizando os procedimentos mediante chamada Pública, sejam considerados os alimentos tradicionalmente produzidos em âmbito local, de acordo com a vocação agrícola de cada região.

A Nota Técnica nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE, especifica gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Seu objetivo principal é apresentar os principais elementos que devem ser observados na especificação dos gêneros alimentícios adquiridos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A descrição minuciosa dos gêneros Alimentícios para a elaboração do termo de referência se torna essencial para uma boa contratação, e deve apresentar elementos necessários com nível de precisão adequado para caracterizar e avaliar o custo das aquisições, com a elaboração de estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação, bem como descrever as necessidades concretas do que se pretende contratar. Dentre as principais características dos itens, observa-se a composição nutricional, que deve conter a identificação do valor nutricional por porção, identificar percentual mínimo do nutriente do produto, destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição, indicar nutriente da composição, em caso de fortificação, destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previsto em legislação vigente, em caso de reconstituição/diluição de um produto, deve-se: a) indicar percentual mínimo do nutriente principal, com base nas instruções do fabricante, conforme descrição na embalagem original do produto; b) solubilidade ou indicar o emulsionante na composição, indicar aspectos organolépticos ou defeitos de fabricação não aceitáveis (ex. excesso de dureza, mal cozidos ou queimados, excessivamente quebradiços, presença de fermentação ou ranço, conforme o tipo de alimento/produto, indicar ausência de sujidades (materiais terrosos, larvas, parasitas), conforme a característica do alimento, determinar valores permitidos ou rejeitados expressos em (%) de umidade, de acidez e fermentação, destacar o tipo de processo tecnológico utilizado no processamento do produto – indicação ou restrição, no que se refere ao acondicionamento e embalagem, observa-se o tipo de embalagem, data de fabricação, validade e lote, registro do órgão de inspeção sanitária, condições de integridade da embalagem, informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.), indicar gramatura/volume existente no mercado, ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço, indicar permeabilidade da embalagem, necessidade de dupla embalagem se for o caso e tipo de vedação da embalagem, quando for o caso. Quanto aos alimentos, deve-se observar, características desejáveis e peculiares ao alimento, considerando, tamanho, textura, cor, aroma, aparência, no caso de alimentos, cujo consumo requerem cozimento prévio – informar rendimento e aspecto pós-cozimento, tempo de cozimento e características inaceitáveis. Em se tratando de grãos: tipo, integridade, tamanho do grão, grau de maturidade, teor de umidade, ausência de sujidades, larvas e parasitas. Quanto a laticínios: identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Sobre as carnes: características de cor, aroma, sabor, textura, temperatura de conservação e transporte, registro de inspeção sanitária, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Quanto aos hortifrutigranjeiros: descrição conforme legislação vigente, complementadas pela relação dos padrões oficiais estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para classificação.

A inclusão de pescado na alimentação escolar, tratada pela Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE, observa o posicionamento da COSAN, que vem incentivar o consumo de pescado afim de fortalecer a agricultura familiar no âmbito do PNAE.

A oferta de pescado nos cardápios escolares propicia um forte estímulo ao desenvolvimento sócio econômico local, e compreende o uso de alimentos variados que respeitem a cultura e tradições alimentares da localidade dentro dos ambientes escolares, contribuindo para uma alimentação saudável.

A regulamentação de cantinas escolares em escolas públicas do Brasil, está disposta na Nota Técnica nº 02/2012 – COTAN/CGPAE/DIRAE/FNDE, que adota medidas que possam transformar as cantinas em locais que garantam o fornecimento de alimentos e refeições saudáveis, visando o aumento da oferta de frutas, legumes e verduras, e restrição aos alimentos de baixo valor nutricional.

Tal alternativa é essencial no sentido de intervir nos crescentes índices de sobrepeso e obesidade dos alunos, e incrementar boas práticas de alimentação saudável, abordando a alimentação como um ato pedagógico na formação dos estudantes brasileiros.

O número de porções recomendadas pelo Guia Alimentar da população Brasileira de frutas e hortaliças por dia equivale a 3 (três) porções, um estímulo a alimentação saudável, que poderá ser realizado mediante alimentação fornecida pelas escolas.

A melhoria da qualidade das refeições, com a obrigatoriedade de oferta de frutas e hortaliças nos cardápios das escolas, bem como a proibição de compra de bebidas com baixo teor nutricional deve ser incentivada para que se construa hábitos alimentares saudáveis. O consumo de frutas *in natura*, não deve ser substituído por nenhum tipo de bebida à base de frutas, visto que há perdas nutricionais, nas preparações industrializadas com perdas significantes de fibras e outros nutrientes, além de serem acrescidos de corantes e conservantes, alguns apontados como causadores de reações alérgicas e aumento de distúrbios de atenção e hiperatividade infantil.

Nesse contexto, cabe ao Responsável Técnico a adequação do cardápio, levando em consideração a infraestrutura e logística da localidade para oferta de frutas e hortaliças, priorizando a aquisição da agricultura familiar.

O objetivo do relatório: Referências Nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, consiste em analisar e avaliar os valores de referência de ingestão dietética, publicados pelo IOM e OMS, e estabelecer os valores de ingestão de nutrientes por faixa etária das séries escolares, sendo que as discussões resultaram na alteração da redação do artigo 14 da Resolução FNDE/CD nº 32, nas tabelas com os valores de referência para energia, macro e micronutrientes de acordo com as faixas etárias e nas recomendações e sugestões práticas para elaboração do cardápio da alimentação escolar.

O Artigo 14 da Resolução FNDE/CD nº 32 passou a ter a seguinte redação:

**Art. 14:** O cardápio da alimentação escolar, sob a responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios, será elaborado por nutricionista habilitado que deverá assumir a responsabilidade técnica do Programa, com o acompanhamento do CAE, e deverá ser programado:

I – De modo a suprir, quando oferecida uma refeição, no mínimo, 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados em creches, pré-escola e ensino fundamental, em período parcial;

II – De modo a suprir, quando ofertado duas ou mais refeições, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados em creches, pré-escola e ensino fundamental, em período parcial;

III – De modo a suprir, por refeição oferecida, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados em escolas indígenas e localizadas em áreas remanescentes de quilombos;

IV – De modo a suprir, quando em período integral, no mínimo, 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados em creches, pré-escola, ensino fundamental, escolas indígenas e localizadas em áreas remanescentes de quilombos.

As diretrizes técnicas definidas pelo grupo de trabalho, coordenadas pelo FNDE/CGPE/COTAM, foram disponibilizadas para os municípios e estados que a seu critério poderão obedecer suas recomendações.

As recomendações contidas nas notas técnicas e relatórios relacionados ao tema deste trabalho contribuem para que seja oferecida uma alimentação saudável e de qualidade aos alunos, bem como para o fortalecimento da agricultura familiar, uma vez que os agricultores poderão produzir alimentos com quantidade e preço a serem comercializados, definidos previamente.

## **4.2 Entrevista com Gestores Financeiros, Nutricionistas e Análise Documental**

### **4.2.1 Gestores Financeiros dos *Campi* Agrícolas**

Quando questionado sobre sua atuação como gestor financeiro do Campus Alegre, e sobre seu conhecimento da legislação vigente sobre o PNAE, o entrevistado respondeu que possui conhecimento das legislações que embasam o programa, o que contribui de forma expressiva para sua aplicação. Quanto as principais dificuldades e/ou facilidades encontradas para gerir o PNAE, o entrevistado considerou como principal dificuldade, o fato do Campus não ter nutricionista no seu quadro de pessoal para auxiliar na preparação da alimentação dos alunos, sendo necessário o apoio da nutricionista da rede municipal de ensino. Como facilidade, o gestor destaca o apoio do SEBRAE, proporcionando treinamento da equipe envolvida no processo de compras e dos agricultores para a comercialização de seus produtos. Em relação aos atores envolvidos destaca: o comprador, fiscal de contrato, técnica em nutrição e almoxarife, os quais envolvem os setores de Compras, Contratos, Execução Orçamentária e Financeira, Almoxarifado, Refeitório, que desenvolvem atividades ligadas diretamente a aquisição, acompanhamento e execução do PNAE na unidade.

Sobre como se dá a descentralização dos recursos do programa do PNAE, o gestor afirma que o IFES Campus Alegre recebe os recursos do FNDE que vai para a Reitoria e da Reitoria para o Campus através do SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal).

Quanto à existência de obstáculos iniciais que dificultaram a execução financeira do programa, o entrevistado acredita que está relacionado ao desconhecimento da Legislação específica por parte dos compradores e falta de organização dos produtores.

Em relação ao processo de pagamento dos gêneros alimentícios do programa no campus, segundo o gestor, ocorre de acordo com a entrega dos produtos e o ateste da nota fiscal pelo almoxarifado. A prestação de contas do programa é feita através de notas fiscais e ordens bancárias dos recursos orçamentários/financeiros recebidos.

O comprometimento social da instituição, perante os fornecedores provenientes da agricultura familiar e estudantes do Campus, prioriza a utilização dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar, comprando de outros fornecedores somente o que não é ofertado pelos fornecedores do PNAE, com uma participação social alta, pois aplica-se na agricultura familiar recursos além dos recebidos pelo PNAE.

A capacitação para os atores envolvidos no programa de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar para o campus Alegre se deu através do SEBRAE, uma entidade que sempre colabora na formação de profissionais, sejam eles servidores públicos ou produtores rurais.

No ano de 2019, o campus publicou duas chamadas públicas para aquisições de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos. A elaboração da chamada pública para o PNAE no campus Alegre, se dá após elaboração do termo de referência pelo demandante, onde é preparado o edital pela Coordenadoria de Licitação e Compras, e a demanda sobre a abertura do processo fica sob a responsabilidade da coordenadoria do refeitório, que passa a tramitar pela Coordenadoria de Refeitório, Coordenadoria Geral de Atendimento à Comunidade, Diretoria de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitação e Compras, Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Diretoria de Administração e Planejamento, Diretoria Geral, Coordenadoria de Licitação e Compras, Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, que se dividem nas tarefas a serem realizadas no decorrer do processo.

A definição da relação de gêneros alimentícios a serem adquiridos para o PNAE, fica sob a responsabilidade da Coordenadoria de Refeitório com a Técnica de Nutrição.

A relação estabelecida entre a instituição com a agricultura familiar local, se dá através de incentivo a agricultura familiar na aquisição de seus produtos e na realização de seminários para capacitação e organização dos produtores em associações e cooperativas. Os produtores são contatados antes da elaboração da chamada pública, mantendo um contato direto por telefone com as associações e cooperativas que auxiliam no processo de aquisição. A instituição conhece a realidade da agricultura familiar local, estrutura social, organização, estrutura produtiva logística, além da realização de seminários, são realizadas visitas de alunos do Campus para conhecimento da realidade dos produtores.

Os fatores que facilitam a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, estão relacionados a uma boa aceitação dos alunos ao cardápio diário oferecido no refeitório do Campus, incluindo os produtos da agricultura familiar e a localização do campus, que está localizado as margens da rodovia, que é a principal fonte de ligação de toda a região.

A divulgação das chamadas públicas é feita através dos principais instrumentos e mecanismos de divulgação que o campus possui: por telefone e site do IFES/Campus de Alegre, ocorre também, no próprio Campus, nas Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar e Secretarias Municipais de Agricultura. Estes são os meios que os produtores entram em contato com o edital e com as informações necessárias para participar da chamada pública, que são realizadas através dos representantes das Associações e Cooperativas, que auxiliam seus parceiros.

O gestor financeiro do campus Itapina, disse ter conhecimento sobre a legislação vigente do PNAE. Em relação as principais dificuldades e/ou facilidades encontradas para gerir o PNAE, destaca como facilidade a participação da comunidade, independentemente do processo e que nos dias de hoje contam com o apoio das Cooperativas da Agricultura Familiar (CAF). Sobre a existência de nutricionista no quadro funcional do campus, a unidade não conta com este profissional, mas sim com um profissional no cargo de Economista doméstica.

Sobre os atores envolvidos, o entrevistado destacou a coordenadora do Setor de Alimentação e Nutrição, envolvendo basicamente o Setor de Nutrição e Alimentação, e CGAC.

Segundo o gestor, a descentralização dos recursos do programa do PNAE, se dá mediante repasse da Reitoria do IFES. Sobre a existência de obstáculos iniciais que influenciaram na execução financeira do programa o entrevistado disse: “No início tivemos



uma pequena dificuldade por falta de conhecimento mesmo, mas logo buscamos apoio e hoje é um dos processos mais fáceis de andamento, do recebimento a liquidação.”

Em relação ao processo de pagamento dos gêneros alimentícios do programa em seu campus, o gestor disse que o pagamento é feito na mesma rotina que os demais, com processo de contratação, entrega, liquidação e quitação, sendo que a prestação de contas do programa até o presente momento é feita pela Reitoria.

O entrevistado afirma que há comprometimento social da instituição entre os fornecedores provenientes da agricultura familiar e estudantes do Campus, porém em grau médio.

Quanto a capacitação dos atores envolvidos no programa, o gestor afirma que a capacitação é realizada, e aponta que para se obter eficiência e eficácia na execução do programa é fundamental que os agentes públicos estejam qualificados para exercerem suas funções afim de alcançarem os objetivos pretendidos nas aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

O entrevistado informou que o campus publicou duas chamadas públicas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, a elaboração da chamada pública do PNAE no campus, se dá através de análise das necessidades do Setor de Alimentação e Nutrição, que é quem demanda a abertura do processo e prepara a solicitação, que é divulgada através da CAF e nas redondezas do campus aos possíveis fornecedores agricultores familiares, que encaminham ao Diretor de Administração para aceite e andamento, seguido pelo setor de compras para o devido processo de licitação. A execução dos trabalhos para a construção dos trâmites legais para a execução da chamada pública possui divisão de tarefas, ou seja, cada setor faz sua parte, disse o entrevistado. A expressão cada setor faz sua parte define que os agentes públicos estão aptos a executarem suas tarefas.

A definição da relação de gêneros alimentícios a serem adquiridos pelo PNAE, no campus Itapina, é responsabilidade do setor de Alimentação e Nutrição, que conta com uma relação estabelecida entre a instituição e a agricultura familiar. No processo de aquisição vigente toda essa relação foi intermediada pela CAF. Os produtores são contatados antes da elaboração da chamada pública, onde são feitas palestras e sempre são informados da abertura de processos. A instituição conhece a realidade da agricultura familiar local, estrutura social, organização, estrutura produtiva logística e outros. São feitas visitas e acompanhamento através de cursos e palestras. Um dos fatores que facilitam a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar podemos dizer que é conhecer o público alvo.

A localização do campus contribui para o sucesso do programa, por estar localizado na principal rodovia de acesso entre o Município de Baixo Guandu e Colatina, facilitando o escoamento da produção, auxiliando no processo de divulgação junto aos fornecedores, e também contando com o apoio da CAF, que auxilia no processo de divulgação junto aos produtores, fazem o contato, dão acesso ao edital e fornecem informações necessárias para participação na chamada pública, tanto na CAF quanto aqui no Campus, os setores envolvidos ficam à disposição.

Quando perguntado ao gestor financeiro do IFES Campus Santa Teresa, se possui conhecimento da legislação vigente sobre o PNAE, o entrevistado disse que não sabe tudo, mas que tenta se informar sempre que surge alguma nova orientação, que ficam atentos sobre como executar o orçamento encaminhado ao Campus e a nutricionista do Campus está sempre atualizada e atenta à legislação, repassando as informações aos envolvidos.

Sobre quais são as principais dificuldades e/ou facilidades encontradas para gerir o PNAE, o entrevistado respondeu que em 2018, quando fizeram a primeira chamada pública, não tinham experiência. Então, foi designada uma comissão de trabalho para o estudo preliminar, que buscou orientações sobre a forma de contratação de acordo com as

normativas, em conjunto com a nutricionista do Campus e a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, que tinha maior conhecimento neste tipo de contratação e deu assessoria, o que foi muito importante para aquele início. Lembra que foi um trabalho árduo da equipe, desde a definição dos gêneros até a finalização da chamada pública. Segundo o gestor, já havia a definição da Ordenadora de Despesas de que o valor seria utilizado na totalidade para aquisição pela agricultura familiar, a fim de fortalecer o segmento, já que o programa é destinado a isso. Como dificuldade o entrevistado apontou o fato do Restaurante Institucional do Campus ser gerido por empresa contratada para prestação de serviços de alimentação coletiva, sendo necessários estudos de como repassar os produtos para o restaurante sem ferir o contrato existente, para tanto foram realizadas reuniões com a empresa contratada para definir como seria a absorção dos produtos, resultando na concordância da empresa em receber os produtos oriundos do PNAE com desconto na Nota Fiscal. Em 2020, houve nova contratação de empresa para prestação dos serviços de alimentação escolar e foi inserido no Edital uma cláusula de compromisso de recebimento dos produtos. A partir da segunda Chamada pública, em 2019, o processo foi facilitado pela aquisição de experiência, mas não menos trabalhoso, pois ampliaram o leque de produtos a serem fornecidos. Também foi perguntado se existe nutricionista no quadro funcional do campus, onde o gestor respondeu que sim, a servidora Maria do Carmo Freitas Nascimento.

Foi perguntado quais são os atores envolvidos, e a resposta foi: A Diretoria-Geral, a Diretoria de Administração e Planejamento, a Nutricionista, os Professores das áreas de olericultura que fazem parte da comissão de estudo, o Núcleo de Agroecologia, que também faz a ponte entre agricultores e Campus, a Coordenadoria de Alimentação e Nutrição, a Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade, a Assistente Social do Campus, a Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças, a Coordenadoria de Licitação e Compras, a Coordenadoria de Contratos a Coordenadoria de Contabilidade, a Coordenadoria de Materiais e Suprimentos, a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, os agricultores, cooperativas de agricultores e os estudantes. Também conta com os setores envolvidos, onde o processo se inicia com a Direção Geral instituindo a comissão local de implantação do programa. Assim que o recurso é descentralizado para o Campus, esta comissão fica responsável pelo estudo e preparação dos documentos da chamada pública, que após aprovada é encaminhada à Coordenadoria de licitações e Compras para continuidade do procedimento licitatório, que após homologado é encaminhado à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão das notas de empenho e à Coordenadoria de Gestão de Contratos para finalização com a elaboração e assinatura dos Contratos. A partir daí se inicia a fase de recebimento dos produtos pela Comissão de acompanhamento dos contratos, o encaminhamento das notas fiscais à Coordenadoria de Materiais e Suprimentos, que encaminha à coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira para liquidação e pagamento. Ao final do programa é realizada uma avaliação do desenvolvimento do programa no Campus entre a equipe de estudos e uma representação dos agricultores.

Sobre como se dá a descentralização dos recursos do programa do PNAE, o entrevistado respondeu que os recursos do PNAE são recebidos pela Reitoria do IFES, que descentraliza aos *Campi*, sendo que o valor depende do número de alunos matriculados na Educação Básica, não existindo obstáculos na execução financeira do programa.

Quando perguntado sobre como é feito o processo de pagamento dos gêneros alimentícios do programa em seu campus, o entrevistado disse que os produtores rurais entregam os produtos no Restaurante Institucional de acordo com o cronograma de entrega elaborado pela Nutricionista com base no cardápio e sazonalidade dos produtos, e mensalmente emitem nota fiscal, que é conferida e atestada pela comissão de

acompanhamento do programa e encaminhada para liquidação e pagamento, sendo a prestação de contas do programa é realizada pela Reitoria do IFES.

Também foi perguntado se há comprometimento social da instituição, entre os fornecedores provenientes da agricultura familiar e estudantes do Campus, a resposta foi sim e que a participação é alta, pois fazem a opção de envolver os produtores rurais e utilizar todo o recurso do PNAE do campus com agricultura familiar e não só os 30% para atender a legislação. O comprometimento com os estudantes é de fornecer uma alimentação saudável, rica em nutrientes com diversidade de produtos, destacando que são adquiridos da agricultura familiar.

Foi perguntado se houve capacitação para os atores envolvidos no programa, e o entrevistado respondeu que houve capacitação para a Nutricionista. Nas reuniões da equipe de planejamento, ela socializou os conhecimentos, para fins de execução do programa dentro do que rege a legislação vigente.

Também foi perguntado quantas chamadas públicas o campus publicou, e a resposta foi duas, uma em 2018 e outra em 2019.

Sobre como se dá a elaboração da chamada pública do PNAE no campus, o gestor disse que a elaboração se dá pela comissão local de implantação do programa, que é responsável pelo estudo e preparação dos documentos da chamada pública. Segundo ele, esta comissão busca informações necessárias nas diversas coordenadorias do Campus e externamente na pesquisa de preços.

Quando perguntado sobre quem demanda a abertura do processo, o entrevistado disse que após instituída a Portaria da equipe de implantação pela Diretoria-Geral, a Diretoria de Administração e Planejamento realiza a abertura do processo. O trâmite do processo percorre pela Diretoria de Administração e Planejamento; Coordenadoria Geral de Administração Orçamento e Finanças; Coordenadoria de Alimentação e Nutrição/Comissão de Estudos Preliminares; Diretoria-Geral; Diretoria de Administração e Planejamento; Diretoria-Geral; Coordenadoria de licitações e Compras; Diretoria-Geral; Coordenadoria de Licitações e Compras; Coordenadoria Geral de Administração Orçamento e Finanças; Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira; Coordenadoria Geral de Administração Orçamento e Finanças; Coordenadoria de Gestão de Contratos; Diretoria de Administração e Planejamento; Diretoria-Geral; Coordenadoria de Gestão de Contratos; Coordenadoria de Contabilidade e Coordenadoria de Gestão de Contratos, com a divisão de tarefas no decorrer do processo, desde o estudo preliminar onde cada ator envolvido contribui conforme sua experiência e a atuação ocorre de acordo com as atribuições de cada Coordenadoria.

Sobre a definição da relação de gêneros alimentícios a serem adquiridos para o PNAE no campus, o gestor disse que é realizada em conjunto com as nutricionistas do Campus e do Restaurante Institucional, e a Comissão de estudos preliminares, conforme os produtos oferecidos pelos agricultores da região e também da produção do campus nas aulas práticas, já que o Restaurante Institucional também absorve a produção interna.

Também foi perguntado ao entrevistado, como é estabelecida a relação da instituição com a agricultura familiar local, segundo ele, por ser um Campus Agrícola, há naturalmente um estreitamento no relacionamento com os produtores rurais, que se tornou ainda mais próxima, com a criação do Núcleo de Agroecologia no Campus, que está sempre realizando ações para fortalecer a agricultura familiar.

Quando perguntado se os produtores são contatados antes da elaboração da chamada pública, e de que forma o são, o gestor respondeu que eles são contatados e que alguns procuram o Campus para apresentar os produtos e outros são contatados no momento do planejamento para saber da diversidade produzida e construir a relação de gêneros alimentícios e o cronograma de aquisição, e que a instituição conhece a realidade da

agricultura familiar local, a estrutura social, organização, a estrutura produtiva logística e outros.

Foi perguntado quais fatores facilitam a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, e o entrevistado respondeu que os produtores são organizados, o que facilita a aquisição. Já conhecem a logística do processo por participarem de chamadas públicas municipais.

Também foi perguntado se a localização do campus contribui para o sucesso do programa, e a resposta foi sim. O entrevistado apontou, que o fato do campus estar localizado em área rural, que possui diversos agricultores familiares, tanto no município de Santa Teresa como nos municípios do entorno, facilita a logística de entrega dos produtos até para quem fornece pouca quantidade de alimentos, pois eles agendam para realizar a entrega em conjunto. Isso incentiva a participação do pequeno produtor.

Sobre como o processo é divulgado e quais instrumentos e mecanismos são utilizados na publicação, o entrevistado disse que o edital da Chamada Pública é encaminhado à Coordenadoria de Comunicação Social do campus para divulgação no site do Campus Santa Teresa, e é enviado para o e-mail [pnaechamadapublica@fnde.gov.br](mailto:pnaechamadapublica@fnde.gov.br), para publicação no Mapa de Chamadas Públicas de Compras da Agricultura Familiar do Governo Federal. A divulgação ocorre em destaque na página do IFES Campus Santa Teresa e no Mapa de Chamadas Públicas de Compras da Agricultura Familiar do Governo Federal, 30 dias antes de acontecer a chamada pública. O entrevistado respondeu que os produtores têm contato com o edital e com as informações necessárias para participação da chamada pública. Além das divulgações acima mencionadas, a Chamada Pública é divulgada no grupo informal que tem cadastro na prefeitura Municipal e enviada aos produtores rurais, Cooperativas e associações de produtores da região. É também divulgada pelo Coordenador do Núcleo Agroecológico junto ao grupo de produtores orgânicos. A Coordenadoria de Licitações e Compras fica sempre à disposição para sanar qualquer dúvida dos produtores.

#### **4.2.2 Análise documental - *Campi* Agrícolas Gestão Financeira**

A gestão financeira não é uma das tarefas mais fáceis das instituições públicas, visto a peculiaridade que cada rubrica orçamentária possui. Um bom planejamento se torna a principal ferramenta para minimizar as dificuldades encontradas durante o exercício financeiro, e consequentemente garantir a perfeita execução de seus programas e ações, a gestão de serviços e bens adquiridos, suas limitações e condições de utilização.

A descentralização dos recursos referentes ao PNAE para os *campi*, se dá através de repasse financeiro, disponibilizado pelo FNDE para a Reitoria do IFES, através do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF), baseado no senso escolar do ano anterior.

No ano de 2019, o campus Santa Teresa recebeu e R\$ 787.380,00 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais), repassados pela Reitoria do IFES, um complemento ao campus, que foi utilizado para empenhar os fornecedores da chamada pública nº 02/2019 e o restante utilizado para pagamento da alimentação fornecida pelo RI do campus.

Para o ano de 2020, no campus Santa Teresa, a previsão orçamentária era de R\$ 86.456,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) para utilização no PNAE. Esse recurso foi resultante do senso do ano de 2019, onde a instituição contou com 404 (quatrocentos e quatro) alunos do curso técnico integrado – médio, da educação profissional integral, 05 (cinco) alunos de atendimento educacional – especial normal e 13 (treze) alunos do curso técnico integrado na modalidade EJA – médio normal. Já o campus Alegre tinha

previsto R\$ 111.922,00 (cento e onze mil novecentos e vinte dois reais), referente aos alunos matriculados no campus no ano de 2019, sendo: 523 (quinhentos e vinte e três) alunos do curso técnico integrado – médio, da educação profissional integral, 09 (nove) alunos de atendimento educacional – especial normal. Enquanto, o Campus Itapina contou com o montante previsto de R\$ 116.202,00 (cento e dezesseis mil duzentos e dois mil reais), com 519 (quinhentos e dezenove) alunos do curso técnico integrado – médio, da educação profissional integral, 07 (sete) alunos de atendimento educacional – especial normal e 24 (vinte e quatro) alunos do curso técnico subsequente educação profissional integral. A perfeita alimentação do sistema junto ao FNDE, que realiza o senso escolar para o programa PNAE, impacta consideravelmente no montante a ser repassado a cada campus, sendo a evasão escolar a responsável pela diminuição de recursos muitas das vezes.

Dentre os principais obstáculos enfrentados pelos *campi*, para a execução financeira do programa, está a carência de conhecimento da legislação específica, mesmo havendo o incentivo por parte do SEBRAE; a falta de capacitação dos profissionais do setor de compras, que desconheciam os procedimentos para realização de chamada pública, método utilizado para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar, além da falta de organização dos produtores, que prejudica o andamento das seções públicas.

O processo de pagamento dos gêneros alimentícios se dá após a entrega dos produtos, a conferência das mercadorias e ateste da nota fiscal pelo almoxarifado. Esse processo também influencia na prestação de contas, onde, através das notas fiscais e ordens bancárias dos recursos orçamentários/financeiros recebidos comprovam a destinação do dinheiro empregado na alimentação escolar e prestação de contas junto ao FNDE.

O ordenador de despesa é a autoridade competente do órgão, com poderes para autorizar a realização de despesas, resultante de obrigações que serão executadas com o dinheiro público. É de responsabilidade do ordenador de despesas a emissão de autorização de pagamento para qualquer compromisso assumido pelo órgão. O pagamento da despesa só será realizado após sua liquidação, e disponibilidade financeira para a execução do ato.

Toda ordem de pagamento precede de uma série de procedimentos que implicam na sua realização, que vai desde o ato de receber os bens e serviços, a conferência e ateste dos mesmos, até a regularidade fiscal dos fornecedores.

O comprometimento social da instituição, para com os fornecedores provenientes da agricultura familiar e com os estudantes, está relacionado a priorização da utilização dos recursos do PNAE e recursos de outras fontes nas aquisições dos produtos provenientes da agricultura familiar, uma valorização do profissional do campo, o reconhecimento do seu trabalho, e o auxílio ao desenvolvimento sustentável de sua produção, papel fundamental desempenhado pelas instituições que demonstram atuar de forma eficiente, comprando de outros fornecedores somente o que não é ofertado pelos agricultores familiares.

#### **4.2.3 Entrevista com Nutricionistas do IFES**

A entrevista destinada ao nutricionista do Campus Itapina foi realizada com o profissional que cuida do setor de alimentação, um profissional do cargo de economia doméstica, em virtude do campus não possuir nutricionista no quadro de servidores. Questionado se a instituição possui Conselho de Alimentação Escolar – CAE, o entrevistado respondeu que não, e que também não recebem acompanhamento do CAE na elaboração dos cardápios da alimentação escolar produzida na unidade.

Sobre a escolha dos produtos para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar, o servidor relata que estes estão relacionados aos gêneros alimentícios da cesta básica como grãos, alimentos processados e carnes que são entregues por empresas que participam de

licitações e, as verduras, frutas e polpa de frutas, que são adquiridas da agricultura familiar através do recurso do PNAE, considerando os hábitos e cultura alimentar local para a elaboração do cardápio, e que esse processo contribui com ações de educação alimentar junto aos alunos no início do semestre durante a Semana de Adaptação, com palestras e dinâmicas, onde ações sobre o desperdício de alimentos, são realizadas através de cartazes e adesivos colocados nas paredes, mesas e balcões térmicos do refeitório.

Quando questionado se há prioridade da inserção de produtos orgânicos e agroecológicos na alimentação escolar, a resposta foi que não, e que ainda não houve a participação de fornecedores destes produtos nas chamadas públicas da instituição de ensino, dificultando a inserção desses itens.

Sobre os possíveis impactos sociais e econômico que o PNAE pode estimular na região, o entrevistado afirma que é dado um estímulo à comercialização, ao desenvolvimento local e sustentável das comunidades, alcançando parcialmente os resultados esperados com as chamadas públicas, em função da falta de participação de fornecedores que possam suprir as necessidades de aquisição de gêneros orgânicos e agroecológicos.

Para a melhoria na implementação do PNAE na Instituição as sugestões do entrevistado são: melhor divulgação junto aos agricultores e maior interesse por parte do setor de compras da instituição.

Quando questionado sobre o grau de satisfação dos estudantes em relação aos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, o servidor disse que é ótimo, possuem uma aceitabilidade boa, visto que a qualidade dos produtos entregues pelos agricultores familiares no geral é muito boa.

Sobre a entrega ou problemas com agricultores, ele afirma que nunca teve problema, mas já teve que fazer reclamação com agricultor sobre alimentos. A reclamação foi dirigida ao responsável pela cooperativa e o problema foi resolvido.

No que diz respeito ao cultivo de produtos, o entrevistado não soube informar com certeza se os produtores usam agrotóxicos na produção dos alimentos.

O entrevistado informou, que no ano de 2019, a escola começou a receber os alimentos da agricultura familiar, após a realização de chamada pública para a aquisição desses gêneros. Informou ainda, que o campus realizou conversas sobre o programa, sendo os atores envolvidos, a diretoria de administração e a coordenação de alimentação e nutrição.

A opinião geral do entrevistado sobre o PNAE é que o programa é bom, e de muita importância para a instituição escolar e para os agricultores. Que deveriam oferecer mais variedade de produtos, e que se pudesse escolher, a escola continuaria com o programa, com certeza.

Quanto o contato com o produtor, afirmou que não é feito diretamente por ele. Somente por telefone e e-mail com o administrador da cooperativa, que é a única que entrega alimentos na escola.

Sobre o que o agricultor precisa fazer para que a entrega seja eficiente, a resposta foi que apesar de não receber produtos diretamente do produtor, acredito que o planejamento seja essencial para a eficiência.

A entrevista com o nutricionista do Campus Santa Teresa, se deu conforme roteiro de entrevistas pré-estabelecidas, e quando questionada se a instituição possui Conselho de Alimentação Escolar – CAE, o profissional respondeu que não possui, e que também não há o acompanhamento do CAE na elaboração dos cardápios da alimentação escolar. Segundo a nutricionista, a escolha dos produtos para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar é de acordo com os alimentos produzidos na região, da safra e conforme aceitação dos estudantes, os hábitos e cultura alimentar local que são consideradas na elaboração do cardápio.

A entrevistada informa que atualmente são desenvolvidas ações de educação alimentar, com um mural informativo, campanhas contra desperdício de alimentos, distribuição de receitas de preparações saudáveis, palestras, degustação de alimentos saudáveis e funcionais.

Sobre se é dada prioridade a inserção de produtos orgânicos e agroecológicos na alimentação escolar e quais alimentos seriam, a resposta foi sim: Os alimentos orgânicos são inseridos na alimentação escolar conforme produzidos na região.

Quanto aos possíveis impactos sociais e econômicos que o PNAE pode estimular na região ela cita o aumento da renda dos produtores da agricultura familiar, oferta de alimentos de melhor qualidade na alimentação escolar, acesso pelos estudantes a alimentos saudáveis e orgânicos, estímulo aos agricultores locais em aumentar a produção e variedade de alimentos.

De acordo com a entrevista, os resultados esperados com as chamadas públicas são atingidos, sendo que as sugestões para melhorias na implementação do PNAE na instituição, está em implantar projetos de extensão para apoio/assessoria à produção da agricultura familiar da região, cronograma de reuniões com os agricultores para verificar dificuldades e potencialidades ao longo da execução do PNAE.

Segundo a nutricionista, o grau de satisfação dos estudantes em relação aos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar é muito bom, pois os alimentos são de boa qualidade, frescos, apresentando menores perdas quando comparados aos alimentos adquiridos de outros fornecedores.

A entrevista afirma que na execução do programa não tiveram problemas com os agricultores, que sempre buscam alternativas viáveis para solucionar possíveis problemas e que só houve uma reclamação, sobre alguns alimentos, mas os problemas sempre são solucionados junto ao produtor.

Sobre os produtos cultivados pelos agricultores familiares, se eles usam agrotóxicos, a informação dada foi que somente nos alimentos convencionais.

Segundo a nutricionista, a escola começou a receber os alimentos da agricultura familiar em 03/12/2018, com a realização da 1º chamada pública do campus Santa Teresa.

Sobre a realização de alguma conversa sobre o programa, como foi e com quem conversou, a entrevistada disse que as conversas foram feitas através de Comissões e reuniões com os agricultores, sempre abordando o PNAE.

Quanto a opinião geral da entrevistada sobre o PNAE e possíveis mudanças ou sugestões, esta considera o PNAE um Programa muito bom para a oferta de alimentação saudável aos estudantes da educação básica do nosso país. Segundo ela, o envolvimento dos agricultores, órgãos públicos (secretarias, sindicatos, Incaper, entre outros), escola e comunidade ultrapassam simplesmente a oferta da alimentação escolar, e se pudesse escolher, a escola continuaria com o programa.

A entrevistada informou que o contato com os produtores sempre que necessário, é feito no recebimento dos alimentos e reuniões, sendo que 20 agricultores do grupo informal e 02 cooperativas entregam produtos na escola, sendo a entrega eficiente.

Contamos com a colaboração da nutricionista da Reitoria do IFES, que nos concedeu uma entrevista, visto que o responsável pelo campus Alegre se aposentou. Ao ser questionada, se a instituição possui Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a entrevistada onde respondeu que não, pois o FNDE dispensou temporariamente esta obrigatoriedade para os Institutos Federais.

A entrevistada não soube informar se há acompanhamento do CAE na elaboração dos cardápios da alimentação escolar, em virtude da dispensa relatada anteriormente. Questionada quanto a escolha dos produtos para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar, a nutricionista disse que a escolha é definida de acordo com cada empresa responsável em fornecer alimentação nos *campi*. A entrevistada informou, que ao elaborar o termo de

referência de contratação dos serviços de alimentação, sempre orientam que, sempre que possível, optem pela escolha de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e/ou o empreendedor rural. Também relatou que são observados os hábitos e cultura alimentar local para a elaboração do cardápio.

Sobre as ações desenvolvidas para a educação alimentar, a nutricionista relatou que desenvolve projetos de educação alimentar nos *campi* de acordo com a demanda. Vários projetos já foram realizados, como: palestras, oficinas, cursos, e avaliação nutricional.

Quanto as sugestões para melhorias na implementação do PNAE na instituição, a entrevistada acredita que deve-se ampliar as discussões acerca do PNAE na instituição, com a participação de gestores e da comunidade escolar, além de garantir a contratação de nutricionistas em todos os *campi*.

A entrevistada optou por não responder as demais perguntas presentes no questionário.

#### **4.2.4 Entrevista com os Agricultores Familiares do Município de Santa Teresa**

Em relação ao PNAE, todos os agricultores entrevistados, que fornecem gêneros alimentícios para a alimentação escolar conhecem o programa, ou passaram a conhecer recentemente. Resultado do trabalho desenvolvido pela secretaria de agricultura do município de Santa Teresa e pelo IFES campus Santa Teresa com a divulgação das chamadas públicas e conversas com os produtores. Sobre o conhecimento da legislação que embasa o programa, os agricultores que já participam do programa, 40% (quarenta por cento) dos entrevistados, conhecem a legislação, enquanto 60% (sessenta por cento) conhecem pouco. Considerando os agricultores que não participam do PNAE, mas que gostariam de participar, 100% (cem por cento) destes não conhecem a legislação. Nessa análise, cabe destacar que há necessidade de capacitação dos produtores.

Os principais problemas relatados pelos entrevistados foram: dificuldade de entrega dos produtos no tempo correto em relação ao cronograma apresentado nos editais de chamadas públicas; falta de flexibilização dos órgãos públicos para receberem as mercadorias perecíveis; dificuldades em cumprir o contrato assumido devido a intempéries climáticas; falta de mão de obra para auxílio no manejo da produção. Além de mudança de governo e política pública deficiente.

As sugestões dos entrevistados para que o programa possa atingir um maior grau de efetividade, eficiência e eficácia foram: melhoria nos procedimentos para que os produtores possam ter seu produto no tempo certo para a entrega, melhoria na gestão do programa, melhoria no cronograma de entrega, devido a sazonalidade de alguns produtos, serem contemplados com a venda de mais produtos, diminuição da burocracia, aumento dos valores destinados a cada produtor, oportunidades iguais, facilidade na entrega de mercadorias perecíveis e menos política envolvida no processo.

Quando perguntados, se já haviam participado em chamada pública no município, para entrega de gêneros alimentícios para as escolas mediante o PNAE, 10 (dez) dos entrevistados responderam que participam efetivamente dos processos e 2 (dois) que não participam, mas gostariam de participar, pois poderiam aumentar sua renda, com a venda do excedente de produção.

Sobre o acesso as informações das chamadas públicas referentes ao programa de alimentação escolar, 1 (um) produtor disse que foi de fácil acesso, 3 (três) disseram que foi através da Secretaria de Agricultura do Município de Santa Teresa, 2 (dois) tiveram informações com o Professor Lusinério Prezotti do campus Santa Teresa, 1 (um) através da Associação ASTRAL, 2 (dois) através de Redes Sociais, 1 (um) não soube dizer e outros 2 (dois) não recebem informações das chamadas públicas do Município.



Em relação ao fornecimento de gêneros alimentícios, em escolas do Município em que porventura seus filhos estudam, 3 (três) agricultores responderam que fornecem, 5 (cinco) disseram que não tem filhos em idade escolar, 1(um) que fornece em escola em que o filho já estudou, 2 (dois) não tem filhos, e 1 (um) que fornece gêneros alimentícios de sua produção para o hospital do município.

Quando perguntados sobre o sentimento de fornecer gêneros alimentícios para a alimentação escolar em que seus filhos frequentam ou frequentaram, disseram que se sentem orgulhosos, muito felizes, satisfeitos em servir alimento de qualidade a mesa das crianças, sentem-se bem em entregar produtos orgânicos, colhidos na hora, sem agrotóxicos, demonstração de que o trabalho dos agricultores familiares vai além de uma atividade comercial, sendo um comprometimento social que agrega valores a todos que participam do PNAE e que fazem o acompanhamento escolar de seus filhos, para aqueles que possuem filhos, ou filhos em idade escolar.

Ao serem perguntados se possuem a Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP), todos disseram que sim, visto que a declaração é o principal documento que habilita a venda nas chamadas públicas. Além de possuírem a DAP, muitos dos entrevistados ainda participam de cooperativas da agricultura familiar, tais como Associação Astral, a Coopeave, associação dos produtores rurais das comunidades de São Marcos, São José e São Valentim, Associação dos Produtores rurais, APROVIT, APROMAI, enquanto alguns ainda não participam.

A entrega de gêneros alimentícios para as escolas requer responsabilidade e comprometimento para que os compromissos assumidos sejam cumpridos, nesse sentido quando perguntados se acreditam estar preparados para atender a lista de gêneros alimentícios que serão usados na alimentação escolar, nas condições e quantidades exigidas pelo comprador, todos disseram que sim, desde que haja uma programação e a formulação de um cronograma e planejamento.

O apoio ao PNAE é fundamental para que o programa seja executado da melhor forma possível, assim quando perguntados se existe alguma instituição que apóia a agricultura familiar para ajudá-los sobre como participar nesse programa, disseram que a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Secretária de Agricultura, Associação Astral, e o IFES, contribuem auxiliando os agricultores familiares na execução do programa.

Os entrevistados sobrevivem apenas da renda da sua produção, vendem seus produtos em feiras livres, para supermercados, alguns atravessadores, e para a cooperativa. Os produtores relatam que já venderam mais, mas em virtude da falta de mão de obra, não conseguem produzir para explorar esse mercado.

Mesmo produzindo gêneros diversos, quando perguntados se compram muito em mercados, ou se a maioria do que consomem vem da sua produção, a maioria deles disse que compram o básico, compram meio a meio, o mínimo em mercados e de outros parceiros agricultores, mas que tentam produzir o máximo para evitar despesas com mercadorias que possam produzir e até comercializar.

A agricultura familiar possui características únicas, sendo formada por aqueles que praticam atividades no meio rural, possuem até quatro módulos fiscais de área e mão de obra familiar, sendo responsáveis pelas atividades econômicas e gerenciamento de sua propriedade. Quando perguntados sobre a força de trabalho na propriedade os entrevistados responderam da seguinte forma: 1 (um) que somente ele e seu irmão trabalham na propriedade, 2 (dois) que somente ele e a esposa trabalham, outro e que somente ele a esposa e seu filho do meio, outro que ele, a esposa, sua filha e genro, outro que sua esposa e seu irmão, outro ele, seu pai e sua mãe, outro ele, seu pai e mais 4(quatro) funcionários, outro ele, sua esposa e sua filha, outro ele, sua mãe e seu irmão, e outro somente ele. Nota-se que a

característica que predomina é a de agricultura familiar, onde a mão de obra utilizada é a da própria família.

Com o intuito de verificar quais produtos os entrevistados fornecem para o PNAE, verificamos que os mesmos produzem uma diversificação de gêneros alimentícios, que compõem a alimentação escolar das escolas do Município. Quanto diversificação da produção para atender as demandas do PNAE, foi perguntado aos entrevistados que responderam dizendo que sempre plantam esses produtos e que há diversificação no cultivo, e que em alguns casos tiveram que se adaptar, apenas dois não fornecem gêneros ao PNAE do Município, não havendo separação entre aquilo que eles vendem e o que sua família consome.

Em relação, as exigências do PNAE sobre a produção, de onde vem e o que acham delas, os entrevistados disseram que as exigências estão relacionadas a produtos de qualidade, padrão de produção, tamanho e limpeza. Quanto a origem das exigências, responderam que vem dos órgãos federais e municipais, das chamadas públicas. Sobre a opinião em relação a essas exigências, disseram que são satisfatórias, estão certos quanto as exigências, certos em exigir, pois sempre entregam produtos de qualidade, mantendo um padrão de produção.

Em relação ao planejamento para fornecer produtos ao PNAE o semestre todo, todos disseram que fazem planejamento, e que um dos fatores que influenciam é o pico de safra, que o planejamento, compreende em plantar os gêneros alimentícios no tempo certo para que a colheita atinja a entrega de acordo com o cronograma de aquisição.

Além de plantar os produtos para fornecimento ao PNAE, os agricultores plantam outros gêneros que são comercializados em feiras livres, no mercado local, com atravessadores, cooperativas e supermercados, o que garante renda o ano todo. Quando perguntados se consideram justo o preço pago sobre o alimento que eles produzem, disseram que mais ou menos, até agora está bom, não é justo, merecia mais, não tem vantagem em alguns itens, por exemplo: por pé, por maço, considero sim, algumas vezes, nota-se que ainda há fragilidades na comercialização dos produtos.

Quando perguntados se tiveram problemas em relação a falta de água em sua propriedade, 4 (quatro) disseram que não tem esse problema, 1 (um) disse que sofreu um pouco, inclusive a nascente secou, 3 (três) disseram que sim entre os anos de 2015 a 2019, 3 (três) disseram ter sofrido entre os anos de 2016 e 2017 com a seca extrema, e 1 (um) sofreu com uma seca muito grande em 2019, o que dificultou a produção visto a dificuldade na irrigação da plantação.

Também foram perguntados sobre a condição das estradas que dão acesso as propriedades, onde 1 (um) disse que as estradas estão ruins, 4 (quatro) disseram que estão péssimas, 4 (quatro) disseram que estão regulares, 2 (dois) disseram que estão boas, e 1(um) disse que devagar esta melhorando, que eles participam dos programas para melhorar as estradas dentro das propriedades, programa reflorestar e programa produtor de água, que consistem em estímulos aos produtores que desenvolvem ações de sustentabilidade dentro de suas propriedades, contribuindo com a renovação de nascentes e reflorestamento.

Quando perguntados, se sabem como é feita a distribuição dos agricultores por escola e se concordam com essa divisão, 6 (seis) disseram que sabem como é feita a distribuição, 6 (seis) disseram que não sabem como é feita a distribuição, 5 (cinco) concordam com a divisão e 7 (sete) não concordam. Os entrevistados disseram que se sentem prejudicados quanto a entrega dos produtos, que segundo eles, deveria ser de forma igualitária a fim de beneficiar todos uniformemente.

Também foi perguntado aos agricultores, qual é o lugar onde eles e outros agricultores podem expressar suas opiniões sobre o programa, estes disseram que a Prefeitura, IFES, Associação, a Secretaria de Agricultura do Município, Sindicato Rural e a Associação de Produtores Rurais, em reuniões onde é dada voz a todos, para expor as dificuldades e os

benefícios encontrados. Além de reuniões na Secretaria de Agricultura, Cooperativa, locais estes que contam com apoio para serem ouvidos e orientados.

Quanto ao uso de insumos e agrotóxicos: 5 (cinco) responderam que não usam, 1 (um) respondeu que não usa, porque é prejudicial à sua saúde, 1 (um) disse que usa um pouco de baixa carência, 2 (dois) disseram que não usam, pois produzem orgânicos e 3 (três) disseram que utilizam. Observa-se, que ainda é grande a utilização de produtos químicos do tipo agrotóxicos nas produções agrícolas do Município.

Os agricultores foram questionados se o PNAE dá algum incentivo para a produção de alimentos mais saudáveis, como alimentos orgânicos ou agroecológicos, onde 83 % (oitenta e três por cento) dos entrevistados disseram que sim, que possuem melhores vantagens em relação ao preço, sendo os alimentos orgânicos ou agroecológicos, 30% mais caros em relação aos itens convencionais, enquanto 17% (dezessete por cento) dos entrevistados, disseram que desconhecem esse incentivo.

Foi perguntado aos agricultores familiares, se existe alguma reunião apenas com os agricultores familiares que entregam para a alimentação escolar: 10 (dez) disseram que existem reuniões, que participam e concordam com elas, enquanto 2 (dois) não souberam responder. É importante ressaltar, que o contato com o agricultor familiar se torna essencial para o desenvolvimento do programa, pois facilita o entendimento e possibilita uma melhor gestão junto aos agricultores familiares.

O Conselho de Alimentação Escolar, tem caráter fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, tendo como objetivo, zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, através do PNAE. Em relação a esse tema, quando perguntado aos entrevistados se conhecem o CAE: 58 % (cinquenta e oito por cento) disseram que não conhecem, enquanto 42 % (quarenta e dois por cento) conhecem.

O manejo das culturas requer dedicação e trabalho diário para obter uma boa produção. Em relação ao programa foi perguntado se houve mudanças no modo como se produzia antes do PNAE: 7 (sete) disseram que sim, mudaram o planejamento da produção para cumprirem o cronograma de entrega, 4 (quatro) disseram que não mudaram a forma de produção, enquanto 1 (um) disse que em algumas partes, pois para as culturas que não são comercializadas via PNAE não foi preciso se adequar. Também foi questionado se foi preciso mudar sua produção, por exemplo passar a usar agrotóxicos, se não usa, ou se usa, passar a não usar e se você tem liberdade para isso: 8 (oito) disseram que sim, que possuem liberdade para mudar, 1 (um) disse que sim, mas não pretende mudar e continuará a usar agrotóxicos, 1 (um) disse que sim, pois contará com o auxílio do filho que se formou em agronomia e 2 (dois) disseram que não podem usar agrotóxicos por ser prejudicial à saúde.

Quando perguntados se sofrem algum tipo de pressão no PNAE, e se sofrem, por parte de quem, 92% (noventa e dois por cento) disseram que não sofrem pressão e conseguem trabalhar de acordo com os princípios do programa, enquanto 8% (oito por cento) relataram dificuldades nas entregas, em conseguir produzir as quantias certas e nas datas conforme o cronograma, gerando um desconforto, mas que no geral acabam conseguindo cumprir.

Quanto a opinião dos entrevistados, sobre a maior dificuldade do PNAE em Santa Teresa e o que poderia melhorar, citaram a dificuldade de realização das entregas no verão, por conta do calor e muita chuva, dificultando a produção de gêneros perecíveis. Relataram ainda, que o que poderia reduzir esse problema, seria a construção de uma estufa, mas que geraria um investimento grande, inviável no momento. Os produtores demandaram, aumento de itens para venda, ampliação do programa, além de melhores condições de participação em chamada pública, mais reuniões com os órgãos públicos, que poderiam estar mais próximos dos produtores. Os entrevistados relataram como dificuldades, os atrasos no pagamento e a falta de organização dos órgãos públicos, que não fornecem caixas plásticas para

acondicionamento dos gêneros alimentícios, comprometendo a qualidade dos produtos. Os agricultores afirmaram que a municipalidade possui essas caixas, mas que estas ficam guardadas e não são fornecidas. Segundo os entrevistados, outra dificuldade está relacionada a própria organização do grupo, no sentido de melhorar o planejamento das entregas e participação em chamadas públicas.

Sobre a pergunta que reflete a opinião pessoal sobre o sentimento dos produtores, em relação ao PNAE, quando eles pensam que as crianças estão comendo o que eles produziram, todos responderam que se sentem satisfeitos, pois fornecem alimentos sem agrotóxicos, alimentos de qualidade, que permitem aos alunos se alimentarem de produtos saudáveis, sem conservantes, sendo um compromisso social que acaba por estimular o agricultor familiar, que muitas das vezes se sentem desmotivados pelas dificuldades encontradas.

Quanto a avaliação geral sobre o Programa, e o que os entrevistados acham dele, estes disseram que o PNAE é um bom programa, que ajuda na venda dos produtos da agricultura familiar, que o programa para eles é muito bom, pois complementa o orçamento familiar, e que até que tiverem forças vão participar, pois evitam os atravessadores, que por muita das vezes ficavam com boa parte de seus lucros, mas que é necessário que as escolas ampliem as aquisições e que o programa, precisa melhorar um pouco para atender todas as expectativas. Relataram ainda, que o PNAE é um dos projetos mais importantes ao nível do governo, que o programa veio para dar incentivo ao produtor, isso é muito importante, pois os produtores incentivados e sabendo onde vender seus produtos já é uma grande vantagem e o mais importante com o preço justo, que o programa dá incentivo aos agricultores, pois nem sempre os agricultores familiares são valorizados na roça, um bom programa, que precisam conhecer melhor.

A divulgação realizada pelos órgãos públicos fortalece a participação dos agricultores nas chamadas públicas, sejam elas realizadas pelo IFES ou pelo município de Santa Teresa, o que possibilita fortalecimento na fonte de renda dos produtores, melhorando a qualidade de vida, dando oportunidade para que os pais acompanhem o desenvolvimento escolar de seus filhos, e se façam mais presentes por fornecerem muita das vezes nas escolas que seus filhos frequentam, gerando um impacto social positivo dentro da produção agrícola. Instituições de apoio ou associações também apoiam o programa, com destaque para a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, IFES campus Santa Teresa, Associação ASTRAL, que contribuem no fortalecimento dos produtores auxiliando-os em suas necessidades.

#### **4.2.5 Análise documental sobre Fornecedores Agricultores Familiares de Santa Teresa**

A Política Nacional de Agricultura Familiar, tem suas diretrizes definidas pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, a qual agricultor familiar e empreendedor rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra própria da família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família.

Cerca de 77% dos estabelecimentos agrícolas do país foram classificados como de agricultura familiar, mais de 5 milhões de propriedades rurais, onde a agricultura familiar ocupava 80,9 milhões de hectares. Nas culturas permanentes, o segmento responde por 48% do valor da produção de café e banana; nas culturas temporárias, responsáveis é responsável por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão.

Santa Teresa possui um grande potencial em agricultura familiar, sendo a responsável pela distribuição de alimentos no comércio local e em grandes centros.

A agricultura familiar, constituída por pequenos produtores rurais e assentamentos de reforma agrária se destaca pela produção de café, milho, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, suínos, fruticulturas e hortaliças.

A gestão da propriedade e a diversidade da produção é compartilhada pela família, que possui uma relação afetiva com a terra, muitas das vezes a posse das propriedades passa de pai para filho, a fim de garantir o sustento de sua família por gerações.

A produção possui característica marcante, onde existe a produção de subsistência, mas também uma produção destinada ao mercado.

Grande parte dos agricultores usam a força de trabalho familiar, onde toda família participa das atividades das propriedades, afim de obter economia nas despesas com mão de obra, uma das técnicas muito usadas por eles é a “troca de dia”, que consiste em uma atividade de ajuda mútua, onde os agricultores se organizam para colheita ou outra atividade dentro de suas propriedades, usando a troca de trabalho entre si, uma atividade que não envolve desembolso de recurso financeiro por parte dos agricultores, mas sim de força de trabalho. Outra atividade característica é o frete solidário, que facilita o escoamento da produção e evita atravessadores na venda de suas mercadorias.

A declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fomento da Agricultura familiar (DAP), é o instrumento utilizado para identificar e qualificar as unidades Familiares de Produção Agrária e suas formas associativas organizadas, pessoas jurídicas.

A DAP é como um documento de identidade e se transforma na porta de entrada às políticas de incentivo à produção agrícola, nela constam informações que darão segurança jurídica nas transações financeiras.

O município conta com 2018 (dois mil e dezoito) DAPs registradas, sendo, produtores rurais e associações. Desse total, 671 (seiscentos e setenta e um) encontram-se ativas, enquanto 1.337 (mil trezentos e trinta e sete) encontram-se inativas/expiradas e 10 (dez) são pertencentes a associações.

A DAP é uma das exigências para que os produtores rurais tenham acesso as políticas públicas que o governo oferece, mas nem todos a utilizam ou a mantêm em dia.

O perfil do produtor do município, está relacionado a pequenos proprietários de terra, meeiros, e assentamentos de reforma agrária, que diversificam sua produção em lavouras anuais, temporárias e perenes, e aumentaram sua produção para atender as demandas do PNAE. A mão de obra é realizada pela própria família, onde trabalham os pais e filhos, em períodos em que não estão na escola, toda produção é vendida em feiras livres, comércio local e supermercados que absorvem o excedente da produção.

O escoamento da produção se dá pelas vias do interior e rodovias que cortam o município, que muitas das vezes se encontram em situações precárias dificultando o tráfego, prejudicando o transporte das mercadorias e encarecendo o frete, aumentando o gasto com manutenção dos veículos e, conseqüentemente reduzindo o lucro.

Dentre as dificuldades encontradas pelos produtores, destaca-se a seca que afetou a região de 2015 a 2019, sendo que os principais afluentes da região secaram ou diminuíram a níveis extremos, consolidando a dificuldade de irrigação e, conseqüentemente a produção. Houve situações que foi necessário lacrar as bombas para que o consumo de água na irrigação, não comprometesse a disponibilidade de água para o consumo humano.

### **4.3 Entrevista com a Prefeitura Municipal e Análise Documental**

#### **4.3.1 Entrevista ao Secretário de Agricultura do Município de Santa Teresa**

Questionado sobre quanto tempo o PNAE é executado no Município de Santa Teresa, o Secretário respondeu que o município já trabalhava um projeto semelhante, antes mesmo de surgir a lei 11.947, de 16 de junho de 2009, o “Projeto Mesa Verde”, que consistia na compra de alimentos diretamente do agricultor familiar, desde que fossem orgânicos.

Sobre o papel do município em relação a agricultura familiar, o secretário disse que a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico organiza os produtores para que possam fornecer seus alimentos ao PNAE, inclusive incentivando os produtores para que os mesmos trabalhem a diversificação de suas lavouras.

Em relação a parceria entre o Município e outros órgãos públicos, o entrevistado informou que não existe parceria entre a Prefeitura e outro órgão público. A municipalidade faz todo o processo de forma isolada, sem precisar contar com o apoio de terceiros. O Município trabalha o PNAE junto aos Agricultores Familiares através da secretaria Municipal de Educação, que lança o edital de chamada pública e no mesmo dia encaminha para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, onde é marcada uma reunião com os produtores que manifestaram interesse em participar do processo, os quais são organizados em grupos informais, dividindo de forma democrática as mercadorias a serem entregues entre os grupos.

Quanto ao grau de satisfação dos Agricultores Familiares junto ao PNAE, o secretário, afirma que os agricultores têm se manifestado satisfeitos com o programa, pois geralmente quem inicia no grupo permanece nos editais seguintes, salvo em hipótese de não contemplar algum produto específico do produtor, havendo uma boa participação dos agricultores no programa.

O entrevistado informou que não há capacitação para os produtores, nem por parte da Secretaria de Educação, nem por parte da Secretaria de Agricultura, o que ocorre é a transferência de conhecimento da responsável pelo PNAE na agricultura aos produtores, até por terem um contato direto e constante com esse profissional. O papel da Secretaria de Agricultura junto ao PNAE, está em incentivar a diversificação agrícola, organizar os produtores, escrever o projeto de venda, organizar os documentos, acompanhar a chamada pública e acompanhar as entregas no decorrer do ano.

A Secretaria de agricultura interage o tempo todo com os produtores, seja na elaboração da proposta de venda, no acompanhamento das entregas, havendo inclusive uma relação de confiança entre os produtores e a secretaria.

O secretário relatou que a entrega de produtos ao PNAE é feita da seguinte forma: os produtores trazem suas mercadorias até a sede da Secretaria de Agricultura, já com embalagens identificadas por rota/escola na segunda-feira à tarde, e na terça de manhã os carros da secretaria de agricultura saem para realizar as entregas. Ficando a cargo do agricultor, somente as entregas nas escolas da sede do Município. Vale ressaltar que as entregas são realizadas de 15 em 15 dias. A logística de entrega assumida pela secretaria já caracteriza um incentivo para os agricultores participarem do programa. A Secretaria de Agricultura não fornece mudas ou sementes para os agricultores a fim de fomentar os produtos de acordo com o cardápio.

Em relação a infraestrutura adequada para recebimento, acondicionamento e distribuição dos produtos nas escolas no dia de entrega das mercadorias, o entrevistado informou que o produtor vai até a Secretaria de Agricultura, sendo a entrega acompanhada

pela nutricionista, que observa a qualidade, confere os pesos, faz a inspeção dos produtos, podendo até recusá-los ou pedir a sua substituição em função de sua qualidade.

O principal problema enfrentado pela Secretaria de Agricultura na execução do PNAE, é a falta de diálogo da Secretaria de Educação na elaboração do cardápio e da chamada pública, o que nos impede de valorizar muitos dos alimentos produzidos em nosso Município, ficando a agricultura sem voz para indicar. Além de não termos assento no CAE.

Para o entrevistado, o principal desafio da agricultura familiar é ampliar o percentual de compra do PNAE, levando em consideração a diversidade de alimentos.

Para o secretário, o papel social desenvolvido pela Secretaria de Agricultura junto aos agricultores familiares e comunidade escolar, contribui para a elevação da renda do produtor familiar, maior envolvimento das mulheres e jovens, além de incentivar a regularização de agroindústrias, fortalecendo o trabalho coletivo e alimento seguro ao alunado municipal.

Sobre o que pode melhorar na Secretaria de Agricultura em relação ao PNAE, o entrevistado disse que seria a criação de uma central de abastecimento, cujos equipamentos já foram recebidos, restando agora a estruturação da mesma.

#### **4.3.2 Entrevista a Nutricionista do Município de Santa Teresa**

Quando perguntada se a sua instituição possui Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a entrevistada disse que sim, mas o conselho não faz o acompanhamento para a elaboração dos cardápios da alimentação das escolas do Município. Informou ainda, que a escolha dos produtos para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar, se dá pelos hábitos culturais locais e que já se tentou inserir outras preparações, mas o preferido mesmo é o arroz e o feijão.

Ao perguntar sobre que ações são desenvolvidas para a educação alimentar, a nutricionista respondeu que em suas visitas desenvolve essas ações junto as escolas em conversas diretas com os alunos no momento do recreio, contando ainda com a colaboração de diretores e professores, que incentivam os alunos a consumirem alimentos da agricultura familiar. Segundo a nutricionista, é dada prioridade a inserção de produtos orgânicos e agroecológicos na alimentação escolar, como a banana prata, o aipim, repolho, chuchu, banana da terra, feijão, vagem, beterraba e cenoura.

Sobre os possíveis impactos sociais e econômico que o PNAE pode estimular na região, a entrevistada disse que a seu ver ajuda a movimentação de recursos no município e a valorização dos agricultores familiares locais.

Segundo a entrevistada os resultados esperados com as chamadas públicas são todos atingidos.

Quando convidada a dar sugestões para melhorias na implementação do PNAE na instituição, a entrevistada disse que sente dificuldades na sazonalidade dos produtos para a elaboração do cardápio, não consegue atender as demandas, necessitando de melhorar a logística para suprir essa demanda.

Quanto ao grau de satisfação dos estudantes em relação aos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, ela relatou que é muito bom, o item que os alunos mais gostam é a banana prata. Todas as faixas etárias aceitam muito bem.

Em relação a avaliação da qualidade dos alimentos, a entrevistada disse que já teve produtos ruins, mas hoje a qualidade é boa, melhorou muito.

Quando perguntada se já teve problemas com algum agricultor, a entrevistada disse que sim, devido à má qualidade do produto, que não atendia a demanda, sendo que ela teve de fazer a reclamação ao próprio agricultor, que resolveu o problema.

Sobre o uso de agrotóxicos nos produtos cultivados pelos agricultores familiares, a entrevistada disse que alguns produtores utilizam em seus produtos.

A entrevistada não soube informar quando as escolas começaram a receber os alimentos da agricultura familiar, mas disse que já realizou conversas sobre o Programa com os diretores das escolas, sendo uma conversa informal e que informação nunca é demais, em se tratando do PNAE.

Quanto a opinião geral da entrevistadas obre o PNAE, a mesma relata que possui muitas dificuldades com os produtores na entrega das mercadorias e que os mesmos devem se programar mais para facilitar a logística empregada na distribuição dos gêneros alimentícios para as escolas, mas que se pudesse escolher, a escola continuaria com o programa.

O contato que a nutricionista tem com os produtores está relacionado ao uso de telefone, através de WhatsAppe pessoalmente, atualmente 17 (dezesete) produtores da agricultura familiar entregam alimentos nas escolas do município.

Quando perguntada sobre o que o agricultor precisa fazer para que a entrega seja eficiente, a entrevistada respondeu que o problema maior está na secretaria de agricultura, na disponibilização de caixas plásticas para o transporte e embalagem das mercadorias, uma coisa simples que acaba interferindo tanto na distribuição dos gêneros alimentícios nas escolas.

#### **4.3.3 O PNAE na Educação do Município de Santa Teresa**

De acordo com os dados do quadro 3, a Secretaria de educação municipal recebeu no ano de 2019, R\$ 309.344,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, sendo: R\$ 73.616,00 (setenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais) para creches, R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para pré-escola, R\$ 167.328,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais) para o ensino fundamental, R\$ 8.192,00 (oito mil cento e noventa e dois reais) para educação de jovens e adultos, e R\$ 6.784,00 seis mil setecentos e oitenta e quatro reais) para o ensino médio. A secretaria, contou ainda com um saldo do exercício anterior de R\$ 30.177,78 (trinta mil centos e setenta e sete reais e setenta e oito reais) e rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNDE de R\$ 2.004,87 (dois mil quatro reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 341.526,65 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e seis mil reais e sessenta e cinco centavos). A análise ainda mostra que do total de 3.364 alunos beneficiados pelo programa, 312 são da zona rural do município, enquanto 3.052 são de áreas urbanas.



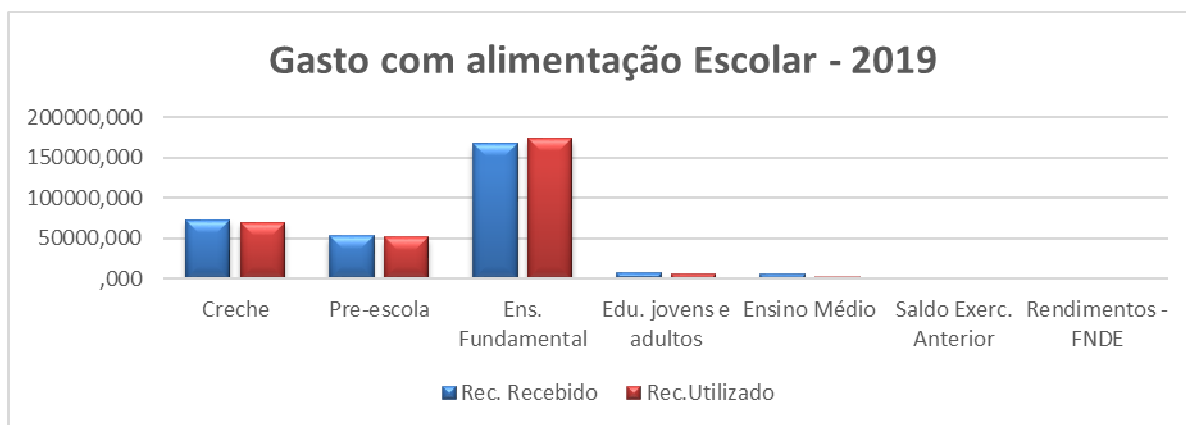
**Quadro 3** – Valores do PNAE descentralizados ao Município de Santa Teresa.

<b>Escola</b>	<b>Programa PNAE - Alimentação Escolar</b>	<b>Num. Beneficiados</b>	<b>Zona Rural</b>	<b>Zona Urbana</b>	<b>Valor Total da Etapa</b>	<b>Valor total da Entidade</b>
CAEE Manoel Valentim - Pestalozzi	AEE	53	0	53	6.784,00	5.618,00
EMEIEF Paulino Rocon	AEE	5	0	5		530,00
EMEF Professor Ethevaldo Damásio	AEE	6	0	6		636,00
EMPEIEF Alto Santo Antônio	Creche	1	1	0	73.616,00	214,00
EMEI Emilinha	Creche	11	0	11		2.354,00
EMEI Emilinha	Creche	81	0	81		17.334,00
EMPEIEF Alto Várzea Alegre	Creche	1	1	0		214,00
EMEI NonnaCizela	Creche	29	0	29		6.206,00
EMEI NonnaCizela	Creche	116	0	116		24.824,00
EMEI Benjamin Bortolini	Creche	10	0	10		2.140,00
EMEI Benjamin Bortolini	Creche	53	0	53		11.342,00
EMEI Monteiro Lobato	Creche	27	0	27		5.778,00
EMEI Monteiro Lobato	Creche	15	0	15		3.210,00
EMEF Professor Ethevaldo Damásio	EJA	128	0	128	8.192,00	8.192,00
EMPEIEF Alto Santo Antônio	Pré-escola.	2	2	0	53.424,00	212,00
EMPEIEF Goiapaboacu	Pré-escola	5	5	0		530,00
EMEIEF Sebastiao Jose Pivetta	Pré-escola	48	0	48		5.088,00
EMUEF Serra Do Gelo	Pré-escola	3	3	0		318,00
EMPEIEF Alto Várzea Alegre	Pré-escola	5	5	0		530,00
EMPEIEF Felício Alberto Baratella	Pré-escola	7	7	0		742,00
EMEIEF Paulino Rocon	Pré-escola	31	0	31		3.286,00
EMEIEF Professor Hausler	Pré-escola	13	0	13		1.378,00
EMPEIEF Geralda Rodrigues Sarmiento	Pré-escola	4	4	0		424,00
EMEI Francisco Tononi	Pré-escola	20	0	20		2.120,00
EMEI Vale Da Esperança	Pré-escola	5	5	0		530,00
EMEI Benjamin Bortolini	Pré-escola	55	0	55		5.830,00
EMEI Pessanha Povoá	Pré-escola	274	0	274		29.044,00

EMEIEF Vale De Tabocas	Pré-escola	32	32	0		3.392,00
EMPEIEF Alto Santo Antônio	Ensino Fundamental	24	24	0	167.328,00	1.728,00
EMPEIEF Goiapaboacu	Ensino Fundamental	11	11	0		792,00
EMEIEF Sebastiao Jose Pivetta	Ensino Fundamental	252	0	252		18.144,00
EMUEF Serra Do Gelo	Ensino Fundamental	12	12	0		864,00
EMPEIEF Alto Várzea Alegre	Ensino Fundamental	27	27	0		1.944,00
EMPEIEF Felício Alberto Baratella	Ensino Fundamental	8	8	0		576,00
EMEIEF Paulino Rocon	Ensino Fundamental	181	0	181		13.032,00
EMUEF Itanhanga	Ensino Fundamental	8	8	0		576,00
EMEIEF Visconde De Inhaúma	Ensino Fundamental	151	0	151		10.872,00
EMEF Antônio Valesini	Ensino Fundamental	107	0	107		7.704,00
EMEIEF Professor Hausler	Ensino Fundamental	43	0	43		3.096,00
EMPEIEF Geralda Rodrigues Sarmento	Ensino Fundamental	16	16	0		1.152,00
EMEF Professor Ethevaldo Damásio	Ensino Fundamental	1.343	0	1.343		96.696,00
EMEIEF Vale De Tabocas	Ensino Fundamental	141	141	0		10.152,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.364</b>	<b>312</b>	<b>3.052</b>	<b>R\$ 309.344,00</b>	<b>R\$ 309.344,00</b>

Fonte: Adaptado FNDE. (2020)

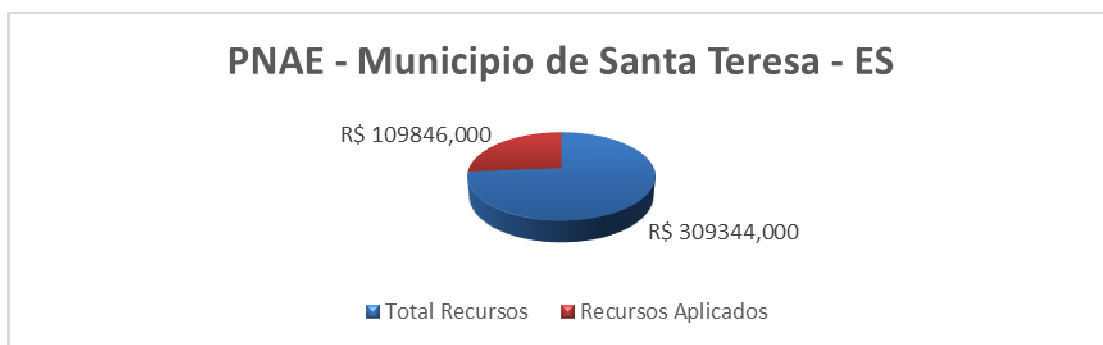
A figura 2, representa os gastos com alimentação escolar no município de Santa Teresa, durante o ano de 2019, sendo: R\$ 70.462,16 (setenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) para creche, R\$ 51.595,37 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) para pré-escola, R\$ 173.925,96 (cento e setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) para o ensino fundamental, R\$ 6.959,18 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para educação de jovens e adultos e R\$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais) para o ensino médio.



**Figura 2.** Representação dos Gastos com alimentação escolar – PNAE/2019 – Município de Santa Teresa. Santa Teresa/ES 2019.

Fonte: Adaptado FNDE. (2020)

Na figura 3, observa-se a representação dos recursos recebidos pelo PNAE do Município de Santa Teresa, em 2019. Em relação a aquisição de gêneros alimentícios, pode-se destacar que os recursos não foram empregados em sua totalidade na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, visto que o montante aplicado com produtos produzidos no município para utilização na alimentação escolar foi de R\$ 109.846,00, ou seja, somente 35,5% do recurso recebido foi utilizado para aquisições com produtores locais. A inserção de mais agricultores no PNAE municipal ainda é frágil, considerando a baixa utilização dos recursos na aquisição de gêneros alimentícios dos produtores locais.



**Figura 3.** Representação dos recursos recebidos pelo PNAE do Município de Santa Teresa em 2019. Santa Teresa/ES 2019.

Fonte: Adaptado FNDE. (2020)

O município de Santa Teresa possui o CAE (Conselho de Alimentação Escola), que é composto por sete membros titulares e seus suplentes, sendo: 1 membro do poder executivo, 2 membros profissionais de educação, 2 membros pais de alunos, 2 membros da sociedade civil. O CAE que tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos financeiros do programa de alimentação escolar PNAE, da educação básica e infantil, ensinos fundamental e médio, além da educação de jovens e adultos, a fim de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para seu desenvolvimento físico e melhor rendimento escolar.

A secretaria de educação, através de sua nutricionista e professores, incentiva o consumo de alimentos da agricultura familiar municipal, que além de serem produzidos por produtores familiares, são preferencialmente adquiridos produtos orgânicos e agroecológicos, tais como: banana prata, banana da terra, aipim, repolho, chuchu, feijão, vagem, beterraba e cenoura. A aceitação dos produtos é muito boa, sendo que o item que os alunos de todas as faixas etárias mais gostam é a banana prata. A utilização desses gêneros alimentícios contribui para a valorização dos agricultores familiares locais, visto que todos são adquiridos através de chamada pública.

#### **4.3.4 Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Santa Teresa**

A chamada pública, consiste em um processo Administrativo simplificado utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de empreendedores familiares rurais, ou suas organizações para a tender as demandas de alimentação escolar das entidades Executoras (prefeituras e secretarias estaduais/distrital de educação).

É responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SMED), por meio do Setor de Alimentação Escolar (SEMAE), garantir a oferta de alimentação escolar, com qualidade nutricional e segurança alimentar através da elaboração de cardápios para atender os alunos de Educação infantil, Ensino fundamental, Programas mais educação, Atendimento Educacional Especializado e Educação de Jovens e Adultos (EJA), levando em consideração a programação do quantitativo, com a indicação da demanda de aquisições de gêneros alimentícios a serem adquiridos, conforme cardápio formulado através de planejamento feito pela nutricionista, levando em consideração os hábitos alimentares da clientela atendida e os princípios de alimentação saudável e adequada, conforme *per capita* dos alunos e quantidades de dias letivos. Esse cardápio leva em consideração a faixa etária, a cultura e o hábito alimentar, as especificidades e o período em que o aluno permanece na escola. Através desse cardápio é elaborado um projeto constando as características dos produtos, especificações técnicas, prazo de validade, exigências de amostras que subsidiarão a aquisição dos alimentos. Vejamos no quadro 4 alguns dos alimentos utilizados no cardápio.

**Quadro 4 – Gêneros Alimentícios chamada Pública do Município de Santa Teresa.**

Gênero alimentício	Unidade de fornecimento	Quantidade
Banana prata	kg	9.000
Tomate in natura	kg	4.000
Mamão tipo havaí	kg	2500
Feijão carioca	kg	1.800
Goiaba vermelha	kg	2.500
Cenoura in natura	kg	2.500
Repolho in natura	kg	2.500
Ovos de galinha	dz	1310
Banana da terra in natura	kg	1.500
Aipim in Natura	kg	2.000
Vagem in natura	kg	800
Suco de uva integral	l	200
Beterraba	kg	1.000
Chuchu in natura	kg	1.500
Fubá de milho	kg	800
Pepino japonês	kg	800
Uva niagra	kg	300
Pimentão in natura	kg	500

Fonte: Adaptado Prefeitura Municipal de Santa Teresa (2020).

O processo de aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de alimentação escolar através do PNAE para o Município de Santa Teresa, realizado através da chamada Pública nº 02, contemplou 17 fornecedores, divididos em grupos informais, totalizando o montante de R\$ 123.401,30 (cento e vinte e três mil quatrocentos e um mil e trinta centavos) divididos entre os fornecedores, que fornecerão gêneros alimentícios as escolas do Município.

#### **4.4 Relato do autor deste trabalho e servidor do Campus Santa Teresa, Célio Lopes Rozado**

##### **4.4.1 A Inserção do PNAE no Campus Santa Teresa**

A primeira reunião do IFES Campus Santa Teresa com os agricultores familiares do Município para tratar de assuntos relacionados ao PNAE, aconteceu no dia 04 de setembro de 2018, no Auditório I do IFES Campus Santa Teresa. Contou com a participação de servidores do Campus, produtores rurais locais, assentamentos e representantes da Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Teresa. Nesta reunião, discutiu-se sobre a aquisição de gêneros alimentícios provenientes desses produtores rurais, mediante realização de chamada pública, a fim de esclarecer eventuais dúvidas e colher informações sobre a produção dos alimentos fornecidos pela agricultura familiar da região. Posteriormente, foi elaborada a minuta de Chamada Pública para apreciação da Direção Geral e encaminhamento a Procuradoria Jurídica do IFES para emissão de parecer.

Após vários estudos e reuniões com agricultores familiares, assentamentos de reforma agrária e articulação local, o campus desenvolveu sua primeira chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso de recursos provenientes do PNAE.

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição do Campus Santa Teresa, conforme detalhamentos constantes neste Edital, no Projeto Básico e demais anexos que fazem parte integrante desta Chamada Pública. (Chamada Pública nº 01/2018 - Processo nº 23156.000677/2018-15, Ifes Campus Santa Teresa – Edital, p. 01).

A aquisição dos gêneros alimentícios realizada pela chamada pública nº 01/2018, para utilização na alimentação servida diariamente no Restaurante Institucional foi realizada com base em estudos realizados pela Coordenadoria de Alimentação e Nutrição, levando em consideração uma média de 750 refeições entre almoço e jantar servidos aos alunos. Contou com um planejamento para atender os meses letivos da unidade, a fim de oferecer aos estudantes uma alimentação saudável que atenda às necessidades básicas e de real função acadêmico-social, a fim de evitar e ou diminuir a evasão escolar.

**Tabela 1** – Itens, quantidade e preço na 1ª Chamada pública do Campus Santa Teresa.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Polpa de fruta de abacaxi integral (kg)	1.240	9,50	11.780,00
Polpa de fruta de acerola integral	1.231 kg	9,00	11.079,00
Polpa de fruta de goiaba integral	1.240 kg	8,00	9.920,00
Polpa de fruta de manga integral	1.233 kg	8,00	9.864,00
Cenoura	1.920 kg	3,44	6.595,20
Feijão preto	1.200 kg	4,15	4.974,00
Melancia	1.440 kg	3,41	4.903,20
Feijão cariquinho	960 kg	4,05	3.891,20
Banana prata	1.920 kg	1,98	3.796,80
Alface crespa (unidade)	2592	1,41	3.654,72
Farinha de mandioca	600 kg	5,00	3.000,00
Repolho branco	1.920 kg	1,51	2.892,80
Tomate	864 kg	2,82	2.438,21
Milho verde	1800 unidade	1,30	2.340,00
Inhame	480 kg	2,75	1.320,00
Laranja	480 kg	2,46	1.182,72
Couve manteiga	840 maços	1,35	1.134,00
Beterraba	432 kg	2,39	1.030,32
Batata doce	360 kg	2,75	990,90
Banana da terra	360 kg	2,61	937,80
Vagem	264 kg	3,76	901,20

Aipim	360 kg	2,50	899,10
Chuchu	480 kg	1,73	832,46
Cebolinha	720 maços	1,15	828,00
Pimentão	216 kg	2,76	596,16
Quiabo	90 kg	5,62	505,98
Fubá de milho	120 kg	3,50	420,00
Mexerica	120 kg	2,07	248,40
Salsinha	192 maços	1,19	228,00
Berinjela	90 kg	2,04	183,38
Total Geral			93.367,55

Fonte: Adaptado IFES Campus Santa Teresa (2020).

A Chamada Pública 01/2018, contemplou: 11 (onze) produtores rurais locais, representando 35% (trinta e cinco por cento) do valor total empenhado. Uma cooperativa do município de Santa Maria de Jetibá, forneceu 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor total empenhado e 1 (uma) cooperativa do município de São Roque do Canaã, forneceu os 10% (dez por cento) restantes do valor total empenhado, atingindo o montante total da chamada pública de R\$ 99.024,63 (noventa e nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). Dos recursos recebidos o campus aplicou 100% (cem por cento) em aquisições de gêneros alimentícios de agricultores familiares e cooperativas, e ainda contou com complementação com outras fontes de apoio ao ensino.

Pode-se perceber que não somente os produtores do município de Santa Teresa estão se preparando para participar do PNAE, mas também os cooperados de municípios vizinhos que acabaram fornecendo o maior montante.

A contratação de 2019, para aquisição de recursos provenientes do PNAE, aconteceu através da Chamada Pública nº 02/2019, que contou com vários outros produtos fornecidos pelos agricultores familiares locais, uma diversidade de gêneros alimentícios, que incentivam a produção no município.

**Tabela 2** – Gêneros Alimentícios 2º chamada Pública do Campus Santa Teresa.

Produto	Quant. Total	Preço Estimado (R\$)	
		Valor Unitário	Valor Total
Polpa de fruta integral (Acerola)	2.250 kg	9,09	20.452,50
Polpa de fruta integral (Manga)	2.250 kg	7,96	17.910,00
Feijão preto	3.240 kg	5,50	17.820,00
Feijão carioca	2.160 kg	6,10	13.176,00
Polpa de fruta integral (Morango)	1.350 kg	9,08	12.258,00
Polpa de fruta integral (Goiaba)	1.350 kg	8,23	11.103,75
Polpa de fruta integral (Abacaxi)	1.260 kg	8,37	10.546,20
Banana prata	2880 kg	2,40	6.912,00
Alface crespa	972 kg	6,25	6.075,00
Cenoura	1.440 kg	3,22	4.632,00
Couve manteiga	360 kg	9,88	3.555,00
Pó de café	180 kg	19,67	3.540,00
Inhame	720 kg	3,88	2.790,00
Repolho branco	1.440 kg	1,58	2.275,20

Tomate	720 kg	2,76	1.987,20
Ovos de galinhas	500 dúzias	3,83	1.916,67
Aipim	720 kg	2,38	1.710,00
Beterraba	648 kg	2,63	1.706,40
Chuchu	540 kg	2,40	1.296,00
Couve-flor	270 kg	4,75	1.282,50
Milho verde	450 kg	2,85	1.282,50
Pimentão	324 kg	3,75	1.215,00
Vagem macarrão	288 kg	3,92	1.128,00
Brócolis Híbrido	270 kg	4,13	1.113,75
Abóbora Jacaré	360 kg	3,08	1.110,00
Laranja	400 kg	2,75	1.100,00
Cebolinha	108 kg	9,90	1.069,20
Farinha de mandioca	270 kg	3,90	1.053,00
Banana da terra	270 kg	3,60	972,00
Melancia	500 kg	1,83	912,50
Mexerica	320 kg	2,75	880,00
Pepino comum	270 kg	2,97	801,00
Batata doce	270 kg	2,92	787,50
Quiabo	135 kg	5,75	776,25
Goiaba vermelha	225 kg	3,25	731,25
Fubá de milho	180 kg	3,80	683,10
Banana Passa	45 kg	14,50	652,50
Salsinha	64,8 kg	9,80	635,04
Coentro	21,6 kg	9,04	195,31
Hortelã	18 kg	10,33	186,00
Total Geral			160.226,65

Fonte: Adaptado IFES Campus Santa Teresa (2020)

Essa contratação contou com “superávit orçamentário”, visto que o previsto para o ano de 2019 era o montante de R\$ 83.478,00 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e oito mil reais) para as aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar, que foram custeados com repasse de recursos da Reitoria do IFES, um incentivo maior ao produtor, em função do planejamento nutricional que o Campus adotou e eficiência na aplicação dos recursos do PNAE, em relação ao repasse do FNDE/PNAE.

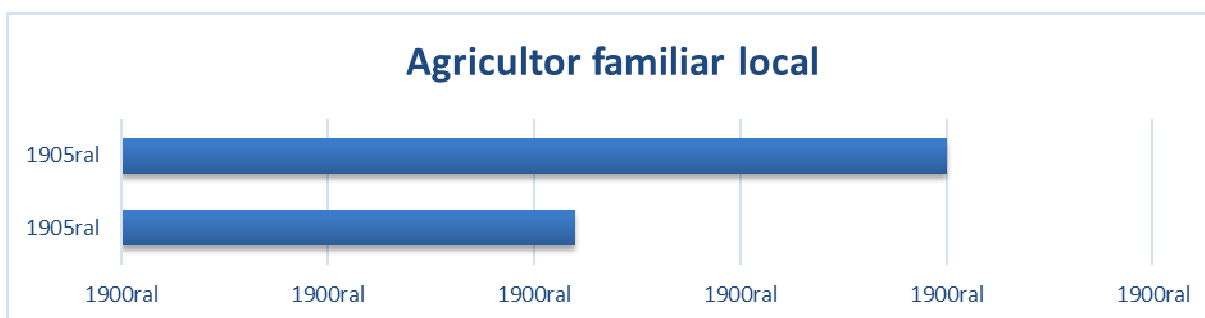
Essa aquisição beneficiou 20 (vinte) agricultores familiares locais, com entrega de diversos gêneros alimentícios, totalizando 36% (trinta e seis por cento) do montante empenhado, 1 (uma) cooperativa do município de Santa Maria de Jetibá, que forneceu 46% (quarenta e seis por cento) do valor empenhado e 1 (uma) cooperativa do município de São Roque do Canaã, que forneceu 18% (dezoito por cento) do valor empenhado. Toda a venda atingiu o montante total de R\$ 158.753,61 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). Nessa contratação houve oferta de produtos orgânicos, a qual foi contemplada com valores acima do estimado pela administração, conforme estabelecido no Art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

§ 1º Na hipótese de impossibilidade de cotação de preços no mercado local ou regional, produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até



30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do PAA.

Na figura 4, é apresentada a Participação de Agricultores Familiares nas Chamadas Públicas do IFES Campus Santa Teresa/ES, nos anos de 2018 e 2019, onde pode-se verificar que em comparação ao ano anterior, em 2019 houve um considerável aumento de produtores familiares participando nas aquisições de gêneros alimentícios nas chamadas públicas do campus Santa Teresa. O aumento dos Agricultores familiares locais indica um crescimento no interesse na venda de seus produtos a órgãos públicos e conseqüentemente no conhecimento dos programas que beneficia sua categoria. A maior eficiência nos procedimentos de aquisições, poderá beneficiar mais fornecedores, resultando em maior impacto social na economia local.



**Figura 4.** Participação de Agricultores Familiares nas Chamadas Públicas do IFES Campus Santa Teresa. Santa Teresa/ES, 2018/2019.

Fonte: Adaptado IFES Campus Santa Teresa. (2020)

## 4.5 Entrevista Participativa

### 4.5.1 Entrevista participativa com a Nutricionista do Campus Santa Teresa, com a finalidade de descrever a Estrutura Alimentar do Campus Santa Teresa

A alimentação servida no Campus, vem sendo fornecida por empresa especializada em prestação de serviços de alimentação coletiva, fornecendo café da manhã, almoço, lanche e jantar. Essa metodologia foi utilizada em virtude da impossibilidade da contratação de servidores efetivos, tais como: cozinheiros, auxiliares de cozinha e serviços gerais, pois tais cargos foram extintos.

O IFES não possui CAE em seus *campi*, sendo uma fragilidade do órgão, o que dificulta na elaboração dos cardápios e acompanhamento das exigências legais junto a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, no que diz respeito a alimentação escolar com recursos provenientes do PNAE.

A estrutura do serviço de alimentação do IFES Campus Santa Teresa, atende a maior parte da Resolução RDC nº 2016 de 15 de setembro 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Podemos citar como não conformes na área de produção de alimentos o piso de toda área que não é antiderrapante de forma a evitar acidentes, a edificação não possui fluxo ordenado para evitar contaminação cruzada e as luminárias localizadas sobre a área de preparação dos alimentos, que não atendem as exigências de proteção contra explosões e quedas acidentais.

O cardápio é planejado mensalmente, conforme disponibilidade dos alimentos da safra (sazonalidade), hábito alimentar dos estudantes, aceitação das preparações, algumas

preparações são inclusas no cardápio conforme o clima (verão, inverno), datas festivas e inovação do cardápio, podendo apresentar novas preparações de acordo com a aceitação dos estudantes.

Em relação ao desperdício, é feito acompanhamento dos restos devolvidos nos pratos dos usuários e estudo de resto-ingesta, verificando que os usuários possuem boa aceitação dos cardápios servidos. Na pesquisa sobre resto-ingesta realizada em 2018 no restaurante institucional, preparações com carne suína e peixe tiveram rejeição maior que o aceitável e preparações como estrogonofe de frango e frango assado tiveram melhor aceitação. Com esse estudo foi possível realizar ajustes nos cardápios, treinamento dos funcionários quanto ao corte, preparo e porcionamento de carnes. Também pode-se destacar a realização de atividades educativas de conscientização dos usuários a fim de evitar o desperdício de alimentos como mural informativo, exposição da quantidade de alimentos que vão para o lixo conforme o peso verificado na devolução dos pratos. Em 2019, o campus realizou uma gincana com o tema Alimento não é Lixo: Raspe o Prato, que teve como vencedores os estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio, sendo a turma que teve menor desperdício de alimentos durante a campanha e teve como prêmio um lanche extra.

Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, foi realizada uma pesquisa sobre desperdício, abrangendo cerca de 500 refeições servidas no almoço e 250 no jantar. Com os colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN que foram orientados a separarem os ossos e cascas de frutas dos alimentos devolvidos nos pratos, a fim de mensurar a sobra de ingestão (resto-ingesta), realizaram-se pesagens líquidas diárias e o final de cada dia os dados como data, número de refeições servidas no dia, resto-ingesta – RI (Kg) e per capita de restos foram anotados em uma planilha específica.

Para as determinações do resto-ingesta per capita (g); índice resto-ingesta – I.R (%) e índice de aceitabilidade – I.A (%) utilizaram-se respectivamente as equações conforme recomendado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Durante o desenvolvimento da pesquisa no restaurante institucional o cardápio servido no almoço e jantar foi composto por feijão em caldo, arroz branco, arroz integral, como fonte proteica carnes suína, bovina, frango e peixe, além de opção para os vegetarianos como ovo mexido, frito e proteína de soja, saladas e guarnições como feijão tropeiro, batata sauté, macarrão à bolonhesa, macarrão ao sugo, batata dorê assim como salpicão.

O sistema de distribuição da refeição ocorreu do tipo self-service, no entanto, a carne e a guarnição foram servidas pelos funcionários do restaurante, conforme rege o contrato do serviço de alimentação firmado. O índice de aceitabilidade em porcentagem (%) tiveram seus limites variando entre 90 a 94%, ou seja, os clientes aderiram com satisfação ao cardápio servido.

Para a entrega dos alimentos fornecidos por agricultores familiares, foi planejado um cronograma de entrega juntamente com os produtores da agricultura familiar que muitas das vezes utilizam o frete solidário, que consiste na partilha do transporte por mais de um produtor. Caso haja alguma necessidade de alteração de entrega de algum produto, os produtores fazem o comunicado a equipe de nutrição do restaurante que poderá ajustar o cardápio, se houver necessidade. Alguns produtos são entregues semanalmente como as verduras folhosas (alface, couve, cebolinha, salsa, coentro) e outros quinzenalmente (repolho, cenoura, beterraba) ou mensalmente como feijão, pó de café, fubá, banana passa e polpas de frutas, sendo que os produtos da agricultura familiar possuem boa qualidade, e consegue-se preparações mais atraentes, saborosas e nutritivas. Ressalta-se que os alunos são informados que o campus recebe produtos orgânicos da agricultura familiar, destacando essa informação para eles.

O serviço de alimentação do IFES Campus Santa Teresa busca fornecer alimentos de boa qualidade, procurando sempre variar as preparações e conscientizar sobre o consumo e a importância da alimentação saudável. A equipe de nutrição atenta-se no cumprimento das boas práticas para garantir a segurança higiênico-sanitária e promoção da alimentação saudável e adequada para os usuários.

#### **4.5.2 Entrevista participativa com Professor Lusinério Prezotti do Campus Santa Teresa, com a finalidade de descrever aspectos relevantes do PNAE no Campus Santa Teresa**

Em relação a aplicabilidade do PNAE ao nível do Campus Santa Teresa, considerando suas fragilidades e fortalezas, o entrevistado afirma que em termos de fragilidades, pensa que a maior dificuldade inicial para implantação do PNAE no campus foi o fato do restaurante institucional ser terceirizado. Havia o receio de não chegar num acordo com o titular do contrato, já que os produtos seriam disponibilizados pelos agricultores, via IFES e não via fornecedor com o qual o restaurante já trabalhava. O fato de os agricultores oferecerem uma diversidade e quantidade razoável de produtos implicaria numa menor quantidade de produtos a serem fornecidas pelo fornecedor anterior, e isso implicava no risco de o fornecedor desistir de continuar levando uma quantidade e diversidade menor, por não considerar viável financeiramente. Também havia um receio quanto a padronização (em termos de qualidade) dos produtos, se os tipos de produtos atenderiam as necessidades definidas pelas nutricionistas para serem inseridos no cardápio do restaurante, como seria organizada a entrega desses produtos (frequência e épocas) pelos agricultores, entre outras ansiedades! Entretanto, essas fragilidades se tornaram fortalezas à medida que a relação com o restaurante terceirizado, na pessoa do proprietário e das nutricionistas se mostrou muito amigável. Houve compreensão e entendimento por parte da equipe do restaurante, que se tornou um forte parceiro para que o PNAE fosse implantado com êxito no campus. Todos os receios iniciais foram superados e o PNAE representa atualmente, na visão do entrevistado, uma importante ferramenta de aproximação da instituição com os agricultores do município, colaborando fortemente no cumprimento da missão da instituição de contribuir com o desenvolvimento local.

Sobre como é feito o contato com os fornecedores do PNAE no Campus Santa Teresa, o professor respondeu que após a assinatura do contrato, os agricultores são inseridos em um grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação e o envio de informes diversos. Também há o contato direto por telefone, principalmente com a nutricionista do IFES. Ele, como membro da comissão de acompanhamento do contrato, também atua como facilitador desses contatos, por conhecer grande parte dos fornecedores, em função de atividades anteriores de extensão realizadas por meio do Núcleo Arandu de Estudos em Agroecologia.

Em relação a aplicação do PNAE no Campus Santa Teresa, o entrevistado responde que primeiramente a gestão instituiu uma comissão para estudar a viabilidade de implantação do PNAE no campus. De posse desse estudo, foram feitos os preparativos necessários para abertura do primeiro edital no final de 2018. Com a experiência de condução do contrato, durante o ano de 2018 foram feitos ajustes nos procedimentos para abertura do segundo edital no segundo semestre de 2019.

Dentre as principais dificuldades encontradas, Lusinerio relata que algumas preocupações iniciais foram relatadas na resposta da primeira questão, mas a principal dificuldade foi organizar os agricultores quanto ao planejamento das entregas para que não houvesse sobreposições de entregas (excesso de produtos em períodos específicos gerando concorrência entre os agricultores fornecedores) e descontrole da produção, de forma a deixar

acontecer lacunas de ofertas de produtos ao longo do ano, chegando ao final do contrato sem atender completamente os compromissos assumidos no contrato.

Quanto a identificação dos principais atores envolvidos e o papel de cada um, o entrevistado relata que os protagonistas do processo são os agricultores, que se empenham em garantir o cumprimento das entregas e necessitam adequar seus planejamentos de plantio para conseguirem atender as demandas na época e quantidades corretas. Para alguns iniciantes, isso foi um grande desafio.

Em segundo ele colocou o papel das nutricionistas (do campus e do restaurante) que foram fundamentais na compreensão da realidade dos agricultores, e foram sempre acessíveis quanto a necessidade de adequar cardápios, adiantar ou atrasar o recebimento de determinados produtos e orientar (com muita sensibilidade) os agricultores quanto as adequações necessárias em relação à qualidade do produto a ser entregue.

Para o entrevistado, a comissão de acompanhamento do contrato também é fundamental na logística de recebimento dos produtos, emissão dos recibos e apoio no planejamento das entregas. Ele relatou que assumiu o papel de programar o planejamento de entregas de cada agricultor para que não houvesse conflitos ao longo do ano. Foi elaborada uma planilha para esse controle, e é feita uma reunião com os agricultores (todos reunidos), logo após a assinatura dos contratos individuais (Na verdade, antes de concorrerem ao edital, é feita uma reunião informal com os potenciais fornecedores para levantar os tipos de produtos e quantidades que cada um tem condições de oferecer. Isso é um importante balizador para definição dos produtos que serão solicitados no edital).

Segundo o professor, nessa reunião a planilha é preenchida de forma que cada agricultor saia com o planejamento das datas e quantidades de cada produto que deverá entregar ao longo do ano. Isso é acordado entre os agricultores de forma harmoniosa, garantindo que o restaurante saiba previamente quais produtos e quantidades poderão contar para inserção no cardápio, semanalmente já para todo o ano.

Quando perguntado se existe apoio externo na execução do programa, e quem, e qual sua função, o professor disse que sim, e que o principal apoio externo é da Secretaria de agricultura do município de Santa Teresa, por meio da servidora Rúbia, que fornece todo o apoio aos agricultores locais para organização do grupo informal, organização da documentação e suporte na apresentação da proposta (desse grupo informal) junto ao IFES. Também relatou que contam com o apoio do sindicato dos trabalhadores rurais, na pessoa da servidora Joelma Carla, na indicação de agricultores locais que podem ser convidados a compor o grupo informal. E também com o apoio da presidência da Associação Santa Teresa de Agroecologia - ASTRAL na motivação e incentivo à participação de seus associados, na perspectiva de aumentar a oferta de produtos orgânicos no cardápio do restaurante do IFES.

A participação do programa no campus Santa Teresa conta com agricultores familiares do município, isoladamente ou por meio de grupo informal e duas cooperativas de fora do município, uma de São Roque do Canaã e outra de Santa Maria de Jetibá, disse o entrevistado.

Sobre a existência de algum tipo de incentivo aos produtores rurais do entorno do Campus Santa Teresa, além da aquisição pelo PNAE, o entrevistado afirma que pode responder apenas em relação aos agricultores vinculados a ASTRAL, que são apoiados pelo NEA ARANDU (Programa de extensão do nosso campus) de várias formas. O NEA apoiou a formação da ASTRAL ajudando na capacitação dos agricultores, elaboração de planos de manejo orgânico (para fins de certificação orgânica das propriedades), apoio na comercialização dos produtos (criação da feira agroecológica no campus e apoio na criação da feira agroecológica na sede do município), suporte no fornecimento e troca de sementes (por meio do nosso banco de sementes crioulas). Mais recentemente, o ARANDU apoiou a criação da primeira Organização de Controle social (OCS) da ASTRAL, viabilizando que alguns

agricultores (que não eram certificados) obtivessem a Declaração de agricultores orgânicos e, atualmente tem apoiado a logística de entregas de cestas de produtos a partir de pedidos via formulário online (para viabilizar renda para os agricultores nesse período de pandemia em que feiras foram suspensas ou enfraquecidas em número de frequentadores).

Quanto à existência de alguma outra atividade com os produtores rurais do município, o professor acrescentou que o campus oferece com frequência palestras técnicas, realiza eventos e fornece suporte especializado aos agricultores locais que necessitam de orientações.

Em relação a aceitação dos produtos provenientes da agricultura familiar pelos alunos, ele indicou que quem pode responder melhor essa questão é a nutricionista, que trabalha diretamente no restaurante. Mas, que infelizmente ele acredita que grande parte deles não sabem que estão se alimentando de produtos produzidos por agricultores locais. O entrevistado acredita que isso é uma ação que deveria ser enfatizada no campus, para que haja valorização por parte dos estudantes. Ele informou que divulga em suas turmas de primeiro ano do curso Técnico em Agropecuária, mas acredita que isso deveria ser uma campanha de divulgação para toda a comunidade do campus.

Segundo o entrevistado, um problema sério para a gestão do PNAE no Campus Santa Teresa que vivenciado por eles, entre o final de 2019 e início de 2020 foi o atraso no repasse dos recursos por parte do Ministério, que fez com que alguns agricultores demorassem praticamente três meses para receber pelos produtos fornecidos. Ele ressaltou que não foi culpa da gestão, mas esse fato, trouxe uma instabilidade na relação com alguns agricultores e uma das famílias optou por desistir de participar do segundo contrato em função do ocorrido. No mais, sendo ele, os problemas são só questões de logística e adequações na rotina das entregas, em função principalmente de problemas climáticos.

Sobre problemas com algum fornecedor do PNAE, ele acredita que ocorreram casos de agricultores que não conseguiram produzir o item contratado, por razões justificadas, e que exigiu ajustes em termos de substituição do item por item similar, conforme previsto na cartilha do PNAE.

Para melhorias, o entrevistado disse não saber exatamente o que propor de melhorias! Segundo ele, o ideal é que tivéssemos mais aporte de recursos para atender um número maior de agricultores locais. Também poderíamos apoiar a capacitação e adequação aos aspectos legais de potenciais agricultores fornecedores do município para possibilitar que os recursos do PNAE favoreçam principalmente o desenvolvimento local. Polpa de frutas, por exemplo, é toda fornecida pelas cooperativas de fora do município. Pescados, caso haja demanda, também não são fornecidos no município. O feijão também exige procedimentos de seleção quanto ao tipo, o que agricultores locais não conseguem atender! São coisas que poderíamos pensar, na forma de projetos em parceria com a prefeitura, Incaper, sindicato, SEBRAE, entre outros parceiros.

Perguntado se a pandemia causou algum prejuízo/dificuldade na aquisição de alimentos pelo PNAE, o entrevistado disse que sim! Segundo ele, houve a completa interrupção das entregas, o que trouxe transtornos principalmente para os agricultores que já haviam plantado seus produtos para atender o planejamento de entregas acordado no início do ano. No caso de produtos de época, como é o caso das laranjas, os agricultores tiveram que correr atrás de outras formas de comercialização, para não perderem seus produtos e não terão o produto em outra época do ano para fornecer, o que demandará acordos em relação ao contrato. A estratégia que o campus adotou para superar estas dificuldades foi informar oficialmente os agricultores que as entregas estariam suspensas enquanto as aulas presenciais estivessem suspensas. E deixou subentendido que ajustes nos contratos poderão ser realizados para que não haja prejuízos para os fornecedores.

Sobre o compromisso social que o PNAE proporciona para o Campus Santa Teresa ele afirmou, que está relacionado ao apoio ao desenvolvimento local. Maior abertura e proximidade com famílias de agricultores do município (alguns nunca tinham entrado no campus, antes de participarem do PNAE). Além da oferta de alimentos mais saudáveis para os estudantes.

A opinião do entrevistado sobre se o PNAE é fundamental para a alimentação escolar, disse que na prática, para a realidade do nosso campus, não! Porque nosso restaurante é terceirizado! Entretanto, se pensarmos no compromisso social e na questão da valorização dos produtos locais, sem dúvidas é fundamental!

#### **4.6 Proposta de Melhoria**

Propomos como melhorias na execução do programa, no âmbito do IFES campus Santa Teresa, algumas sugestões com o objetivo de adequar as deficiências sinalizadas pelos atores envolvidos no decorrer do processo.

As recomendações foram descritas de acordo com os seguintes seguimentos: gestão administrativa, gestão do PNAE e gestão dos fornecedores.

##### **4.6.1 Gestão Administrativa**

Sugere-se a organização da logística do PNAE na instituição, que consiste na delimitação de procedimentos administrativos com a finalidade de padronizar a tramitação dos processos administrativos na unidade e na capacitação dos atores envolvidos, para que conheçam o processo de aquisição, a legislação que embasa o tema e, conseqüentemente a execução do PNAE. O ajuste de procedimentos de fluxo processual e a capacitação, deve evidenciar todo o processo de aquisição, demonstrando desde o surgimento da demanda até o pagamento de fato dos gêneros alimentícios, para que todos os agentes públicos conheçam os procedimentos necessários para a realização da contratação, no que diz respeito ao PNAE.

Para tanto, deve-se observar os seguintes temas:

- a) Definição da demanda de aquisição;
- b) Definição de tramitação da demanda de aquisição em processo administrativo;
- c) Logística de entrega dos gêneros alimentícios;
- d) Capacitação dos atores envolvidos.

##### **4.6.1.1 Definição da demanda de aquisição**

Recomenda-se maior atenção às diretrizes contidas na Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, para que se possa definir a demanda de aquisição de forma precisa, e que atenda as exigências nutricionais dos alunos. Ao nível de Instituto sugerimos a contratação de profissionais de nutrição para todos os *campi* do IFES, com o objetivo de mitigar os problemas ocasionados, pela falta de profissionais qualificados como Responsáveis Técnicos, responsáveis pela elaboração do cardápio.

##### **4.6.1.2 Definição de tramitação da demanda de aquisição em processo administrativo**

Identificados os atores envolvidos no processo de aquisição via PNAE, sugere-se a formalização de fluxo processual a fim de otimizar os procedimentos que cada ator desenvolve dentro dos processos de aquisições.

Nesse sentido, temos como atores envolvidos: nutricionistas, chefes dos setores: de alimentação e nutrição, almoxarifado, compras, contratos e execução financeira. Além dos gestores financeiro e administrativo e do diretor do Campus. Ainda temos os atores externos às associações, os agricultores familiares, as cooperativas e a Secretaria Municipal de Agricultura.

O fluxo processual denota os encaminhamentos dos processos, a fim de concretizar a compra dos gêneros pelo IFES.

- a) Orçamento disponível;
- b) Formalização da demanda;
- c) Elaboração do cardápio;
- d) Articulação entre os atores sociais;
- e) Pesquisa de preço;
- f) Chamada pública;
- g) Elaboração do projeto de venda;
- h) Recebimento e seleção do projeto de venda;
- i) Amostra para controle de qualidade;
- j) Contrato de compra;
- k) Entrega dos produtos, termo de recebimento;
- l) Recebimento pelo Setor competente;
- m) Pagamento dos agricultores;

#### **4.6.1.3 Logística de entrega dos gêneros alimentícios**

Demanda apresentada pelos fornecedores locais, em função das dificuldades encontradas para entrega dos gêneros na localidade.

Sugere-se, o fornecimento de caixas plásticas para os agricultores contemplados nas chamadas públicas, para acondicionamento e embalagem dos gêneros uma única vez, a fim de não deteriorar os alimentos em função de manuseio constante durante o processo de entrega.

Outra sugestão, é criar um cronograma de entregas de acordo com a safra da região, a fim de seguir o calendário agrícola, o que facilitaria a produção, e consequentemente a entrega.

#### **4.6.1.4 Capacitação dos atores envolvidos**

Com a finalidade de capacitar os atores envolvidos, em função das constantes mudanças nas legislações que embasam as aquisições públicas, bem como a execução do programa, sugere-se uma parceria com o SEBRAE, para formalização de cursos específicos para tratar da capacitação dos atores envolvidos no PNAE, no Campus e no Município. Além da realização de reuniões periódicas com discursões sobre o tema, e convite a representantes do PNAE de outras instituições, que já executam o programa para realização de palestras, visando compartilhar a experiência adquirida.

#### **4.6.2 Gestão do PNAE**

Propomos as recomendações contidas na Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, onde o campus poderá adotar a forma de gestão descentralizada ou escolarizada, que consiste no

repassa de recursos financeiros para UEx das unidades escolares, para aquisição diretamente dos gêneros alimentícios utilizados no preparo e distribuição da alimentação escolar.

Criação de projetos de programas contínuos de extensão no campus, cadastrados na pró-reitora de extensão. Esse programa deverá conter várias ações programadas como assessoramento aos agricultores em questões de planos de manejo da propriedade, certificação participativa, comercialização, técnicas de plantio para orgânicos, planejamento para participação nas feiras e no PNAE do Município.

Criação de uma cartilha informativa sobre o PNAE, como sugestão: Agricultura Familiar e o Campus Santa Teresa, Aplicação e Gestão do PNAE. Essa cartilha deverá conter o passo a passo dos procedimentos para que o público alvo entenda como funciona todo o Processo.

Apoiar a constituição de um Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), com o objetivo de desenvolver boas práticas de políticas de segurança alimentar e nutricional, no âmbito do PNAE, assessoramento aos atores envolvidos, desenvolvendo ações para aprimorar os conhecimentos sobre o PNAE, a fim de obter maior eficiência nas aquisições.

Propor reuniões sobre o programa ao nível de Instituto para ampliar as discussões acerca do PNAE com a participação de representações dos gestores e da comunidade escolar, para que o programa possa atender a todos no IFES.

#### **4.6.3 Gestão dos Fornecedores**

Com o objetivo de aproximar os fornecedores, agricultores familiares que participam do PNAE e aqueles que não participam, mas que poderiam participar, propomos a realização de rodas de conversas entre esses grupos, que poderão ser realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Teresa e o IFES campus Santa Teresa, com discursões voltadas para a gestão do PNAE dentro dos órgãos públicos e dentro da agricultura familiar, destacando a necessidade da capacitação dos agricultores a fim de obterem conhecimento suficiente para participarem das chamadas públicas.

Incentivar a manutenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), para que sempre estejam aptos a participar das chamadas públicas do município.

Incentivar os agricultores a se organizar em cooperativas para obterem melhores condições de participação em chamadas públicas, visto que 64% dos gêneros alimentícios foram fornecidos por cooperativas em Chamadas Públicas realizadas pelo IFES.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face a conclusão dos estudos sobre a inserção da agricultura familiar no Programa de Alimentação Escolar PNAE no Campus Santa Teresa, e sobre as possíveis dificuldades existentes em sua execução, pode-se fazer as seguintes considerações sobre a aplicação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar local:

A inserção do programa no Campus Santa Teresa se deu após a criação de várias comissões de trabalho que demonstraram com estudos sobre o tema, quais os caminhos a serem percorridos para a aplicação do PNAE no Campus.

A alimentação escolar fornecida aos alunos que frequentam regularmente a escola, a possibilidade de comercialização dos gêneros alimentícios no âmbito do PNAE, a aplicação de políticas públicas voltadas à alimentação escolar, o fortalecimento da agricultura familiar local, demonstram a força do programa e o respeito hábitos alimentares dos estudantes, em sua execução;

A aplicação dessa política pública propiciou a aproximação dos agricultores familiares do Campus Santa Teresa, e por sua vez o Campus se aproximou da Municipalidade que contribuiu para que o IFES conhecesse a importância do PNAE na alimentação escolar, e o envolvimento familiar no fornecimento de gêneros para a escola.

Os atores envolvidos para a realização do processo de aquisição trazem o comprometimento institucional, destacando o papel do nutricionista que é fundamental para que o programa se concretize, visto que depende dele a elaboração do cardápio, conforme recomendações nutricionais da recente publicada Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;

O programa tem por finalidade atender às demandas nutricionais dos alunos matriculados na rede pública de ensino, a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e promover ações para o desenvolvimento da agricultura local, que é realizado através de políticas públicas como o PNAE, que acaba por contribuir com a diminuição do êxodo rural, melhora a fonte de renda dos agricultores, e conseqüentemente movimenta mais recursos financeiros na região;

Incentivar os agricultores, a se organizarem em cooperativas com o objetivo de se tornarem mais competitivos e fortalecidos no programa, contribuiria para que o PNAE contemplasse maior número de fornecedores, alcançando assim seus objetivos previstos em lei;

Promover a articulação entre os gestores do IFES, os gestores municipais do PNAE, os agricultores familiares e suas cooperativas, melhorando a comunicação entre todos e incentivando a ampliação da participação deles no programa, onde os agricultores, poderiam apresentar seu potencial agrícola, seus produtos, que possivelmente poderiam ser inseridos na alimentação escolar do Campus Santa Teresa e nas escolas do município, se torna um diferencial que facilita o comprometimento dos órgãos públicos na realização das aquisições via chamadas públicas;

A manutenção da DAP, outro ponto que carece de orientação para os agricultores, visto que grande parte delas encontram-se inativas, cerca de 66% do total cadastrado no MAPA, a regularização aumentaria consideravelmente o número de potenciais fornecedores para o PNAE no Município;

As entrevistas realizadas com os agricultores familiares, caracterizam que ainda há falta de conhecimento sobre o PNAE, necessitando capacitação e para isso, a produção de

documentos (cartilhas) de fácil interpretação, a fim de facilitar o entendimento, para que possam aproveitar ao máximo os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, promovendo maior desenvolvimento socioeconômico da região. Os agricultores também reivindicam aumento no valor destinado a venda, considerando que a resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, em seu texto delimita que, para a comercialização os contratos deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP familiar por ano;

O município vem fazendo seu papel no desenvolvimento de políticas públicas, incentivando e auxiliando os agricultores familiares no auxílio a formulação da documentação para apresentação nas chamadas públicas. Ainda está empenhado na criação de uma central de abastecimento que poderá envolver as mulheres e os jovens trabalhadores do campo, incentivando a regularização de agroindústrias, fortalecendo o trabalho coletivo, a fim de fornecer um alimento seguro ao alunado municipal;

O IFES vem desenvolvendo o PNAE, diante das dificuldades encontradas na implantação do programa, carece ainda de maior esforço para atender de forma efetiva, todos os alunos com uma alimentação saudável e que atenda o fornecimento adequado de nutrientes aos alunos, e principalmente a inserção da agricultura familiar em todos os *campi*;

O IFES ainda tem muito a fazer para superar suas dificuldades e fragilidades em relação ao PNAE, e buscar alternativas para uma implementação completa em seus *campi* e avançar com o cumprimento das políticas públicas voltadas a alimentação escolar. Faz-se necessário o implemento de iniciativas, a fim de ampliar os resultados em favor da agricultura familiar e contribuir para o fortalecimento da agricultura no País, além de oferecer alimentação adequada aos alunos da rede pública de ensino, imprescindível ao seu desenvolvimento intelectual. Criar oportunidades para a diminuição das desigualdades sociais e econômicas encontradas no meio rural e possibilitar a execução do PNAE, e que essa política pública seja extraída em sua totalidade fomentando uma geração de renda mais segura aos agricultores.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, E. E.; ALMEIDA, C. M. A Mercantilização do Programa Nacional de Merenda Escolar. **Revista do Mestrado em Educação**, Campo Grande - MS, v. 11, n. 22, p. 88-110, 2005.

ASSIS, Silmara Christina Rodrigues de; PRIORE, Silvia Eloíza; FRANCESCHINI, Sylvania do Carmo Castro. **Impacto do Programa de Aquisição de Alimentos na Segurança Alimentar e Nutricional dos agricultores**. 2017. p. 617 - 626.

BARBIER, R. **La rechercheaction**. Ed. Anthropos/Economica - Paris, 1996. 112p.

BELIK, W.; CHAIM, N. A. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local**. Revista de Nutrição (Impresso), v. 22, p. 595-607, 2009.

BRASIL. **Decreto - Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946**. Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 200 de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979**. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 99.570, de 9 de outubro de 1990**. Desvincula da Administração Pública Federal o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae), transformando-o em serviço social autônomo.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº. 8.171 de 17 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política agrícola.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº. 8.731, de 16/11/1993**. Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994**. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 1.946 de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

\_\_\_\_\_. **Relatório, Referências Nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação Escolar,** de junho de 2009. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-notas-tecnicas-pareceres-relatorios>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.** Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 02/2012 – COTAN/CGPAE/DIRAE/FNDE,** Regulamentação de cantinas escolares em escolas públicas do Brasil. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-notas-tecnicas-pareceres-relatorios>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/acao-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE,** Inclusão de pescado na alimentação escolar; Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-notas-tecnicas-pareceres-relatorios>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015.** Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: > [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/alimentacao\\_escolar/resolucao042015\\_ceae.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/alimentacao_escolar/resolucao042015_ceae.pdf)> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 5004/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE**, pontua aspectos relevantes a serem observados na construção da pauta de compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, utilizando como instrumento a chamada pública. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-notas-tecnicas-pareceres-relatorios>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE**, Especificação de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-notas-tecnicas-pareceres-relatorios>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.

\_\_\_\_\_. **Resolução CD/FNDE nº 1, de 08 de fevereiro de 2017**. Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar -PNAE. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/acao-a-informacao/institucional/legislacao/item/10900-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-mec-n%C2%BA-1,-de-8-de-fevereiro-de-2017> > Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFN Nº 599, de 25 de fevereiro de 2018**. Aprova o Código de Ética e de conduta do Nutricionista e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.crn3.org.br/uploads/repositorio/2018\\_10\\_23/01.pdf](http://www.crn3.org.br/uploads/repositorio/2018_10_23/01.pdf)> Arquivo consultado em 21 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 18, de 26 de setembro de 2018**. Dispõe sobre procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/acao-a-informacao/institucional/legislacao/item/12112-resolu%C3%A7%C3%A3o-n-18,-de-26-de-setembro-de-2018>> Arquivo consultado em 25 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Manual SIAFI - Tesouro Nacional Ordem bancaria Manual Simplificado**. Atualização 05 de junho de 2019. p.5). Disponível em: < <https://proplan.ufpa.br/gestaodeprocessos/images/guias/5.11-PROAD---Manual-de-Ordens-bancarias.pdf>> Arquivo consultado em 25 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica Nº 9/2019/COSAN/CGPAE/DIRAE**, Recomendações para o planejamento de cardápios das creches atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-notas-tecnicas-pareceres-relatorios>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica Nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE**, Alterações dos Aspectos de Alimentação e Nutrição e de Segurança Alimentar e Nutricional da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Disponível em: <

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-notas-tecnicas-pareceres-relatorios>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 06/2020 de 08 de maio de 2020.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972>> Arquivo consultado em 20 de julho de 2020.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT). **Proposta para um projeto de lei agrícola. São Paulo (SP):** CUT, 1991.

CIRIBELLI, M. C. **Como elaborar uma dissertação de mestrado através da pesquisa científica.** Rio de Janeiro-RJ: 7Letras, 2003. 222 p.

CHIZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** São Paulo: Cortez, 1991.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). **O trabalhador rural.** Boletim periódico, n. especial, ano 11, 1979. p. 26.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). **Proposta do movimento sindical de trabalhadores rurais para as leis agrária e agrícola. Brasília (DF):** CONTAG, 1989.

DELGADO, G. (Org.). **Agricultura e políticas públicas.** Brasília (DF): IPEA, v. 1, 1990, p. 113-223.

DANELON, M. A. S.; FONSECA, M. C. P.; SILVA, M. V. **Preferências alimentares no ambiente escolar.** Revista Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, 2008.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **Handbook of Qualitative Research.** London, Sage Publication, 1994. 643p.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Agricultura Familiar** [online]. Disponível em <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-agricultura-familiar>> Arquivo consultado em 17 de abril de 2020.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **SIGPC – Sistema de Prestação de Contas** [online]. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/sigpcadm/sistema.pu?operation=localizar#consulta=tipoConsulta%3D2%26entidadeCnpj%3D27.167.444/0001-72%26anoConcessao%3D2019%26ufId%3DES%26municipioId%3D320460>> Arquivo consultado em 02 de março de 2020.

FNDE 2020. **Relatório Alunado por Ação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Disponível em <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

FONAPRACE- A. - **Pesquisa amostral do Perfil Sócio-econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras**, 1997.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3º. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GODOY, A. S. **A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas**. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 4, p.65-71, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>>. Arquivo consultado em 18 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição**. Rio de Janeiro. v. 1, 1989.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO (IFES). **Relatório final de Auditoria nº 009 – Ano 2015- AUDIN**, p. 06.

\_\_\_\_\_. **Regimento Interno dos Campi dos IFES**, Aprovado no Colégio de Dirigentes em 11/12/2015. Ato de Homologação Provisória - Conselho Superior Nº 4 de 3/05/2016, p. 6.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 980 de 29 de abril de 2016. **Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela realização de estudo sobre a viabilidade da utilização do recurso do PNAE no IFES**.

\_\_\_\_\_. **Processo Nº 23156.000815/2014-24, Edital de Concorrência nº 01/2014**. IFES Campus Santa Teresa – Termo de Referência, p. 02).

\_\_\_\_\_. **Relatório final da comissão** Portaria/DG Nº 047/2017 de 17 de fevereiro de 2017, p. 04.

\_\_\_\_\_. **Memorando Eletrônico nº 117/2018-REI-PROEM**. Informa os procedimentos para implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos campi do Ifes, pag. 3.

\_\_\_\_\_. **Processo nº 23156.000677/2018-15 de 09 de outubro de 2018. Edital de Chamada Pública nº 01/2018**. IFES Campus Santa Teresa – Edital, p. 01).

\_\_\_\_\_. **Processo nº 13156.002302/2019-70, Chamada Pública nº 02/2019**. Disponível em <[https://santateresa.ifes.edu.br/images/stories/Editais\\_do\\_Campus/2019/chamada\\_publica\\_002/chamada\\_publica\\_002\\_2019.pdf](https://santateresa.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus/2019/chamada_publica_002/chamada_publica_002_2019.pdf)> Arquivo consultado em 17 de julho de 2020.

MANFIOLLI, M. H. **Os Efeitos do PAA e do PNAE na Agricultura Familiar da Região administrativa de Paranaíba**. Maringá: UEM. 2014. 80 P. Dissertação (Mestre em Políticas

Públicas) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. 2014

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Extrato DAP** [online]. Disponível em <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>. Arquivo consultado em 19 de junho de 2020.

MARTINS, J. & BICUDO, M.A.V. **A Pesquisa Qualitativa em Psicologia: fundamentos e recursos básicos**. São Paulo: Moraes/ EDUC, 1989.

MIELITZ NETTO, C.G.A. **Agricultura familiar no contexto das políticas públicas brasileiras**. In: MANZANAL, M. e NEIMAN, G. *Las agriculturas familiares delMercosur: trayectorias, amenazas y desafios*. Buenos Aires: CICCUS, 2010, p. 61-77.

MICHEL, M.H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2009.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

MINAYO, M.C.S. e SANCHES, O. **Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade**. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 1993.

MINAYO, M. C. S. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2012, vol.17.

MONEGO,E.T.; ALEXANDRE,V.P.; SOUSA,L.M.; MARTINS,K.A.; et al. **Produção e potencial agrícolas de alimentos destinados à Alimentação escolar em Goiás e no Distrito Federal, na Região Centro-Oeste do Brasil**. *Revista de Nutrição*, Campinas, v.26, n.2, p.233-241, 2013.

PMST. Prefeitura Municipal de Santa Teresa – ES. **Portal da Transparência** [online] Disponível em <<https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/secretaria/ler/12/secretaria-de-educacao>> Arquivo consultado em 23 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Chamada Pública nº 002/2019 Aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**. Disponível em <<https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao?ano=2019&fkmodalidade=8&fksituacao=&search=&vencedor>> Arquivo consultado em 23 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Chamada Pública 002/2019**. Disponível em <<https://www2.santateresa.es.gov.br/uploads/licitacao/7578-anexo-i-1574786202.pdf>> Arquivo consultado em 23 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Resultado da Chamada Pública 002/2019**. Disponível em <<https://www2.santateresa.es.gov.br/uploads/licitacao/7578-resultado-dom-1578400767.pdf>> Arquivo consultado em 23 de março de 2020.



\_\_\_\_\_. **Secretaria de Educação.** Disponível em <[https://santateresa.es.gov.br/site/secretaria/secretaria\\_de\\_educacao\\_/36](https://santateresa.es.gov.br/site/secretaria/secretaria_de_educacao_/36)> Arquivo consultado em 23 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Dados Gerais.** Disponível em <[https://www.santateresa.es.gov.br/site/pagina/dados\\_gerais/105/2](https://www.santateresa.es.gov.br/site/pagina/dados_gerais/105/2)> Arquivo consultado em 23 de março de 2020.

PORTELLI, A. **O que faz a história oral diferente.** In: **Cultura e Representação.** São Paulo: Projeto História, no. 14. Educ, 1997.

SILVA, M. V; STURION, G. L.; VILLAR, B. S.; SALAY, E.; TABAI, K. C.; BRANCO, N. S. D. C.; BLEIL, R. Ap. T.; CAROBA, D. C. R.; FONSECA, M. C.P.; **Contrastes regionais nos custos, qualidade e operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e seu impacto sobre os padrões alimentares da população brasileira.**

SCHMIDT, W. **Agricultura orgânica: entre a ética e o mercado? Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável,** vol. 2 n. 1, p. 62-71, 2001.

SCHMIDT, J. P. Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos. In: **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos.** t.8. p.2308-2333, 2008.

SCHULTZ, G. 2006, **Relações com o mercado e (re) construção das identidades sócio profissionais na agricultura orgânica.** Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p. 280, 2006.

SOUZA, C. et al. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** **Sociologias, v.8, n.16,** p.20-45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16> >. Acesso em: 16 maio 2020.

SOUZA, Fred Newton da Silva; ALVES, Juliana Mariano; D'Agostini, Luiz Renato. **Agricultores experimentadores: aprender com a experiência e experimentar para saber.** Palmas: UNITINS, 2008. 56p.

TEIXEIRA, E. O. L, **A merenda escolar e seus aspectos políticos, sociais e nutricionais.** 87 f. Monografia (Especialização) Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, São Paulo, 2008.

TRICHES,R.M.; SCHNEIDER,S. **Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção.** *Revista Saúde e Sociedade,* São Paulo, v.19, n.4, p.933-945, 2010 VOOS,A.C. Atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no estado do RS [monografia]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2009.

YING, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Trad. Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2005.